



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



04

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.025/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 028/2025

MODALIDADE: ADESÃO

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

MOVIMENTAÇÃO

DATA

ÓRGÃO

RÚBRICA



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Administração

CNPJ 01.614.537/0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta uma carência significativa de materiais permanentes que são cruciais para a execução eficiente das suas atividades administrativas e sociais. Esta ausência de recursos essenciais, como mobiliário, equipamentos de informática e utensílios variados, compromete diretamente a qualidade dos serviços oferecidos à população, prejudicando a eficácia na gestão pública e a realização de programas e projetos destinados ao atendimento das necessidades comunitárias.

O panorama atual demonstra que a falta desses materiais impacta a produtividade dos servidores públicos, limitando suas capacidades operacionais e causando interrupções nas atividades cotidianas. Essa situação não apenas afeta os servidores, mas também reflete na prestação de serviços à sociedade, comprometendo o alcance das metas de desenvolvimento local e a entrega de soluções que atendam às demandas da população.

Atender a essa necessidade é imperativo para assegurar que a administração pública funcione adequadamente, promovendo um ambiente de trabalho propício e eficiente, essencial para a realização das políticas públicas. A aquisição dos materiais permanentes necessários se alinha diretamente ao interesse público, pois uma gestão bem equipada resulta em melhores serviços, maior satisfação da população e, consequentemente, no fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão priorize a regularização da oferta de materiais permanentes, não apenas para garantir a continuidade das operações administrativas, mas também para promover a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Rodriandersan Silva Nascimento, Nicolý Silva Queiroz

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Novembro de 2025


Rodriandersan Silva Nascimento
Assessora Especial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 012/2025/SRP/PMCM – 038/2025, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, publicada no DIÁRIO OFICIAL.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Administração

CNPJ 01.614.537/0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente.

RESPONSÁVEL Nicolay Silva Queiroz

DATA PREVISTA A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 31 de Dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE



A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta uma carência significativa de materiais permanentes que são cruciais para a execução eficiente das suas atividades administrativas e sociais. Esta ausência de recursos essenciais, como mobiliário, equipamentos de informática e utensílios variados, compromete diretamente a qualidade dos serviços oferecidos à população, prejudicando a eficácia na gestão pública e a realização de programas e projetos destinados ao atendimento das necessidades comunitárias.

O panorama atual demonstra que a falta desses materiais impacta a produtividade dos servidores públicos, limitando suas capacidades operacionais e causando interrupções nas atividades cotidianas. Essa situação não apenas afeta os servidores, mas também reflete na prestação de serviços à sociedade, comprometendo o alcance das metas de desenvolvimento local e a entrega de soluções que atendam às demandas da população.

Atender a essa necessidade é imperativo para assegurar que a administração pública funcione adequadamente, promovendo um ambiente de trabalho propício e eficiente, essencial para a realização das políticas públicas. A aquisição dos materiais permanentes necessários se alinha diretamente ao interesse público, pois uma gestão bem equipada resulta em melhores serviços, maior satisfação da população e, consequentemente, no fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão priorize a regularização da oferta de materiais permanentes, não apenas para garantir a continuidade das operações administrativas, mas também para promover a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	4 - ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	44
2	8 - BEBEDOURO DE COLUMA -ESPECIFICAÇÃO: DE COLUMA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COR BRANCA, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE ÁGUA, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE PELO MENOS 1,5 LITRO, COM SUPORTE DE GALÃO DE 20 LITROS, SILENCIOSO, APROVADO PELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, TORNEIRA PARA BEBEDOURO NO FORMATO PADRÃO E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.	UNID	7
3	9 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 -ESPECIFICAÇÃO: COM 2 SAÍDAS INOX CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) -IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50	UNID	9
4	10 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 -ESPECIFICAÇÃO: INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TODO EM AÇO INOX 304, 110 -220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 325 PESSOAS) -IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200.	UNID	7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5	29 - CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 18000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	32
6	34 - CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 36000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	5
7	35 - CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 9000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	20
8	43 - ESTANTE EM AÇO - CHAPA 26: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA LINHA LEVE COM REFORÇO SIMPLES RESISTENTE A 25KG (POR PRATELEIRA). DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	30
9	44 - FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO.: QUE FUNCIONAM A GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, CHAMA: APROXIMADAMENTE: CHAMA FAMÍLIA DE 2.000W E CHAMA MÉDIA COM 1.700W DE POTÊNCIA. VISOR PANORÂMICO, FORNO AUTOLIPANTE, TIPO DE GÁSGLP, CAPACIDADE DO FORNO 48 LITROS.	UND	10
10	45 - FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS. FOGÃO INOX INDUSTRIAL 2 BOCAS COM PÉS E CHAPA COM ALÇAS, EQUIPADO COM DOIS REGISTROS: INDIVIDUAIS PARA CONTROLAR CHAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 12 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 35 CM	UND	7
11	46 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM INOX, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO CRISTALOÇO DE 150BP; PERFIL 9, QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,06M; ALTURA 0,8 M E PROFUNDIDADE 1,14M. GARANTIA DE 06 MESES.	UND	7
12	47 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO -ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, 4 BOCAS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, DESMONTÁVEL, MESA COM PERFIL DE 10 CM, SEM FORNO.	UNID	7
13	48 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÃO: -FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. CHAPA. FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO. TAMPA DE INOX. ACOMPANHA UMA GRADE. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES DO FOGÃO:(ALT.XLARG.XPROF.) 800X1980X120MM.	UNID	7
14	50 - FORNO MICROONDAS -ESPECIFICAÇÃO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ- PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNID	5
15	60 - GUILHOTINA DE PAPEL A4.: CORTE 330 MM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G SIMULTÂNEAS: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CORTE: 10 FOLHAS DE 75G; - COMPRIMENTO DE CORTE: 330 MM. ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR O CORTE; - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA	UNID	11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	MILIMÉTRICA; - DIMENSÕES DO TAMPO: 395,4 X 255 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 526 X 281 X 82 MM. PESO: 1,67 KG		
16	62 - LAVADOURA DE ROUPAS -13 KG.: TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 720, COM FILTRO E TIMER, NO MÍNIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110V E 220V, PESO APROXIMADAMENTE 45 KG.	UNID	6
17	63 - LIQUIDIFICADOR - 2L.: VOLTAGEM 220V. ELÉTRICO, POTÊNCIA 350W, COPO EM POLIPROPILENO, BOTÃO: PULSAR, TRITURAR GELO, TAMPA COM TRAVAMENTO, COM FILTRO, COPO COM BICO.	UNID	10
18	64 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L.: BAIXA ROTAÇÃO 4 L: USO INDUSTRIAL.: CORPO E COPO EM INÓX. COPO: INOX 4 L. POTÊNCIA: 1/2 HP RPM: 3.740. POTÊNCIA: 800 WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V	UNID	15
19	65 - LIQUIDIFICADOR INOX 08L.: LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS, POTÊNCIA NOMINAL 500W, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 8,0 L, POTÊNCIA DO MOTOR É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 320MM, ALTURA 750MM, LARGURA 330MM, PESO BRUTO 6,5KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	5
20	66 - LIQUIDIFICADOR INOX 10L.: LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 10 L, A SUA POTÊNCIA É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 330MM, ALTURA 780MM, LARGURA 340MM, PESO 10,8KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	2
21	69 - MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	21
22	74 - MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	6
23	77 - MESA PLÁSTICA BRANCA.: MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRADA 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL, ADITIVADO COM ANTI-UV.	UNID	92
24	81 - QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO NÃO IMANTADO NO FORMATO 120 X 250 CM COM SUPERFÍCIE LAMINADA PARA ESCREVER COM MARCADORES (CANETAS) DE GIZ LÍQUIDO DE SECAGEM ULTRARRÁPIDA E APAGAR A SECO. ESTRUTURAL COMPOSTA COM LAMINADO FIBROSO E POLIETILENO EXPANDIDO. ACAB. COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU DIVISÓRIA E CANALETA DE 30CM.	UNID	100
25	88 - TELA DE PROJEÇÃO 150 POLEGADAS.: COM CONTROLE REMOTO.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL. MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA). CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V. ÁREA DE PROJEÇÃO (AXL): 228X305 CM.	UNID	8
26	93 - VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: 50 CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 140 W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 5.5 KG ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO. NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES	UNID	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO. NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES		
27	94 - VENTILADOR DE PAREDE.: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADA COM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	50
28	95 - VENTILADOR DE TETO COMERCIAL: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADA COM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	5

Desse modo, solicito de V. Sª a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Novembro de 2025


Rodriandersan Silva Nascimento
Assessora especial



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME Secretaria Municipal de Administração

CNPJ 01.614.537/0001-04

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta uma carência significativa de materiais permanentes que são cruciais para a execução eficiente das suas atividades administrativas e sociais. Esta ausência de recursos essenciais, como mobiliário, equipamentos de informática e utensílios variados, compromete diretamente a qualidade dos serviços oferecidos à população, prejudicando a eficácia na gestão pública e a realização de programas e projetos destinados ao atendimento das necessidades comunitárias.

O panorama atual demonstra que a falta desses materiais impacta a produtividade dos servidores públicos, limitando suas capacidades operacionais e causando interrupções nas atividades cotidianas. Essa situação não apenas afeta os servidores, mas também reflete na prestação de serviços à sociedade, comprometendo o alcance das metas de desenvolvimento local e a entrega de soluções que atendam às demandas da população.

Atender a essa necessidade é imperativo para assegurar que a administração pública funcione adequadamente, promovendo um ambiente de trabalho propício e eficiente, essencial para a realização das políticas públicas. A aquisição dos materiais permanentes necessários se alinha diretamente ao interesse público, pois uma gestão bem equipada resulta em melhores serviços, maior satisfação da população e, conseqüentemente, no fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão priorize a regularização da oferta de materiais permanentes, não apenas para garantir a continuidade das operações administrativas, mas também para promover a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Rodriandersan Silva Nascimento, Nicolý Silva Queiroz

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Novembro de 2025

Nicolý Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 01.614.537/0001-04



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Rodriandersan Silva Nascimento, Nicolý Silva Queiroz



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta a carência de materiais permanentes essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e sociais, comprometendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta uma carência significativa de materiais permanentes que são cruciais para a execução eficiente das suas atividades administrativas e sociais. Esta ausência de recursos essenciais, como mobiliário, equipamentos de informática e utensílios variados, compromete diretamente a qualidade dos serviços oferecidos à população, prejudicando a eficácia na gestão pública e a realização de programas e projetos destinados ao atendimento das necessidades comunitárias.

O panorama atual demonstra que a falta desses materiais impacta a produtividade dos servidores públicos, limitando suas capacidades operacionais e causando interrupções nas atividades cotidianas. Essa situação não apenas afeta os servidores, mas também reflete na prestação de serviços à sociedade, comprometendo o alcance das metas de desenvolvimento local e a entrega de soluções que atendam às demandas da população.



Atender a essa necessidade é imperativo para assegurar que a administração pública funcione adequadamente, promovendo um ambiente de trabalho propício e eficiente, essencial para a realização das políticas públicas. A aquisição dos materiais permanentes necessários se alinha diretamente ao interesse público, pois uma gestão bem equipada resulta em melhores serviços, maior satisfação da população e, conseqüentemente, no fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão priorize a regularização da oferta de materiais permanentes, não apenas para garantir a continuidade das operações administrativas, mas também para promover a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão busca atender à carência de materiais permanentes essenciais para a execução de suas atividades administrativas e sociais. Para garantir a solução adequada, foram definidos os seguintes requisitos que devem ser atendidos pela futura contratação:

1. Os materiais permanentes devem ser novos e não apresentarem avarias ou defeitos de fabricação.
2. Todos os itens a serem fornecidos devem apresentar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
3. A lista de materiais inclui: mobiliário de escritório (mesas, cadeiras e armários), equipamentos de informática (computadores, impressoras e acessórios) e utensílios para uso na administração (arquivadores, quadros brancos, projetores).
4. Os móveis devem ser fabricados em madeira de reflorestamento ou material semelhante que atenda as normas de sustentabilidade e durabilidade, com acabamentos resistentes a riscos e manchas.
5. Os equipamentos de informática devem ser compatíveis com sistemas operacionais populares e possuir configurações mínimas que incluam processador de pelo menos 3 GHz, 8 GB de RAM e HD de 500 GB ou SSD equivalente.
6. As impressoras devem ter capacidade mínima de impressão em preto e branco de 20 páginas por minuto e permitir conexão sem fio.
7. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias após a formalização da contratação, em local designado pela Prefeitura.
8. Todos os materiais deverão estar acompanhados de manuais de operação e segurança, garantindo o adequado uso dos mesmos.
9. O fornecedor deverá disponibilizar suporte técnico para instalação e manutenção dos equipamentos de informática por um período mínimo de 12 meses após a entrega.
10. É obrigatório o fornecimento de nota fiscal detalhada, discriminando cada item entregue, juntamente com um termo de recebimento por parte da Prefeitura.



Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a contratação resulte na aquisição de materiais que viabilizem a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, respeitando os princípios da eficiência e economicidade.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Aquisição de materiais permanentes via compra direta

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de negociação direta com fornecedores, potencial para obtenção de preços competitivos.
- Qualidade: Escolha de produtos conforme as especificações e necessidades da Prefeitura, garantindo qualidade.
- Flexibilidade: Facilidade em adaptar a compra às necessidades específicas do momento.
- Tempo de implementação: Processo de aquisição pode ser mais rápido, desde que dentro das normas legais.

Desvantagens:

- Manutenção: Necessidade de uma gestão ativa para assegurar a durabilidade e conservação dos materiais.
- Suporte: Dependência de fornecedores para assistência técnica e garantia, que pode variar conforme o fornecedor.
- Complexidade administrativa: Podem surgir entraves burocráticos se não houver um planejamento adequado.

Solução 2: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de contratos a longo prazo com melhores condições financeiras.
- Qualidade: Fornecedores especializados tendem a ofertar materiais mais adequados às necessidades setoriais.
- Suporte: Empresas especializadas geralmente oferecem suporte técnico contínuo e treinamento aos usuários.
- Gestão simplificada: Responsabilização total da empresa contratada pelo fornecimento dos materiais.

Desvantagens:

- Prazo de implementação: O processo licitatório pode demorar, gerando atrasos na obtenção dos materiais.
- Rigidez: Menor flexibilidade em alterar os pedidos após a contratação.
- Risco de insatisfação: Dependência da empresa quanto à satisfação das necessidades específicas da Prefeitura.



Solução 3: Locação de materiais permanentes

Vantagens:

- Custo: Redução inicial no investimento, pois não há necessidade de aquisição permanente.
- Flexibilidade: Possibilidade de ajustar a locação conforme a demanda e as necessidades do serviço.
- Atualização constante: Facilita o acesso a novas tecnologias e materiais mais modernos.

Desvantagens:

- Longo prazo: Custos podem acumular ao longo do tempo, podendo ser mais elevado que a compra.
- Propriedade: A Prefeitura não ficará com propriedade dos materiais, o que pode gerar problemas na continuidade das atividades.
- Dependência: A qualidade dos serviços prestados será dependente da empresa locadora e sua capacidade de atendimento.

Solução 4: Parcerias com organizações sociais ou privadas

Vantagens:

- Custo: Potencial redução de custos através de parcerias e doações.
- Inovação: Parcerias podem trazer novas práticas e inovações para a gestão dos materiais.
- Rede de apoio: Ocasão de desenvolvimento de ações conjuntas e aumento do engajamento social.

Desvantagens:

- Sustentabilidade: Dependência de parcerias pode ser arriscada a longo prazo, especialmente se a saúde financeira dos parceiros mudar.
- Controle de qualidade: Poderá haver variação na qualidade dos materiais recebidos.
- Burocracia: Urgências podem ser complicadas por formalidades nas parcerias.

Análise Comparativa

1. Compra Direta: Melhor para necessidades imediatas, mas requer uma boa gestão de manutenção e administração.
2. Contratação Especializada: Eficiência e qualidade garantidas, mas com prazos de implementação mais longos e rigidez na adaptação pós-contrato.
3. Locação: Alta flexibilidade e custo reduzido inicialmente, porém gera dependência e a propriedade do material não é da Prefeitura.
4. Parcerias: Pode ajudar no engajamento comunitário e inovação, mas apresenta riscos de sustentabilidade e controle de qualidade a longo prazo.

Resumo: A melhor solução depende do contexto específico. Se os materiais são urgentemente necessários e há capacidade de gestão, a compra direta pode ser ideal. No caso de uma solução a longo prazo com necessidade de suporte, a contratação de empresa especializada é recomendável. Para demandas que variam constantemente, a locação pode ser mais adequada. Parcerias oferecem



inovação e redução de custos, mas devem ser consideradas com cautela em relação à sustentabilidade a longo prazo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes se fundamenta em diversas razões técnicas e operacionais que visam melhorar a eficiência dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Em primeiro lugar, os aspectos técnicos relacionados ao desempenho dos materiais são cruciais para garantir que as atividades administrativas e sociais sejam realizadas de maneira eficaz. Materiais permanentes adequados não apenas atendem às necessidades imediatas da administração pública, mas também são projetados para resistir ao desgaste e à utilização constante, garantindo longevidade e estabilidade nas operações.

Além disso, a compatibilidade dos materiais permanentes com os processos e sistemas já existentes na Prefeitura é outro ponto fundamental. A contratação de uma empresa especializada assegura que os produtos oferecidos sejam interoperáveis com as tecnologias e metodologias utilizadas pelo município, evitando retrabalho e custos adicionais associados à adaptação de novos equipamentos ou ferramentas. A facilidade de implementação desse tipo de solução é um benefício adicional, uma vez que minimiza o tempo de inatividade e permite que a Prefeitura retome suas atividades normais rapidamente, com interrupções muito baixas.

Do ponto de vista operacional, a vantagem dessa escolha abrange não apenas a entrega dos materiais, mas também os serviços de manutenção e suporte técnico que vêm associados. A parceria com uma empresa especializada frequentemente inclui garantias e assistência técnica, fundamentais para resolver rapidamente quaisquer problemas que surgirem após a aquisição, sem gerar ônus excessivos para o município. Adicionalmente, a escalabilidade da solução é uma consideração importante; conforme as demandas administrativas e sociais aumentam, a capacidade de ampliar o fornecimento de materiais de forma rápida e eficiente se torna essencial para a continuidade do serviço público de qualidade.

Em termos de vantagens econômicas, o custo-benefício gerado pela escolha de uma empresa especializada é significativo. Embora o investimento inicial possa ser superior ao de fornecedores comuns, é vital reconhecer que a durabilidade e a eficiência dos materiais permanentes se traduzem em economia a longo prazo. O menor índice de reparos, menor frequência de troca e a redução das interrupções nos serviços proporcionam um retorno sobre investimento favorável. Com isso, a qualidade do atendimento à população tende a se elevar, refletindo diretamente na satisfação do cidadão e na percepção positiva da gestão municipal.

Assim, a opção pela contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes demonstra-se a mais adequada à realidade da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, uma vez que alinha-se à necessidade urgente de atender as demandas administrativas e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



sociais, garantindo eficiência, viabilidade e realização de serviços de qualidade, sempre respeitando o interesse público.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	4 - ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	44,00	R\$ 799,98	R\$ 35.199,12
2	8 - BEBEDOURO DE COLUNA -ESPECIFICAÇÃO: DE COLUNA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COR BRANCA, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE ÁGUA, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE PELO MENOS 1,5 LITRO, COM SUPORTE DE GALÃO DE 20 LITROS, SILENCIOSO, APROVADO PELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, TORNEIRA PARA BEBEDOURO NO FORMATO PADRÃO E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.	UNID	7,00	R\$ 899,99	R\$ 6.299,93
3	9 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 -ESPECIFICAÇÃO: COM 2 SAÍDAS INOX CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) -IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50	UNID	9,00	R\$ 1.649,99	R\$ 14.849,91
4	10 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 -ESPECIFICAÇÃO: INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TODO EM AÇO INOX 304, 110 -220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 325 PESSOAS) -IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200.	UNID	7,00	R\$ 2.899,99	R\$ 20.299,93
5	29 - CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 18000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	32,00	R\$ 3.669,99	R\$ 117.439,68
6	34 - CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 36000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO	UNID	5,00	R\$ 8.399,99	R\$ 41.999,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)				
7	35 - CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 9000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	20,00	R\$ 2.228,99	R\$ 44.579,80
8	43 - ESTANTE EM AÇO - CHAPA 26: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA LINHA LEVE COM REFORÇO SIMPLES RESISTENTE A 25KG (POR PRATELEIRA). DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	30,00	R\$ 341,71	R\$ 10.251,30
9	44 - FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO.: QUE FUNCIONAM A GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, CHAMA: APROXIMADAMENTE: CHAMA FAMÍLIA DE 2.000W E CHAMA MÉDIA COM 1.700W DE POTÊNCIA. VISOR PANORÂMICO, FORNO AUTOLIPANTE, TIPO DE GÁS GLP, CAPACIDADE DO FORNO 48 LITROS.	UND	10,00	R\$ 808,23	R\$ 8.082,30
10	45 - FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS. FOGÃO INOX INDUSTRIAL 2 BOCAS COM PÉS E CHAPA COM ALÇAS, EQUIPADO COM DOIS REGISTROS: INDIVIDUAIS PARA CONTROLAR CHAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 12 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 35 CM	UND	7,00	R\$ 821,53	R\$ 5.750,71
11	46 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM INOX, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO CRISTALÃO DE 150BP; PERFIL 9, QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,06M; ALTURA 0,8 M E PROFUNDIDADE 1,14M. GARANTIA DE 06 MESES.	UND	7,00	R\$ 1.950,30	R\$ 13.652,10
12	47 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO -ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, 4 BOCAS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, DESMONTÁVEL, MESA COM PERFIL DE 10 CM, SEM FORNO.	UNID	7,00	R\$ 2.038,01	R\$ 14.266,07
13	48 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÃO: -FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. CHAPA. FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430. ISOLAMENTO TÉRMICO COM Lã DE VIDRO. TAMPA DE INOX. ACOMPANHA UMA GRADE. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES DO FOGÃO:(ALT.XLARG.XPROF.) 800X1980X120MM.	UNID	7,00	R\$ 3.497,92	R\$ 24.485,44
14	50 - FORNO MICROONDAS -ESPECIFICAÇÃO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ- PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA	UNID	5,00	R\$ 961,51	R\$ 4.807,55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO				
15	60 - GUILHOTINA DE PAPEL A4.: CORTE 330 MM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G SIMULTÂNEAS: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CORTE: 10 FOLHAS DE 75G; - COMPRIMENTO DE CORTE: 330 MM. ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR O CORTE; - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; - DIMENSÕES DO TAMPO: 395,4 X 255 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 526 X 281 X 82 MM. PESO: 1,67 KG	UNID	11,00	R\$ 211,25	R\$ 2.323,75
16	62 - LAVADOURA DE ROUPAS -13 KG.: TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 720, COM FILTRO E TIMER, NO MÍNIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110V E 220V, PESO APROXIMADAMENTE 45 KG.	UNID	6,00	R\$ 1.839,99	R\$ 11.039,94
17	63 - LIQUIDIFICADOR - 2L.: VOLTAGEM 220V. ELÉTRICO, POTÊNCIA 350W, COPO EM POLIPROPILENO, BOTÃO: PULSAR, TRITURAR GELO, TAMPA COM TRAVAMENTO, COM FILTRO, COPO COM BICO.	UNID	10,00	R\$ 143,15	R\$ 1.431,50
18	64 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L.: BAIXA ROTAÇÃO 4 L: USO INDUSTRIAL.: CORPO E COPO EM INÓX. COPO: INOX 4 L. POTÊNCIA: 1/2 HP RPM: 3.740. POTÊNCIA: 800 WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V	UNID	15,00	R\$ 631,69	R\$ 9.475,35
19	65 - LIQUIDIFICADOR INOX 08L.: LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS, POTÊNCIA NOMINAL 500W, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 8,0 L, POTÊNCIA DO MOTOR É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 320MM, ALTURA 750MM, LARGURA 330MM, PESO BRUTO 6,5KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	5,00	R\$ 857,35	R\$ 4.286,75
20	66 - LIQUIDIFICADOR INOX 10L.: LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 10 L, A SUA POTÊNCIA É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 330MM, ALTURA 780MM, LARGURA 340MM, PESO 10,8KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	2,00	R\$ 897,68	R\$ 1.795,36
21	69 - MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	21,00	R\$ 274,99	R\$ 5.774,79
22	74 - MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	6,00	R\$ 698,99	R\$ 4.193,94



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



23	77 - MESA PLÁSTICA BRANCA.: MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRADA 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL, ADITIVADO COM ANTI-UV.	UNID	92,00	R\$ 100,57	R\$ 9.252,44
24	81 - QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO NÃO IMANTADO NO FORMATO 120 X 250 CM COM SUPERFÍCIE LAMINADA PARA ESCREVER COM MARCADORES (CANETAS) DE GIZ LÍQUIDO DE SECAGEM ULTRARRÁPIDA E APAGAR A SECO. ESTRUTURAL COMPOSTA COM LAMINADO FIBROSO E POLIETILENO EXPANDIDO. ACAB. COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU DIVISÓRIA E CANALETA DE 30CM.	UNID	100,00	R\$ 287,17	R\$ 28.717,00
25	88 - TELA DE PROJEÇÃO 150 POLEGADAS.: COM CONTROLE REMOTO.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL. MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA). CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V. ÁREA DE PROJEÇÃO (AXL): 228X305 CM.	UNID	8,00	R\$ 1.640,46	R\$ 13.123,68
26	93 - VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: 50 CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 140 W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 5.5 KG ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO. NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES	UNID	50,00	R\$ 292,02	R\$ 14.601,00
27	94 - VENTILADOR DE PAREDE.: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	50,00	R\$ 323,04	R\$ 16.152,00
28	95 - VENTILADOR DE TETO COMERCIAL: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	5,00	R\$ 266,34	R\$ 1.331,70
Valor Total				R\$ 485.462,99	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação com a adjudicação em lotes/itens distintos para o fornecimento de materiais permanentes pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão se justifica,



primeiramente, pela diversidade e especificidade dos itens necessários. Cada categoria de material possui características únicas e demanda fornecedores especializados que possam garantir a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades administrativas e sociais da prefeitura. Dessa forma, ao parcelar a contratação em lotes, é possível selecionar as empresas mais competentes para cada tipo de material, assegurando assim melhores condições de fornecimento e evitando o comprometimento da eficiência dos serviços prestados à população.

Além disso, o parcelamento possibilita um melhor planejamento logístico e gestão financeira da contratação. Com a divisão em lotes, a administração pode receber e avaliar os produtos conforme as demandas das diversas secretarias, garantindo que materiais essenciais cheguem aos setores de forma mais ágil e organizada. Isso minimiza riscos de atrasos no atendimento, otimizando a execução do orçamento público e melhorando o fluxo de recursos, pois permite que pagamentos sejam realizados de acordo com a entrega efetiva dos itens.

Por fim, essa abordagem reforça o compromisso da Prefeitura com a transparência e competitividade nas contratações públicas. A adjudicação em lotes fomenta a participação de diferentes fornecedores, possibilitando uma concorrência mais ampla e justa, o que tende a resultar em tarifas mais vantajosas para a administração pública. Aumenta-se, assim, a possibilidade de atender ao interesse público de maneira eficiente, garantindo a entrega de materiais de qualidade que contribuirão diretamente para a melhoria dos serviços prestados e para o bem-estar da população.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes representa uma solução eficaz para a carência de insumos essenciais da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Ao optar por essa solução, busca-se garantir um aumento significativo na eficiência operacional, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Através da seleção criteriosa de fornecedores, é possível conseguir preços mais competitivos e condições favoráveis, maximizando o custo-benefício da aquisição dos materiais.

Em termos de economicidade, a solução proposta permite que a Prefeitura se beneficie de compras em maior escala, resultando em descontos significativos em relação a aquisições isoladas ou emergenciais. Isso não apenas resulta em economia direta nas despesas com materiais permanentes, mas também assegura a previsão orçamentária mais precisa e eficiente. Com fornecedores especializados, a qualidade dos materiais adquiridos tende a ser superior, o que reduz custos futuros com manutenção e reposição.

Além disso, a utilização de serviços de empresas terceirizadas possibilita um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. A administração pública poderá concentrar sua força de trabalho nas atividades-meio e fim, enquanto os especialistas cuidam da logística e das especificidades do fornecimento de materiais. Isso facilita o planejamento e execução de projetos administrativos e sociais, tornando a gestão mais ágil e eficaz.



Por fim, a contratação de uma empresa profissionalizada propicia a otimização dos recursos financeiros da Prefeitura. O acompanhamento das contratações e da qualidade dos materiais entregues pode ser feito de forma mais rigorosa, assegurando que os gastos realizados trarão retornos diretos à comunidade. Assim, a combinação de economicidade e melhor uso dos recursos irá resultar em melhorias tangíveis nos serviços públicos oferecidos à população de Itinga do Maranhão, promovendo um ciclo de investimento e fortalecimento institucional.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No contexto da solução escolhida para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão adote providências que garantam a eficácia na implementação desta solução, visando o atendimento das necessidades administrativas e sociais da população.

Em primeiro lugar, deve-se realizar um levantamento detalhado das demandas específicas por materiais permanentes, englobando tanto as áreas administrativas quanto sociais. Este diagnóstico permitirá identificar quais materiais são essenciais, suas quantidades e as especificações técnicas necessárias para atender adequadamente às atividades da Prefeitura. A clareza nas necessidades facilitará a seleção de fornecedores capacitados e produtos que realmente atendam às exigências da Administração.

Além disso, é fundamental definir critérios de qualidade e eficiência para a escolha dos materiais a serem contratados. Esses critérios devem ser alinhados com as melhores práticas do mercado e com as normativas vigentes, garantindo que os materiais adquiridos possuam durabilidade e utilidade equivalentes às expectativas da Administração. Tal abordagem contribui para a fase de avaliação das propostas recebidas, assegurando uma escolha adequada ao perfil da demanda identificada.

A estruturação de uma equipe de gerenciamento do contrato é outra providência crucial. Essa equipe deve ter atribuições claras no âmbito da fiscalização da entrega e da qualidade dos materiais, bem como na supervisão do cumprimento das condições contratuais. É recomendável que essa equipe apresente conhecimentos específicos sobre os produtos a serem adquiridos, o que pode demandar uma capacitação direcionada, caso haja complexidade nas especificações técnicas dos materiais. A capacitação possibilita que os servidores realizem avaliações competentes, contribuindo para a fiscalização efetiva do contrato.

Deve-se, ainda, considerar a realização de uma análise de riscos relacionada à contratação que se pretende efetuar. Compreender possíveis problemas que podem surgir durante a execução do contrato permitirá à Administração planejar estratégias de mitigação, promovendo maior segurança e previsibilidade nos resultados esperados.

Por fim, a implementação de um sistema de monitoramento de desempenho dos fornecedores após a entrega dos materiais é essencial. Esse sistema deve incluir indicadores de eficiência, eficácia e satisfação dos usuários finais (servidores e população). Ao coletar dados sobre o desempenho, a



Prefeitura poderá fazer ajustes em futuras contratações e garantir uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Essas providências operacionais e estruturais visam otimizar a contratação de materiais permanentes, garantindo que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão responda adequadamente às suas necessidades enquanto promove a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes no contexto da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão evidencia que não há dependências técnicas ou operacionais que justifiquem a realização de contratações adicionais antes da execução da solução escolhida: a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes.

Os materiais permanentes a serem adquiridos atenderão diretamente às atividades administrativas e sociais da prefeitura, sendo essenciais para a melhoria dos serviços prestados à população. A definição clara das necessidades dessa contratação permite que a aquisição seja realizada de forma direta, sem a necessidade de apoio logístico adicional ou outras infraestruturas que demandariam contratações paralelas para sua implementação.

Dentre as possíveis contratações associadas, como serviços de manutenção ou adequações prediais, não se identificou qualquer serviço que se configure como imprescindível na fase inicial de fornecimento dos materiais. Os itens a serem adquiridos já estão projetados para atender os padrões normativos e operacionais requeridos, eliminando a necessidade de intervenções estruturais ou de manutenção prévia. Assim, a execução da solução proposta pode ser realizada de maneira independente e eficaz, otimizando recursos e agilizando o processo de atendimento às demandas da comunidade.

Em resumo, a análise conclui que a contratação da empresa fornecedora de materiais permanentes pode ocorrer sem pré-condições ou contratações adicionais correlatas, garantindo um direcionamento eficiente e focado nas questões centrais do problema identificado.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão pode gerar diversos impactos ambientais que precisam ser analisados e mitigados adequadamente. Dentre os possíveis impactos, destacam-se a geração de resíduos sólidos, o consumo excessivo de energia durante a fabricação e transporte dos materiais, e a degradação ambiental associada à exploração de recursos naturais para a produção desses bens.



Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas práticas e aplicáveis. Primeiramente, incentivar os fornecedores a utilizar matérias-primas sustentáveis e processos de produção que priorizem a eficiência energética é essencial. A seleção de empresas que demonstrem compromisso com a redução do consumo de energia em suas operações pode minimizar os impactos relacionados ao aquecimento global e ao uso irresponsável de recursos naturais. Além disso, especificar no edital da contratação a preferência por materiais com certificação ambiental, como os que têm selo verde, pode contribuir para uma escolha mais consciente.

Outro aspecto a ser considerado é a logística reversa. Assegurar que a empresa contratada tenha um plano claro para recolhimento e reaproveitamento dos materiais que deixaram de ser utilizados ou que se tornaram obsoletos é uma medida importante. Isso não só reduz a quantidade de resíduos gerados, mas também promove a reciclagem e a reintegração desses materiais na cadeia produtiva. Solicitar relatórios periódicos sobre a gestão de resíduos gerados, bem como a destinação correta dos mesmos, garantirá ainda maior controle sobre os impactos ambientais.

Além disso, é recomendável promover ações de capacitação para servidores públicos e cidadãos sobre a importância do uso responsável dos materiais adquiridos, incentivando práticas de conservação e reutilização. Essas iniciativas podem aumentar a vida útil dos bens e reduzir a necessidade de novas aquisições no futuro, contribuindo para a sustentabilidade dos recursos públicos.

Em resumo, ao abordar os impactos ambientais da contratação de materiais permanentes, é crucial estabelecer requisitos que promovam a eficiência energética, o uso responsável de recursos e a implementação de uma logística reversa efetiva. Assim, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão poderá avançar em direção a uma gestão pública mais sustentável e consciente dos seus compromissos ambientais.

✓ CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Novembro de 2025


Rodrianderson Silva Nascimento
Assessora Especial



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/SRP/PMCM.
PREGÃO ELETRONICO Nº 018-2025
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com sede na Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão, CNPJ: 01.598.550/00001-17, neste ato representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, representada pelo Secretário Municipal o Sr. Jasiel de Oliveira Lima RG nº 06468820702, SSP/MA, e CPF nº 018521613-70, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO, autuada processo administrativo n.º 038/2025, RESOLVE registrar os preços da empresas indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 420/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES AS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA		D S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CNPJ nº	24.491.907/0001-69	TELEFONE: (99) 98849-3223	
ENDEREÇO	RUA MARANHÃO, BAIRRO: CENTRO, Nº106, CAMPESTRE DO MARANHÃO		
E-MAIL	DSSILVAPRODUTOSESERVIÇOS@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL		DIEGO SOUZA SILVA , CPF: 024.296.273-45	
DADOS BANCÁRIOS		Banco: *****	Agencia: *****
			Conta: *****

ITEM	EASPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QUAN	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	BALANÇA 30 KG: BALANÇA 30KG COM SAÍDA TTL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 40 X 15 CM; 6.5 QUILOGRAMAS. CAPACIDADE DE PESAGEM 30 KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UND	10	Camineira	R\$ 508,66	R\$ 5.086,60



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo o futuro juntos!

6	BALANÇA DIGITAL 500 KG: BALANÇA DIGITAL COM PLATAFORMA PARA 500 KG, TECLADO COM 4 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO, TARA MANUAL, DISPLAY DE PESO: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO, QUANTIDADE DE DISPLAY: 5 DÍGITOS (ATÉ 999,99), DIVISÃO: ATÉ 7.500, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 0° A 40°C, TENSÃO: AUTOMÁTICO PARA 110 / 220 VCA COM TOLERÂNCIA DE -15% A + 10%, FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50/60 HZ, CONSUMO MÁXIMO: 15 WATTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 METROS, PESAGEM: CAPACIDADE (KG) X DIVISÃO (G): 500 KG X 100 G, CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 METROS. DIMENSÕES APROXIMADA DE PLATAFORMA: 600 X 600 MM. GARANTIA DE 01 ANO.	UND	6	Plantaforma a	R\$ 1.209,75	R\$ 7.258,50
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA.: MATERIAL RESISTENTE, COM GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO. BASE PINGADEIRA QUE FUNCIONA TAMBÉM COMO BANDEJA COLETORA, QUE PODE SER REMOVIDA PARA A LIMPEZA. COM LEDS INDICATIVOS LED VERMELHO (APAELO LIGADO) LED VERDE (ÁGUA GELADA) TORNEIRA DE ÁGUA NORMAL (ESQUERDA) TORNEIRA DE ÁGUA GELADA (DIREITA). SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO ECONOMIA DE ENERGIA. PODE RECEBER GALÕES DE	UND	46	Eletrolux	R\$ 630,00	R\$ 28.980,00

1567



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de mãos dadas!

	ÁGUA DE 10 OU 20 LITROS. A CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO ALCANÇA CERCA DE 2,8 LITROS DE ÁGUA POR HORA E AINDA TEM UM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA UM POUCO MAIS DE MEIO LITRO DE ÁGUA. BIVOLT AUTOMÁTICO					
14	CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO - INFANTIL.: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM CANTOS AREDONDADOS E PONTEIRAS EM PVC. 4 A 6 ANOS -CORES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 38X38X59 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	50	MEC Móveis	R\$ 69,98	R\$ 3.499,00
19	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA.: PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV.; PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 51CM, LARGURA: 43CM, ALTURA: 90CM PESO: 2,15 KG	UNID	560	Tramontina	R\$ 49,00	R\$ 27.440,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo a partir

20	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO - Especificação : Cadeira plástica com braço cadeira plástica, com braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do INMETRO (portaria INMETRO n213/2007) ABNT/NBR m14.776/2001.	UNID	500	Tramontina	R\$ 56,38	R\$ 28.190,00
----	--	------	-----	------------	-----------	---------------

23
p



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

22	Cama Box Conjugado Solteiro Ortopédico - Estrutura em Madeira Eucalipto Domus: Com uma base sólida e resistente, nossa cama box é construída com madeira Eucalipto Domus, enriquecida com bactericida natural. Adeus, cupins, brocas e traças! Revestimento Antialérgico e Antiácaro: Preocupado com alergias? Nossa cama box possui um revestimento especial, cuidadosamente projetado para prevenir alergias e resistir aos ácaros. Perfeita para toda a família! Características do Box Conjugado Estrutura Interna: Estrutura em madeira 100% de Reflorestamento. Estrutura Externa: Suede Tratamento Antiácaro: Sim Tratamento Antialérgico: Sim Ortopédico: Sim Suporta até (kg): 100 Kg Altura: 32 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Possui Pés: Sim Altura dos Pés: 13 cm (AMPA CONCORRÊNCIA)	UNID	150	Lucas Home	R\$ 593,90	R\$ 89.085,00
23	Cama Box Conjugado Solteiro Ortopédico - Estrutura em Madeira Eucalipto Domus: Com uma base sólida e resistente, nossa cama box é construída com madeira Eucalipto Domus, enriquecida com bactericida natural. Adeus, cupins, brocas e traças! Revestimento Antialérgico e Antiácaro: Preocupado com alergias? Nossa cama box possui um revestimento especial, cuidadosamente projetado para prevenir alergias e resistir aos ácaros. Perfeita para toda a família! Características do Box Conjugado Estrutura Interna: Estrutura em madeira	UNID	50	Lucas Home	R\$ 593,91	R\$ 29.695,50



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo da nova ponte!

	100% de Reflorestamento. Estrutura Externa: Suede Tratamento Antiácario: Sim Tratamento Antialérgico: Sim Ortopédico: Sim Suporta até (kg): 100 Kg Altura: 32 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Possui Pés: Sim Altura dos Pés: 13 cm (EXCLUSIVA ME/EPP)					
24	CAIXA DE SOM - Especificação: amplificada de 150w entrada para microfone e áudio, características- impedância nominal 8ohms potência musical 300 watts potência rms 150 watts ventilação forçada, garantia do fornecedor de no mínimo 01 ano	UNID	20	Mundial	R\$ 371,00	R\$ 7.420,00
25	Caixa Ativa 15 K815 Ksr Pro Bluetooth Tripe Bag - A KSR pro K815 , é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR. Woofer 15". 300Z,	UNID	15	KSR PRO	R\$ 5.868,00	R\$ 88.020,00

629



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo um novo ponto!

Bobina 1.5" Driver Titânio 25mm Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz Impedância 4 Amplificador Class-D Entrada de microfone P10 Entrada linha P2 e XLR Entrada de Guitarra P10 Equalizador de duas bandas Treble, Bass Potência RMS 500W Potência pico 800W Potência PMPO 2000W Consumo 150W Mp3, Icd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37; Peso: 12kg Tripe Caixa Som Ksr pro compact C/5 Regulagens 2 Travas SPS 300 *Tubos de 1 1/2" *Extremamente resistente, *Pés de Borracha *5 regulagens de altura com trava *Trava de altura dupla para maior segurança *Acabamento: Preto epoxi, *Altura: 0,70 a 1,28 máx. *Capacidade: 50 kg *Peso: 2 kg - Tamanho fechado: 71 cm Itens inclusos: 01 - Caixa Ativa K815 01 - Controle Remoto 01 - Tripe Ksr Pro compact 01 - Bag Ksr Tripe 01 - Cabo Xlr 5 Metros (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
---	--	--	--	--	--



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade de novo perfil

26	Caixa Ativa 15 K815 Ksr Pro Bluetooth Tripe Bag - A KSR pro K815 , é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas. 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR. Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5" Driver Titânio 25mm Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz Impedância 4 Amplificador Class-D Entrada de microfone P10 Entrada linha P2 e XLR Entrada de Guitarra P10 Equalizador de duas bandas Treble, Bass Potência RMS 500W Potência pico 800W Potência PMPO 2000W Consumo 150W Mp3, Icd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37; Peso: 12kg Tripe Caixa Som Ksr pro compact C/5 Regulagens 2 Travas SPS 300 *Tubos de 1 1/2" *Extremamente resistente,	UNID	5	KSR PRO	R\$ 5.868,00	R\$ 29.340,00
----	--	------	---	---------	--------------	---------------



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

	*Pés de Borracha *5 regulagens de altura com trava *Trava de altura dupla para maior segurança *Acabamento: Preto epoxi, *Altura: 0,70 a 1,28 máx. *Capacidade: 50 kg *Peso: 2 kg - Tamanho fechado: 71 cm Itens inclusos: 01 - Caixa Ativa K815 01 - Controle Remoto 01 - Tripe Ksr Pro compact 01 - Bag Ksr Tripe 01 - Cabo Xlr 5 Metros (EXCLUSIVO ME/EPP)					
30	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS -Especificação: split de 18000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português e garantia mínima: 12 Meses (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	20	ELGIN	R\$ 2.595,40	R\$ 51.908,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade do amor e do respeito

31	CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 24.000 BTUS -Especificação: split de 24000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retêm até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID	65	ELGIN	R\$ 3.214,00	R\$ 208.910,00
32	CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 24.000 BTUS -Especificação: split de 24000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retêm até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (EXCLUSIVO MÉ/ÉPP)	UNID	20	ELGIN	R\$ 3.214,20	R\$ 64.284,00
33	CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 36.000 BTUS -Especificação: split de 36000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retêm até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na	UNID	40	ELGIN	R\$ 5.922,37	R\$ 236.894,80



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade do Brasil

	direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 Meses (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
36	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS -Especificação: split de 9000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português. Garantia mínima: 12 Meses (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	10	ELGIN	R\$ 2.290,00	R\$ 22.900,00
37	COLCHÃO SOLTEIRO - Especificação: COLCHÃO SOLTEIRO D 20 Tratamento tecido antiácara. Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia 12 meses.	UNID	200	Ortobom	R\$ 241,00	R\$ 48.200,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo o futuro, respeitando o presente!

38	CONJUNTO ALUNO 1 MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS: CONJUNTO ALUNO CAMQ4-INF, MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL. TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS INJETADO, BORDAS DUPLAS MEDINDO 30MM DE LARGURA. ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM.	CONJUNTO	60	MEC Móveis	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
41	CONJUNTO ESCOLAR COM 1 CARTEIRA E 1 CADEIRA: CONJUNTO ESCOLAR COM CARTEIRA E CADEIRA REVESTIDOS EM POLIPROPILENO(PP). CORES DOS TAMPÓS E ASSENTOS AZUL, CARTEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 0,60 CM DE LARGURA X 40 DE PROFUNDIDADE. CADEIRA 42CM DO CHÃO AO ASSENTO, 72 CM DO CHÃO AO FIM DO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO: 40 CM L X 38 CM P ENCOSTO: 40 CM L X 19 CM P BASE CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL. PESO SUPORTADO (KG): 100 GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CONJUNTO	300	MEC Móveis	R\$ 274,00	R\$ 82.200,00
42	CONJUNTO ESCOLAR COM 1 CARTEIRA E 1 CADEIRA: CONJUNTO ESCOLAR COM CARTEIRA E CADEIRA REVESTIDOS EM POLIPROPILENO(PP). CORES DOS TAMPÓS E ASSENTOS AZUL, CARTEIRA	CONJUNTO	100	MEC Móveis	R\$ 274,00	R\$ 27.400,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

	MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 0,60 CM DE LARGURA X 40 DE 'PROFUNDIADE. CADEIRA 42CM DO CHÃO AO ASSENTO, 72 CM DO CHÃO AO FIM DO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO: 40 CM L X 38 CM P ENCOSTO: 40 CM L X 19 CM P BASE CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL. PESO SUPTADO (KG): 100 GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)					
49	FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS - Especificação: Espeto giratório Prateleiras reguláveis Base antiderrapante Temperatura de 0°C até 250°C Timer 120 minutos Luz piloto de indicação de funcionamento Funções Grelha, assa, tosta, gratina e aquece Resistências blindadas 4 resistências que distribuem melhor o calor Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia 12 meses.	UNID	20	Philco	R\$ 1.392,00	R\$ 27.840,00
51	FREEZER HORIZONTAL - 362L.: FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, BRANCO, 362L, 110V, POTÊNCIA 160WCOM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. COM 04 FUNÇÕES (RESFRIAR, CONSERVAR, FREEZER E FREEZER +), TERMOSTATO EXTERNO, TEMPERATURA DE -28°C A 10°C. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 82,5CM, LARGURA 125,5, PROFUNDIDADE 74,5 E PESO 50KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	10	Philco	R\$ 2.559,98	R\$ 25.599,80
52	FREEZER HORIZONTAL - 404L.: TIPO HORIZONTAL. TIPO DE DEGELO MANUAL,	UNID	10	Consul	R\$ 2.909,98	R\$ 29.099,80



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo um novo perfil

	2 PORTAS, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE E.					
53	FREEZER HORIZONTAL - 543L.: FREEZER HORIZONTAL 543 LITROS - DUPLA AÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER, BRANCO, BIVOLT, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DRENO FRONTAL, ALTURA 94.5CM, LARGURA 166.8CM, PROFUNDIDADE 72.8CM, COMPRIMENTO 72.8CM. FAIXA DE TEMPERATURA DO FREEZER -18 A -22°C E DO REFRIGERADOR +2 A +8°C. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	10	Consul	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
54	FRIGOBAR - 47L.: 01 PORTA, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E METAL, POTÊNCIA 0,65W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO-É BIVOLT)	UNID	9	Midea	R\$ 852,00	R\$ 7.668,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade da nova porta!

55	GELADEIRA / REFRIGERADOR - 260L.: 2 PORTAS, 260 LITROS CONSUMO (KW/H) 38,4 KW/H, GRADES REMOVÍVEIS: PRATELEIRAS NAS PORTAS, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT) DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO -CM (AXLXP) 161,9X54,8X61,3CM	UNID	17	Midea	R\$ 2.100,00	R\$ 35.700,00
56	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS INOX 1044L: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS -220V, 4 PORTAS INOX 1044L, TEMPERATURAS DE 0° A +7°, COM CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPERATURA, DEGELO AUTOMÁTICO, PRATELEIRAS EM 4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS; COM UM NÍVEL QUE PODE SER USADO COMO ESTRADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PARTE FRONTAL SEM AQUECIMENTO NO QUADRO DE PORTAS, PODENDO OCORRER CONDENSÇÃO DE UMIDADE DO AR, CONSTRUÇÃO DO GABINETE EM MONOBLOCO E PÉS REGULÁVEIS. PORTA CEGA, DIMENSÕES	UNID	6	Kofisa	R\$ 7.353,00	R\$ 44.118,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

	APROXIMADAS (LXAXP) 1183 X 2030 X 679 MM, PESO 120 KG, GARANTIA 12 MESES.					
57	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 480L.: GELADEIRA DUPLEX FROST FREE BRANCA, 2 PORTAS COM CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 480L (CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 128L). DESCRIÇÕES APROXIMADAS: ALTURA 189CM, LARGURA 73,4, PROFUNDIDADE 70CM, PESO 68,9KG E PROFUNDIDADE 73,2CM, TEMPERATURA -14 ~ -25°C, VOLTAGEM 110V, EM AÇO, GARANTIA DE 01 ANO	UNID	8	Philco	R\$ 4.148,60	R\$ 33.188,80
58	GELADEIRA/ REFRIGERADOR- 334 L.: 01 PORTA, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PLASTICO E METAL, POTÊNCIA 0,65W, EFICIÊNCIA ENERGEETICA A, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO-É BIVOLT)	UNID	18	Midea	R\$ 2.900,00	R\$ 52.200,00
59	GELADEIRA/REFRIGERADO R 340 LITROS -Especificação: tipo Geladeira / Refrigerador, linha branca, eficiência: selo procel A, prateleiras na porta, prateleiras removíveis de vidro	UNID	20	Midea	R\$ 2.874,00	R\$ 57.480,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade onde da vida se sente!

	temperado, tipo de degelo: Frost Free, compartimento extra frio, 1 gaveta, porta ovos, pés niveladores, controle de temperatura e garantia de um ano.					
61	INFLADOR DE BALÕES.: COM 2 BICOS FIXOS E BOTÃO LIGA/DESLIGA. POTÊNCIA DO MOTOR: 500 WATTS. VERSÃO: 110V, CABO DE ENERGIA: 2,00M, ALTURA: 20CM, DIÂMETRO: 15CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO ABS, SAÍDA DE AR: 2 BICOS FIXOS, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,3KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 23X18X17 C, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 1,5KG.	UNID	28	Mazzilli	R\$ 107,00	R\$ 2.996,00
79	MICROFONE COM FIO DE MÃO.: UNIDIRECIONAL CARDIÓIDE COM CORPO E GLOBO METÁLICOS COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA.: FICHA TÉCNICA: - CAPSULA COM IMÃ DE NEODÍMIO. - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 A 15 KHZ. - IMPEDÂNCIA: 600 OHMS. - SENSIBILIDADE A 1KHZ: 1,6 MV/PA (-54DBV). - CONECTOR: XLR-M 3 PINOS. - DIAGRAMA POLAR: UNIDIRECIONAL CARDIÓIDE. - CHAVE ON / OFF NO CORPO. -CABO COAXIAL COM 5M XLR-F X P10. -CACHIMBO.	UNID	8	Koibeu	R\$ 88,50	R\$ 708,00
80	MICROFONE SEM FIO DE MÃO.: DUPLO COM RECEPTOR (110V E 220V). DESCRIÇÃO: FUNCIONAMENTO ATÉ 10	UNID	10	Kodosh	R\$ 268,97	R\$ 2.689,70



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Campestrada da Grande São João!

	METROS DE DISTÂNCIA DE SUA BASE (RECEPTOR). ESCALA DE FREQUÊNCIA: FM 121.7? 128.7 MHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ-10000HZ (± DB). DISTORÇÃO AUDIO: MENOS QUE 1 RELAÇÃO DE S/N: 80 DB. DISTÂNCIA: 10M. PESO DA CAIXA: 1,1 KG. APARELHO: 650 AR. TRANSMISSOR DO MICROFONE: TIPO DE EMISSÃO: FM. OUTPUTPOWER: 75 KHZ. BATERIA: 9V. RECEPTOR: TIPO DE RECEPÇÃO: FM. MODALIDADE DE RECEPÇÃO: SUPER HETERODYNE SPACE DIVERSITY. NÍVEL DE SAÍDA DE AUDIO: >25MV SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO: 600W (UNBALANCED) VOLTAGEM: 110V OU 220V . 1 CABO PARA LIGAR O RECEPTOR AO APARELHO DE SOM					
84	SMART TV LED 42 - E especificação: HDTV READY, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI, conversor digital interno, tamanho da tela 32" tipo de tela LCD, entrada usb, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de tv a cabo, consumo de energia 127v.	UNID	30	Philco	R\$ 1.572,73	R\$ 47.181,90
85	SMART TV LED 49.: FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB WI-FI. RESOLUÇÃO: FULLHD 1920X1080 (PIXELS); TECNOLOGIA SMART ANDROID; GINGA TV INTERATIVA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SMART TV; 1 CONTROLE REMOTO; 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO AC. PARAFUSOS; BASE E	UNID	23	Philco	R\$ 2.100,00	R\$ 48.300,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo um novo futuro

	MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO -CM (AXLXP) 64,7X109,8X8,7 CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 9,2KG.					
86	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - 10 KG. : TANQUINHO DE LAVAR ROUPA, DE 10KG, SEMI-AUTOMÁTICO, NA COR BRANCA, 5 PROGRAMAS DE TRABALHO, 110V, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA A.	UNID	6	Midea	R\$ 581,00	R\$ 3.486,00
87	TANQUINHO/LAVADORA DE ROUPAS - 15 KG. : COM DISPENSER DE SABÃO, FILTRO PAPA-FIAPOS, FILTRO DE DRENAGEM, TIMER E MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO, ALÉM DE LAVAR EDREDONS. ESTRUTURA GABINETE E CESTO EM POLIPROPILENO E TAMPA EM SAM. CAPACIDADE 15,0 KG TIPO DE TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICA, "PAINEL DE CONTROLE MECÂNICO, TAMPA PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA SUPERIOR DISPENSER DISTRIBUI O SABÃO E NÃO MANCHA AS ROUPAS, FILTRO RETÉM OS INDESEJADOS FIAPOS DAS ROUPAS, PROGRAMA DE LAVAGENS CINCO PROGRAMAS ESPECIAIS DE LAVAGEM, COM TRÊS INTERVALOS PARA MOLHO. FUNÇÕES ESPECIAIS DRENA TODA ÁGUA SEM O INCÔMODO DE ABAIXAR A MANGUEIRA DE SAÍDA	UNID	20	Midea	R\$ 677,00	R\$ 13.540,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo, renovando!

	D39ÁGUA AO TÉRMINO DE CADA LAVAGEM. ALIMENTAÇÃO 110V, "CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA A , APROXIMADAMENTE: LARGURA 55,0 CM, ALTURA 97,0 CM, PROFUNDIDADE 59,5 CM E PESO 12,0 KG UND 1					
89	TELEVISOR 43 POLEGADAS.: 110/220 V, FUL HD, SMART TV, DVT, 2 ENTRADAS RF PARA TV ABERTA /TV A CABO, TELA LED, CONTROLE REMOTO; 3 ENTRADAS HDMI- 02 ENTRADAS USB - 01 ENTRADA AV/VÍDEO COMPONENTE - 01 ENTRADA LAN RJ45.	UNID	3	TCL	R\$ 1.899,00	R\$ 5.697,00
90	TV DE 32 POLEGADAS.: RESOLUÇÃO HDTV 1366X768, CONVERSOR DIGITAL, WIDESCREEN: MODOS DE SOM: PADRÃO, MÚSICA, CINEMA, TORCIDA, NOTÍCIASJOGOS AJUSTES DE SOM: BALANÇO / CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADA / CLEAR , CONEXAO: CONEXÕES HDMI 2 CONEXÕES USB, ENERGIA ALIMENTAÇÃO BIVOLT CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA CONSUMO MÉDIO: 38W	UNID	32	TCL	R\$ 1.407,00	R\$ 45.024,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Condicionando o crescimento

	CONSUMO STANDBY: < 0,5W. DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA COM BASE: 73,4 CM. SEM BASE: 73,4 CM. ALTURA COM BASE: 47,4 CM. SEM BASE: 43,8 CM. PROFUNDIDADE COM BASE: 17,2 CM. SEM BASE: 7,1 CM. ITENS INCLUSOS: BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO - 01 CABO DE FORÇA (PADRÃO ABNT) - ORGANIZADOR DE CABOS - MANUAL DO USUÁRIO - 01 CONTROLE REMOTO - PILHAS AAA. VIVO, FOTO, PADRÃO, ECO, CINEMA, TORCIDA, JOGOS, ISF EXPERT					
91	VENTILADOR DE COLUNA.: TORRE/PEDESTAL OSCILANTE 60CM BIVOLT, POTÊNCIA 200W, ROTAÇÃO 1650PM, GRADE METÁLICA.	UNID	55	Mondial	R\$ 280,60	R\$ 15.433,00
92	VENTILADOR DE MESA.: N° DE VELOCIDADES: 3; - GRADE: REMOVÍVEL; - INCLINAÇÃO VERTICAL. AJUSTÁVEL;- QUANTIDADE DE PÁS:6; V-45-40CM 110V;	UNID	60	Britânia	R\$ 162,00	R\$ 9.720,00
um milhão seiscentos e trinta e oito mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos						R\$ 1.638.121,40

BENEFICIÁRIO DA ATA		MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	
CNPJ nº	42.707.214/0001-42	TELEFONE: (99) 8112-1515	
ENDEREÇO	R RIO GRANDE DO NORTE, BAIRRO: CENTRO, Nº597, IMPERATRIZ - IMPERATRIZ		
E-MAIL	MAGAZINEIMPERATRIZLTD@HOTMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, CPF: 345.557.903-59		
DADOS BANCÁRIOS	Banco: *****	Agencia: *****	Conta: *****

ITEM	EASPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QUAN	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
------	----------------------------------	-----	------	-------	-----------	-------------



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo, sempre!

4	ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	88	MODELO	R\$ 799,98	R\$ 70.398,24
8	BEBEDOURO DE COLUNA - ESPECIFICAÇÃO: DE COLUNA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COR BRANCA, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE ÁGUA, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE PELO MENOS 1,5 LITRO, COM SUPORTE DE GALÃO DE 20 LITROS, SILENCIOSO, APROVADO PELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, TORNEIRA PARA BEBEDOURO NO FORMATO PADRÃO E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.	UNID	15	BELLIERE	R\$ 899,99	R\$ 13.499,85
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 - ESPECIFICAÇÃO: COM 2 SAÍDAS INOX CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50	UNID	18	MODELO	R\$ 1.649,99	R\$ 29.699,82



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade do amor e da paz

10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 - ESPECIFICAÇÃO: INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TODO EM AÇO INOX 304, 110 -220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 325 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200.	UNID	15	MODELO	R\$ 2.899,99	R\$ 43.499,85
29	CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 18000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	65	TCL	R\$ 3.669,99	R\$ 238.549,35



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Guardando de mais perto

34	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 36000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	10	TCL	R\$ 8.399,99	R\$ 83.999,90
35	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 9000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	40	TCL	R\$ 2.228,99	R\$ 89.159,60



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo a partir!

43	ESTANTE EM AÇO - CHAPA 26: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA LINHA LEVE COM REFORÇO SIMPLES RESISTENTE A 25KG (POR PRATELEIRA). DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	60	MODELO	R\$ 341,71	R\$ 20.502,60
44	FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO.: QUE FUNCIONAM A GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, CHAMA: APROXIMADAMENTE: CHAMA FAMÍLIA DE 2.000W E CHAMA MÉDIA COM 1.700W DE POTÊNCIA. VISOR PANORÂMICO, FORNO AUTOLIPANTE, TIPO DE GÁS GLP, CAPACIDADE DO FORNO 48 LITROS.	UND	21	BRASLAR	R\$ 808,23	R\$ 16.972,83
45	FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS. FOGÃO INOX INDUSTRIAL 2 BOCAS COM PÉS E CHAPA COM ALÇAS, EQUIPADO COM DOIS REGISTROS: INDIVIDUAIS PARA CONTROLAR CHAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 12 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 35 CM	UND	15	CRISTAL AÇO	R\$ 821,53	R\$ 12.322,95
46	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM INOX, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO CRISTAL AÇO DE 150BP; PERFIL 9, QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,06M; ALTURA 0,8 M E PROFUNDIDADE 1,14M. GARANTIA DE 06 MESES.	UND	15	CRISTAL AÇO	R\$ 1.950,30	R\$ 29.254,50



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

47	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, 4 BOCAS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, DESMONTÁVEL, MESA COM PERFIL DE 10 CM, SEM FORNO.	UNID	15	CRISTAL AÇO	R\$ 2.038,01	R\$ 30.570,15
48	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÃO: - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. CHAPA. FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO. TAMPA DE INOX. ACOMPANHA UMA GRADE. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES DO FOGÃO:(ALT.XLARG.XPROF.) 800X1980X120MM.	UNID	15	CRISTAL AÇO	R\$ 3.497,92	R\$ 52.468,80

49



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo a gente!

50	FORNO MICROONDAS - ESPECIFICAÇÃO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ- PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNID	10	LG	R\$ 961,51	R\$ 9.615,10
60	GUILHOTINA DE PAPEL A4: CORTE 330 MM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G SIMULTÂNEAS: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CORTE: 10 FOLHAS DE 75G; - COMPRIMENTO DE CORTE: 330 MM. ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR O CORTE; - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; - DIMENSÕES DO TAMPO: 395,4 X 255 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 526 X 281 X 82 MM. PESO: 1,67 KG	UNID	23	MENNO	R\$ 211,25	R\$ 4.858,75
62	LAVADOURA DE ROUPAS - 13 KG.: TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR. ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 720, COM FILTRO E TIMER, NO MÍNIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110V E 220V, PESO APROXIMADAMENTE 45 KG.	UNID	13	MIDEA	R\$ 1.839,99	R\$ 23.919,87
63	LIQUIDIFICADOR - 2L: VOLTAGEM 220V. ELÉTRICO, POTÊNCIA 350W, COPO EM POLIPROPILENO, BOTÃO: PULSAR, TRITURAR GELO,	UNID	20	MONDIAL	R\$ 143,15	R\$ 2.863,00

50
4



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo, sempre!

	TAMPA COM TRAVAMENTO, COM FILTRO, COPO COM BICO.					
64	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L.: BAIXA ROTAÇÃO 4 L: USO INDUSTRIAL.: CORPO E COPO EM INOX. COPO: INOX 4 L. POTÊNCIA: 1/2 HP RPM: 3.740. POTÊNCIA: 800 WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V	UNID	31	JL COLOMBO	R\$ 631,69	R\$ 19.582,39
65	LIQUIDIFICADOR INOX 08L.: LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS, POTÊNCIA NOMINAL 500W, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 8,0 L, POTÊNCIA DO MOTOR É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 320MM, ALTURA 750MM, LARGURA 330MM, PESO BRUTO 6,5KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	10	JL COLOMBO	R\$ 857,35	R\$ 8.573,50
66	LIQUIDIFICADOR INOX 10L.: LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 10 L, A SUA POTÊNCIA É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 330MM, ALTURA 780MM, LARGURA 340MM, PESO 10,8KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	4	JL COLOMBO	R\$ 897,68	R\$ 3.590,72



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo das nossas gestões!

69	MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	42	REALME	R\$ 274,99	R\$ 11.549,58
74	MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	13	REALME	R\$ 698,99	R\$ 9.086,87
77	MESA PLÁSTICA BRANCA.: MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRADA 70 X 70 CM. EMPILHÁVEL, ADITIVADO COM ANTI-UV.	UNID	185	TOPPLAST	R\$ 100,57	R\$ 18.605,45



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo, sempre!

81	QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO NÃO IMANTADO NO FORMATO 120 X 250 CM COM SUPERFÍCIE LAMINADA PARA ESCREVER COM MARCADORES (CANETAS) DE GIZ LÍQUIDO DE SECAGEM ULTRARRÁPIDA E APAGAR A SECO. ESTRUTURAL COMPOSTA COM LAMINADO FIBROSO E POLIETILENO EXPANDIDO. ACAB. COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU DIVISÓRIA E CANALETA DE 30CM.	UNID	200	STALO	R\$ 287,17	R\$ 57.434,00
88	TELA DE PROJEÇÃO 150 POLEGADAS.: COM CONTROLE REMOTO.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTI- FUNCIONAL. MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA). CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V. ÁREA DE PROJEÇÃO (AXL): 228X305 CM.	UNID	16	GOLDENTEC	R\$ 1.640,46	R\$ 26.247,36



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

93	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: 50 CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 140 W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 5.5 KG ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO. NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES	UNID	100	VENTISOL	R\$ 292,02	R\$ 29.202,00
94	VENTILADOR DE PAREDE: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	100	VENTISOL	R\$ 323,04	R\$ 32.304,00
95	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	10	VENTISOL	R\$ 266,34	R\$ 2.663,40



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade do novo perfil

novecientos e noventa mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos

R\$ 990.994,43

BENEFICIÁRIO DA ATA		MOVEIS VITORIA LTDA
CNPJ nº	46.794.354/0001-56	TELEFONE: (99) 9184-8577/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO	R LUIS DOMINGUES, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, Nº2145, IMPERATRIZ – MA	
E-MAIL	MOVEISVITORIALTDA2022@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO MACHADO ABREU, CPF: 025.538.433-56	
DADOS BANCÁRIOS	Banco: *****	Agencia: ***** Conta: *****

ITEM	EASPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QUAN	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO - ADULTO.: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS: E PONTEIRAS EM PVC. COR: PRETA. ADULTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 55 X 50 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	282	MEC MÓVEIS	R\$ 100,00	R\$ 28.200,00
15	CADEIRA DIRETOR LONGARINA - 03 LUGARES.: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO. BRAÇOS: FIXO EM POLIPROPILENO. BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 187 CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE X 91 CM ALTURA. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	67	MEC MÓVEIS	R\$ 699,00	R\$ 46.833,00
16	CADEIRA EXECUTIVA PARA ESCRITÓRIO.: GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETADA POULIRETANO 45KG/M3, COM BRAÇO MODELO T COM REGULAGEM 3 ESTÁGIOS. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE	UNIDADE	85	MEC MÓVEIS	R\$ 379,00	R\$ 32.215,00



	E MONTADO.					
17	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE.: COM OPÇÃO DE BRAÇO. SUA BASE É EM AÇO COM CAPA DE PROPILENO. REVESTIMENTO EM TECIDO. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	35	MEC MÓVEIS	R\$ 467,00	R\$ 16.345,00
21	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO. : NA COR PRETA: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM CINCO RODIZIOS FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO ,ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU ,BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM COURO PU , ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA , PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 KG MEDIDAS APROXIMADAS: ENCOSTO: LARGURA: 54CM ,ALTURA: 78CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 125CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 115CM ASSENTO : PROFUNDIDADE: 50CM ,LARGURA: 51CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM BRAÇOS : COMPRIMENTO: 43CM , LARGURA: 8CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 78CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 68CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO	UNIDADE	62	MEC MÓVEIS	R\$ 849,00	R\$ 52.638,00



	SOLICITANTE E MONTADO.					
39	CONJUNTO DE 1 MESA COM 10 CADEIRAS: CONJUNTO DE 1 MESA E 10 CADEIRAS. MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. MESA RETANGULAR COM BORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO. ACOMPANHA 10 CADEIRAS COLORIDAS DE MADEIRA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL (2 VERMELHAS, 2 AZUIS, 3 VERDES E 3 AMARELAS). MEDIDA APROXIMADAS DA CADEIRA: 26 X 30,5 X 60 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: 193 X 60 X 56,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE	CONJUNTO	30	MEC MÓVEIS	R\$ 1.521,00	R\$ 45.630,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade da nova mentalidade

	PAPELÃO.					
40	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS.: POLTRONA: COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS, DURÁVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESISTENTE A RAIOS SOLARES E A CHUVA. CARACTERÍSTICAS. MESA MONOBLOCO INFANTIL. 4 CADEIRAS INFANTIL. CADEIRA ATÉ 20 KG. FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO. CADEIRA E MESA PODEM SER EMPILHADA COM FACILIDADE APÓS O USO - CERTIFICADA PELO INMETRO. FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS DIMENSÕES (CXAXP) MESA: COMPRIMENTO 45 CM, ALTURA 47 CM, LARGURA 45 CM CADEIRA: COMPRIMENTO: 36 CM, ALTURA: 56 CM, LARGURA: 31 CM. MEDIDAS APROXIMADAS. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	30	MEC MÓVEIS	R\$ 549,00	R\$ 16.470,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Qualidade de vida para todos

67	LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO - Especificação: modelo secretária, estofada com espuma injetada de alta densidade e madeira compensada anatômica. Pés em tubo de aço 50/30. Dimensões estofado: assento: 435mm x 410mm e encosto: 360mm x 270mm. Densidade da espuma assento: 27mm / densidade 45 kg/m3e encosto: 30mm / densidade 45 kg/m3. Revestimento estofado: em tecido polipropileno, acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto. Estrutura longarina em tubo 30x50mm. Com estrutura em aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura. Cores azul ou preto	UNID	50	MEC MÓVEIS	R\$ 569,00	R\$ 28.450,00
68	LONGARINA DE 05 LUGARES - Especificação: injetados em material reciclado de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm, estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó, comprimento: 2,55mts, altura total: 83cm, Cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc).	UNID	40	MEC MÓVEIS	R\$ 699,00	R\$ 27.960,00
70	MESA DE ESCRITÓRIO - 140 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 140 COMP X 70 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS	UNID	40	MEC MÓVEIS	R\$ 457,00	R\$ 18.280,00

659



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade da nova porta

	LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.					
71	MESA DE ESCRITÓRIO - 150 CM.: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 150 COMP X 70 LARG X 78 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	47	MEC MÓVEIS	R\$ 535,00	R\$ 25.145,00
73	MESA DE IMPRESSORA.: MEDIDAS APROXIMADAS: 65 COMP X 45 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	39	MEC MÓVEIS	R\$ 159,00	R\$ 6.201,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Atualizando sua visão para o futuro

75	MESA DIRETOR CHARUTO/PRETO: MESA DIRETOR CHARUTO/PRETO. A MESA DE ESCRITÓRIO TAMBURATO DIRETOR 11 LE E EM FORMATO L, PROJETADO COM DESIGN MORDERNO E ARROJADO, TAMPO EM TABURATO COM 50MM DE ESPESSURA COM DETALHES CURVOS NA PARTE ESTERNA, UM DESIGN ÚNICO E CONTEMPORÂNIO AO PRODUTO. SEU REVESTIMENTO É FEITO EM BP, NAS CORES CHARUTO E PRETO E AS BORDAS SÃO DE PVC, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ATRITO E UMIDADE, DANDO MAIOR DURABILIDADE AO MÔVEL. LINHA EXECUTIVA FORMATO EM L(FRENTE + LATERAL DIREITA). MATERIAL MDP. REVESTIMENTO BP MAIOR RESISTÊNCIA E UNIFORMIDADE NAS CORES. ACABAMENTO FOSCO. PÉS SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA COM 5 PÉS. PESO SUPORTADO 20KG DISTRIBUIDOS. SISTEMA DE MONTAGEM FIXAÇÃO COM TAMBOR, PARAFUSO MINIFIX E PARAFUSOS. COR CHARUTO E PRETO. PESO DO PRODUTO 89KG. DIMENSÕES DO PRODUTO COMPRIMENTO: 200CM. LARGURA:80,5CM, ALTURA:75CM. PROFUNDIDADE: 180CM. GARANTIA 03 MESES	UNID	2	MEC MÓVEIS	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
----	--	------	---	---------------	-----------------	--------------



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

76	MESA EM DELTA (L) : MEDIDAS APROXIMADAS: 150X150 CM, 74 CM ALTURA -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, DUAS GAVETAS COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES.	UNID	30	MEC MÓVEIS	R\$ 889,00	R\$ 26.670,00
78	MESA REDONDA.: MEDIDAS APROXIMADAS: 110 CM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	23	MEC MÓVEIS	R\$ 969,00	R\$ 22.287,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo o futuro!

96	Mesa de Refeitório com 10 lugares Com Bancos Acoplados para Copa e Escola Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado, confeccionada em MDF 18 mm com bordas de 30 mm revestido em fórmica. Ideal para ambientes profissionais, escolares e de refeitórios, com acabamento diferenciado e moderno. Estrutura de Aço reforçada para capacitar cada banquinho ao peso estimado. Características: Cor da Mesa: Formica Branca. Cor da Estrutura: Preta. Especificações: *Mesa 10 Lugares *Aloca 10 pessoas *Bancos: Quadrados *Modelo: Banco Fixo acoplado a mesa. Dimensões: *Bancos: 0,30 cm x 0,30 cm *Tampo: 3,00m X 0,80 cm x 0,75 cm *Dimensão total com os bancos: 3,00 X 1,55. *Material: *MDF 15 mm de espessura, *Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica. *Espessura Tampo: 30 mm *Estrutura: *Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm *Pintura eletrostática EPÓXI pó. *Peso estimado total mesa : 80 KG (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	30	MEC MÓVEIS	R\$ 1.750,00	R\$ 52.500,00
----	---	------	----	---------------	-----------------	---------------



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa região!

97	Mesa de Refeitório com 10 lugares Com Bancos Acoplados para Copa e Escola Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado, confeccionada em MDF 18 mm com bordas de 30 mm revestido em fórmica. Ideal para ambientes profissionais, escolares e de refeitórios, com acabamento diferenciado e moderno. Estrutura de Aço reforçada para capacitar cada banquinho ao peso estimado. Características: Cor da Mesa: Formica Branca. Cor da Estrutura: Preta. Especificações: *Mesa 10 Lugares *Aloca 10 pessoas *Bancos: Quadrados *Modelo: Banco Fixo acoplado a mesa. Dimensões: *Bancos: 0,30 cm x 0,30 cm *Tampo: 3,00m X 0,80 cm x 0,75 cm *Dimensão total com os bancos: 3,00 X 1,55. *Material: *MDF 15 mm de espessura, *Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica. *Espessura Tampo: 30 mm *Estrutura: *Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm *Pintura eletrostática EPÓXI pó. *Peso estimado total mesa : 80 KG (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	10	MEC MÓVEIS	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais						R\$ 465.722,00

BENEFICIÁRIO DA ATA		SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº	49.286.621/0001-72	TELEFONE: (86) 3217-7799/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO	AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, BUENOS AIRES, TERESINA-PI	
E-MAIL	CONTALGERABERTURA@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO DA SILVA COSTA, CPF: 008.164.603-88	
DADOS BANCÁRIOS	Banco: *****	Agencia: ***** Conta: *****

ITEM	EASPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QUAN	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO DE AÇO - CHAPA 24. : 02 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,60 MT DE ALTURA: POR 0,75 MT DE LARGURA POR 40 CM DE PROFUNDIDADE, PINTURA	UND	71	MAY MOVEIS	R\$ 970,00	R\$ 68.870,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo o futuro em parceria

	ELETROTÁSTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E COM SAPATAS REGULADORAS PARA OS PÉS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.					
2	ARMÁRIO DE AÇO - CHAPA 26.: 2 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS. TRATAMENTO DESENGRAXANTE E ANTI-OXIDANTE: PINTURA PÓ HÍBRIDA / ELETROSTÁTICA, EPÓXI POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA, SOLDA PROCESSO MIG, REFORÇO EM REBITES TIPO POP, 05 PRATELEIRAS INTERNAS. COM PUXADORES EM AÇO, TRAVA COM CHAVE (COM DUAS CHAVES), SOLDA PROCESSO MIG. MEDIDAS APROXIMADAS. 1970X900 PROFUNDIDADE DE 400. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	67	MAY MOVEIS	R\$ 940,00	R\$ 62.980,00
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO - CHAPA 26.: PARA VESTIÁRIO. COM 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO. COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS. FECHAMENTO DAS PORTAS COM CHAVE OU PARA CADEADO. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). MEDIDAS APROXIMADAS: 40 x 123 x 198 CM DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	45	MODELO MOVEIS	R\$ 1.160,00	R\$ 52.200,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo, parte I

11	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX- 100 LTS, COM 03 TORNEIRAS E FILTRO, CORPO EM AÇO INOX: CAPACIDADE DE 100 LTS, FILTRO EMBUTIDO, 03 TORNEIRAS SENDO DUAS GELADA E UMA NATURAL, PINGADEIRA, TEMPERATURA REGULAR POR TERMOSTATO, ENTRADA E SAIDA DE ÁGUA, ISOLAMENTO EPS, SERPENTINA INTERNA EN INOX, EQUIPADO COM COMPRESSOR HERMETICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,30 - COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70 CM. (AMPLA CONCORRENCIA)	UNIDADE	25	MODELO MOVEIS	R\$ 2.900,00	R\$ 72.500,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX- 100 LTS, COM 03 TORNEIRAS E FILTRO, CORPO EM AÇO INOX: CAPACIDADE DE 100 LTS, FILTRO EMBUTIDO, 03 TORNEIRAS SENDO DUAS GELADA E UMA NATURAL, PINGADEIRA, TEMPERATURA REGULAR POR TERMOSTATO, ENTRADA E SAIDA DE AGUA, ISOLAMENTO EPS, SERPENTINA INTERNA EN INOX, EQUIPADO COM COMPRESSOR HERMETICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,30 - COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70 CM. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	5	MODELO MOVEIS	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
18	CADEIRA LONGARINA - 4 LUGARES.: COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, REFORÇO CENTRAL, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COR A ESCOLHA. MEDIDA APROXIMADAS: ALTURA = 66 CM COMPRIMENTO = 50 CM LARGURA = 193 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL	UNID	61	MAY MOVEIS	R\$ 800,00	R\$ 48.800,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo o futuro juntos

	DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO					
27	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS - Especificação: split de 12000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	65	AGRATTO	R\$ 3.100,00	R\$ 201.500,00
28	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS - Especificação: split de 12000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	20	AGRATTO	R\$ 3.100,00	R\$ 62.000,00
72	MESA DE ESCRITÓRIO - 200 CM.: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 200 COMP X 70 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE	UNID	33	MAY MOVEIS	R\$ 698,00	R\$ 23.034,00



	RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.					
82	QUADRO BRANCO: QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR MATÉRIA-PRIMA: CHAPA FIBRA DE MADEIRA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 500 CM X 120 CM. (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	120	MAY MOVEIS	R\$ 855,00	R\$ 102.600,00
83	QUADRO BRANCO: QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR MATÉRIA-PRIMA: CHAPA FIBRA DE MADEIRA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 500 CM X 120 CM. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	30	MAY MOVEIS	R\$ 855,00	R\$ 25.650,00
setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais						R\$ 734.634,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata



de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições



estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de



reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se



superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10.DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 17 de junho de 2025 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campestre do Maranhão/MA, 17 de junho de 2025

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Planejamento

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.286.621/0001-72
CONTRATADA

D S SILVA COMERCIOS E SERVIÇOS
CNPJ: 24.491.907/0001-69
CONTRATADA

MOVEIS VITORIA LTDA
CNPJ: 46.764.354/0001-56
CONTRATADA

RAIMUNDO
PESSOA COELHO
NETO:345557903
59
Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
PESSOA COELHO
NETO:34555790359
Dados: 2025.07.21
10:26:36 -03'00'

MAGAZINE IMPERATRIZ
CNPJ: 42.707.214/0001-42
CONTRATADA



Secretário de Planejamento

D CASTRO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.747.691/0001-02

Representante Legal

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena
Presidente da CPL
Código identificador: e6mmh1skxf20250709140733

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/SRP/PMCM.

PREGÃO ELETRONICO Nº 018-2025

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com sede na Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão, CNPJ: 01.598.550/00001-17, neste ato representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, representada pelo Secretário Municipal o Sr. Jasiel de Oliveira Lima RG nº 06468820702, SSP/MA, e CPF nº 018521613-70, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO, autuada processo administrativo n.º 038/2025, RESOLVE registrar os preços da empresas indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 420/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES AS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE**





REFERÊNCIA., independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA		D S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CNPJ nº	24.491.907/0001-69	TELEFONE: (99) 98849-3223	
ENDEREÇO	RUA MARANHÃO, BAIRRO: CENTRO, Nº106, CAMPESTRE DO MARANHÃO		
E-MAIL	DSSILVAPRODUTOSESERVIÇOS@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL		DIEGO SOUZA SILVA , CPF: 024.296.273-45	
DADOS BANCÁRIOS	Banco: *****	Agencia: *****	Conta: *****

ITEM	EASPECIFICA ÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QUAN	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	BALANÇA 30 KG: BALANÇA 30KG COM SAÍDA TTL. DIMENSÕES AP ROXIMADAS: 35 X 40 X 15 CM; 6,5 QUILO GRAMAS. CAPACIDADE DE PESAGEM 30 KG.	UND	10	Camineira	R\$ 508,66	R\$ 5.086,60





GARANTIA DE 01 ANO.						
6	BALANÇA DIGITAL 500 KG: BALANÇA DIGITAL COM PLATAFORMA PARA 500 KG, TECLADO COM 4 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO, TARA MANUAL, DISPLAY DE PESO: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO, QUANTIDADE DE DISPLAY: 5 DÍGITOS (ATÉ 999,99), DIVISÃO: ATÉ 7.500, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 0° A 40°C, TENSÃO: AUTOMÁTICO PARA 110 / 220 VCA COM TOLERÂNCIA DE -15% A + 10%, FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50/60 HZ, CONSUMO MÁXIMO: 15 WATTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 METROS, PESAGEM: CAPACIDADE (KG) X DIVISÃO (G): 500 KG X 100 G, CABO DE ALIM	UND	6	Plantaforma	R\$ 1.209,75	R\$ 7.258,50





	ENTAÇÃO: 2 METROS. DIMENSÕES APROXIMADA DE PLATAFORMA: 600 X 600 MM. GARANTIA DE 01 ANO.					
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA.: MATERIAL RESISTENTE, COM GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO. BASE PINGADEIRA QUE FUNCIONA TAMBÉM COMO BANDEJA COLETORA, QUE PODE SER REMOVIDA PARA A LIMPEZA. COM LEDS INDICATIVOS LED VERMELHO (APAELO LIGADO) LED VERDE (ÁGUA GELADA) TORNEIRA DE ÁGUA NORMAL (ESQUERDA) TORNEIRA DE ÁGUA GELADA (DIREITA). SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERA ÇÃO ECONOMIA DE ENERGIA. PODE RECEBER	UND	46	Eletrolux	R\$ 630,00	R\$ 28.980,00





	GALÕES DE ÁGUA DE 10 OU 20 LITROS. A CAPACIDADE DE RESFRIAME NTO ALCANÇA CERCA DE 2,8 LITROS DE ÁGUA POR HORA E AINDA TEM UM RESE RVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA UM POUCO MAIS DE MEIO LITRO DE ÁGUA. BIVOLT AUTOMÁTICO					
14	CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO - INFANTIL.: ASSENTO E ENCOSTO EM P OLIPROPILENO COM CANTOS AREDONDADO S E PONTEIRAS EM PVC. 4 A 6 ANOS -CORES DIVERSAS. MEDIDAS APR OXIMADAS: 38X38X59 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	50	MEC Móveis	R\$ 69,98	R\$ 3.499,00
19	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA.: PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV.: PRODUTO	UNID	560	Tramontina	R\$ 49,00	R\$ 27.440,00





	MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL. MEDIDAS APR OXIMADAS: C OMPRIMENTO: 51CM, LARGURA: 43CM, ALTURA: 90CM PESO: 2,15 KG					
20	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO - Especificação : Cadeira plástica com braço cadeira plástica, com braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do INMETRO (portaria	UNID	500	Tramontina	R\$ 56,38	R\$ 28.190,00





	INMETRO n213/2007) ABNT/NBR m14.776/2001.					
22	Cama Box Conjugado Solteiro Ortopédico - Estrutura em Madeira Eucalipto Domus: Com uma base sólida e resistente, nossa cama box é construída com madeira Eucalipto Domus, enriquecida com bactericida natural. Adeus, cupins, brocas e traças! Revestimento Antialérgico e Antiácaro: Preocupado com alergias? Nossa cama box possui um revestimento especial, cuidadosamente projetado para prevenir alergias e resistir aos ácaros. Perfeita para toda a família! Características do Box Conjugado Estrutura Interna: Estrutura em madeira 100% de Reflorestamento. Estrutura Externa: Suede Tratamento Antiácaro: Sim Tratamento Antialérgico: Sim Ortopédico: Sim Suporta até (kg): 100 Kg Altura:	UNID	150	Lucas Home	R\$ 593,90	R\$ 89.085,00





	32 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Possui Pés: Sim Altura dos Pés: 13 cm (AMPA CONCO RRÊNCIA)					
23	Cama Box Conjugado Solteiro Ortopédico - Estrutura em Madeira Eucalipto Domus: Com uma base sólida e resistente, nossa cama box é construída com madeira Eucalipto Domus, enriquecida com bactericida natural. Adeus, cupins, brocas e traças! Revestimento Antialérgico e Antiácaro: Preocupado com alergias? Nossa cama box possui um revestimento especial, cuidadosamente projetado para prevenir alergias e resistir aos ácaros. Perfeita para toda a família! Características do Box Conjugado Estrutura Interna: Estrutura em madeira 100% de Reflorestamento. Estrutura Externa: Suede Tratamento Antiácaro: Sim Tratamento	UNID	50	Lucas Home	R\$ 593,91	R\$ 29.695,50





	Antialérgico: Sim Ortopédico: Sim Suporta até (kg): 100 Kg Altura: 32 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Possui Pés: Sim Altura dos Pés: 13 cm (EXCLUSIVA ME/EPP)					
24	CAIXA DE SOM - Especificação: amplificada de 150w entrada para microfone e áudio, característi cas-impedância nominal 8ohms potência musical 300 watts potência rms 150 watts ventilação forçada, garantia do fornecedor de no mínimo 01 ano	UNID	20	Mundial	R\$ 371,00	R\$ 7.420,00
25	Caixa Ativa 15 K815 Ksr Pro Bluetooth Tripe Bag - A KSR pro K815 , é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento	UNID	15	KSR PRO	R\$ 5.868,00	R\$ 88.020,00





musical e
controle remoto.
É possível ligar
um microfone e
um instrumento
musical com
controles de
volumes
separados, além
de possuir efeito
eco (apenas para
microfone) e
função
"microfone
priority" também
conhecida como
talk over, que
quando ativada,
reduz
automaticamente
o volume do
restante do
sistema dando
prioridade ao
microfone. O
sistema é
composto por
uma caixa com
Woofer de 15
polegadas, 800W,
bluetooth, USB,
mp3 e entrada de
linha XLR.
Woofer 15".
300Z, Bobina
1.5" Driver
Titânio 25mm
Resposta de
Frequência 60
Hz-20KHz
Impedância 4
Amplificador
Class-D Entrada
de microfone P10
Entrada linha P2
e XLR Entrada de
Guitarra P10
Equalizador de
duas bandas
Treble, Bass
Potência RMS
500W Potência
pico 800W
Potência PMPO
2000W Consumo





	150W Mp3, Icd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37; Peso: 12kg Tripe Caixa Som Ksr pro compact C/5 Regulagens 2 Travas SPS 300 *Tubos de 1 1/2" *Extremamente resistente, *Pés de Borracha *5 regulagens de altura com trava *Trava de altura dupla para maior segurança *Acabamento: Preto epoxi, *Altura: 0,70 a 1,28 máx. *Capacidade: 50 kg *Peso: 2 kg - Tamanho fechado: 71 cm Itens inclusos: 01 - Caixa Ativa K815 01 - Controle Remoto 01 - Tripe Ksr Pro compact 01 - Bag Ksr Tripe 01 - Cabo Xlr 5 Metros (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
26	Caixa Ativa 15 K815 Ksr Pro Bluetooth Tripe Bag - A KSR pro K815 , é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária.	UNID	5	KSR PRO	R\$ 5.868,00	R\$ 29.340,00





Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR. Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5" Driver Titânio 25mm Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz Impedância 4 Amplificador Class-D Entrada de microfone P10 Entrada linha P2

88





	e XLR Entrada de Guitarra P10 Equalizador de duas bandas Treble, Bass Potencia RMS 500W Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W Consumo 150W Mp3, Icd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37; Peso: 12kg Tripe Caixa Som Ksr pro compact C/5 Regulagens 2 Travas SPS 300 *Tubos de 1 1/2" *Extremamente resistente, *Pés de Borracha *5 regulagens de altura com trava *Trava de altura dupla para maior segurança *Acabamento: Preto epoxi, *Altura: 0,70 a 1,28 máx. *Capacidade: 50 kg *Peso: 2 kg - Tamanho fechado: 71 cm Itens inclusos: 01 - Caixa Ativa K815 01 - Controle Remoto 01 - Tripe Ksr Pro compact 01 - Bag Ksr Tripe 01 - Cabo Xlr 5 Metros (EXCLUSIVO ME/EPP)					
30	CENTRAL DE A R-CONDICION ADO 18.000	UNID	20	ELGIN	R\$ 2.595,40	R\$ 51.908,00





	BTUS -Especificação: split de 18000 btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português e garantia mínima: 12 Meses (EXCLUSIVO ME/EPP)					
31	CENTRAL DE A R-CONDICION ADO 24.000 BTUS -Especificação: split de 24000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da	UNID	65	ELGIN	R\$ 3.214,00	R\$ 208.910,00





	posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (AMPLA CONC ORRÊNCIA)					
32	CENTRAL DE A R-CONDICION ADO 24.000 BTUS -Especificação: split de 24000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (EXCLUSIVO MÊ/ÉPP)	UNID	20	ELGIN	R\$ 3.214,20	R\$ 64.284,00
33	CENTRAL DE A R-CONDICION ADO 36.000 BTUS -Especificação: split de 36000 btu 's. Tripla filtragem (ultra	UNID	40	ELGIN	R\$ 5.922,37	R\$ 236.894,80





	filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 Meses (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
36	CENTRAL DE A R-CONDICIONADO 9.000 BTUS -Especificação: split de 9000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto	UNID	10	ELGIN	R\$ 2.290,00	R\$ 22.900,00





	em português. Garantia mínima: 12 Meses (EXCLUSIVO ME/EPP)					
37	COLCHÃO SOLTEIRO - Especificação: COLCHÃO SOLTEIRO D 20 Tratamento tecido antiácido. Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia 12 meses.	UNID	200	Ortobom	R\$ 241,00	R\$ 48.200,00
38	CONJUNTO ALUNO 1 MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS: CONJUNTO ALUNO CAMQ4-INF, MESA COM TAMPO QUADRADO C ONFECCIONAD O EM RESINA ABS, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL. TAMPO EM RESINA TERM OPLÁSTICA ABS INJETADO, BORDAS DUPLAS MEDINDO 30MM DE LARGURA. ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM.	CONJUNTO	60	MEC Móveis	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00





41	CONJUNTO ESCOLAR COM 1 CARTEIRA E 1 CADEIRA: CONJUNTO ESCOLAR COM CARTEIRA E CADEIRA REVESTIDOS EM POLIPROPILENO(PP). CORES DOS TAMPOS E ASSENTOS AZUL, CARTEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 0,60 CM DE LARGURA X 40 DE PROFUNDIDADE. CADEIRA 42CM DO CHÃO AO ASSENTO, 72 CM DO CHÃO AO FIM DO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO: 40 CM L X 38 CM P ENCOSTO: 40 CM L X 19 CM P BASE CONFECIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL. PESO SUPORTADO (KG): 100 GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CONJUNTO	300	MEC Móveis	R\$ 274,00	R\$ 82.200,00
42	CONJUNTO ESCOLAR COM 1 CARTEIRA E 1 CADEIRA: CONJUNTO ESCOLAR COM CARTEIRA E	CONJUNTO	100	MEC Móveis	R\$ 274,00	R\$ 27.400,00





	CADEIRA REVESTIDOS EM POLIPROPI LENO(PP). CORES DOS TAMPOS E ASSENTOS AZUL, CARTEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 0,60 CM DE LARGURA X 40 DE 'PROFUNDI ADE. CADEIRA 42CM DO CHÃO AO ASSENTO, 72 CM DO CHÃO AO FIM DO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO: 40 CM L X 38 CM P ENCOSTO: 40 CM L X 19 CM P BASE CONFEC CIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL. PESO SUPORTADO (KG): 100 GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)					
49	FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS -Especificação: Espeto giratório Prateleiras reguláveis Base antiderrapante Temperatura de 0°C até 250°C Timer 120 minutos Luz piloto de	UNID	20	Philco	R\$ 1.392,00	R\$ 27.840,00





	indicação de funcionamento Funções Grelha, assa, tosta, gratina e aquece Resistências blindadas 4 resistências que distribuem melhor o calor Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia 12 meses.					
51	FREEZER HORIZONTAL - 362L.: FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, BRANCO, 362L, 110V, POTÊNCIA 160WCOM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. COM 04 FUNÇÕES (RESFRIAR, CONSERVAR, FREEZER E FREEZER +), TERMOSTATO EXTERNO, TEMPERATURA DE -28°C A 10°C. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 82,5CM, LARGURA 125,5, PROFUNDIDADE 74,5 E PESO 50KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	10	Philco	R\$ 2.559,98	R\$ 25.599,80
52	FREEZER HORIZONTAL - 404L.: TIPO HORIZONTAL,	UNID	10	Consul	R\$ 2.909,98	R\$ 29.099,80





	TIPO DE DEGELO MANUAL, 2 PORTAS, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE E.					
53	FREEZER HORIZONTAL - 543L.: FREEZER HORIZONTAL 543 LITROS - DUPLA AÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER, BRANCO, BIVOLT, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DRENO FRONTAL, ALTURA 94.5CM, LARGURA 166.8CM, PROFUNDIDADE 72.8CM, COMPRIMENTO 72.8CM. FAIXA DE TEMPERATURA DO FREEZER -18 A -22°C E DO REFRIGERADOR +2 A +8°C. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	10	Consul	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
54	FRIGOBAR - 47L.: 01 PORTA, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E METAL, POTÊNCIA 0,65W, EFICIÊNCIA	UNID	9	Midea	R\$ 852,00	R\$ 7.668,00





	ENERGEETICA A, COM CONTROLE DE TEMPERATUR A, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO-É BIVOLT)					
55	GELADEIRA / R EFRIGERADOR - 260L.: 2 PORTAS, 260 LITROS CONSUMO (KW/H) 38,4 KW/H, GRADES REMOVÍVEIS: PRATELEIRAS NAS PORTAS, PRA TELEIRAS REGULAVÉIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATUR A, CONGELADOR, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT) DIMENSÕES AP ROXIMADAS DO PRODUTO -CM (AXLXP) 1 61,9X54,8X61,3 CM	UNID	17	Midea	R\$ 2.100,00	R\$ 35.700,00
56	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS INOX 1044L: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS -220V, 4 PORTAS INOX 1044L, TE MPERATURAS DE 0° A +7°, COM CONTROL	UNID	6	Kofisa	R\$ 7.353,00	R\$ 44.118,00





	ADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPERATURA, DEGELO AUTOMÁTICO, PRATELEIRAS EM 4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS; COM UM NÍVEL QUE PODE SER USADO COMO ESTRADO, REV ESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, E INTERNO EM AÇO GALVANI ZADO, PARTE FRONTAL SEM AQUECIMENT O NO QUADRO DE PORTAS, PODENDO OCORRER CON DENSÇÃO DE UMIDADE DO AR, CONSTRUÇÃO DO GABINETE EM MONOBLOCO E PÉS REGULÁVEIS. PORTA CEGA, DIMENSÕES AP ROXIMADAS (LXAXP) 1183 X 2030 X 679 MM, PESO 120 KG, GARANTIA 12 MESES.					
57	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 480L.: GELADEIRA DUPLEX FROST FREE BRANCA, 2 PORTAS COM	UNID	8	Philco	R\$ 4.148,60	R\$ 33.188,80





	CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 480L (CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 128L). DESCRIÇÕES A PROXIMADAS: ALTURA 189CM, LARGURA 73,4, PROFUNDIDADE E 70CM, PESO 68,9KG E PROF UNDIDADE 73,2CM, TEMPE RATURA -14 ~ -25°C, VOLTAGEM 110V, EM AÇO, GARANTIA DE 01 ANO					
58	GELADEIRA/ R EFRIGERADOR - 334 L.: 01 PORTA, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PLASTICO E METAL, POTÊNCIA 0,65W, EFICIÊNCIA ENERGEETICA A, COM CONTROLE DE TEMPERATUR A, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO-É BIVOLT)	UNID	18	Midea	R\$ 2.900,00	R\$ 52.200,00
59	GELADEIRA/RE FRIGERADOR 340 LITROS -Especificação: tipo Geladeira / Refrigerador, linha branca, eficiência: selo procel A, prateleiras na	UNID	20	Midea	R\$ 2.874,00	R\$ 57.480,00





	porta, prateleiras removíveis de vidro temperado, tipo de degelo: Frost Free, compartimento extra frio, 1 gaveta, porta ovos, pés niveladores, controle de temperatura e garantia de um ano.					
61	INFLADOR DE BALÕES.: COM 2 BICOS FIXOS E BOTÃO LIGA/DESLIGA. POTÊNCIA DO MOTOR: 500 WATTS. VERSÃO: 110V, CABO DE ENERGIA: 2,00M, ALTURA: 20CM, DIÂMETRO: 15CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO ABS, SAÍDA DE AR: 2 BICOS FIXOS, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,3KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 23X18X17 C, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 1,5KG.	UNID	28	Mazzilli	R\$ 107,00	R\$ 2.996,00
79	MICROFONE	UNID	8	Koibeu	R\$ 88,50	R\$ 708,00





	COM FIO DE MÃO. : UNIDIR ECIONAL CARDÍOIDE COM CORPO E GLOBO METÁLICOS COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA.: FICHA TÉCNICA: - CAPSULA COM IMÃ DE NEODÍMIO. -RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 A 15 KHZ. -IMPEDÂNCIA: 600 OHMS. - SE NSIBILIDADE A 1KHZ: 1,6 MV/PA (-54DBV). - CONECTOR: XLR-M 3 PINOS. - DIAGRAMA POLAR: UNIDI RECIONAL CARDÍOIDE. - CHAVE ON / OFF NO CORPO. -CABO COAXIAL COM 5M XLR-F X P10. -CACHIMBO.					
80	MICROFONE SEM FIO DE MÃO. : DUPLO COM RECEPTOR (110V E 220V). DESCRIÇÃO: F UNCIONAMEN TO ATÉ 10 METROS DE DISTÂNCIA DE SUA BASE (RECEPTOR). ESCALA DE FREQUÊNCIA:	UNID	10	Kodosh	R\$ 268,97	R\$ 2.689,70





	FM 121.7? 128.7 MHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ-10000HZ (± DB). DISTORÇÃO AUDIO: MENOS QUE 1 RELAÇÃO DE S/N: 80 DB. DISTÂNCIA: 10M. PESO DA CAIXA: 1,1 KG. APARELHO: 650 AR. TRANSMISSOR DO MICROFONE: TIPO DE EMIÇÃO: FM. OUTPUTPOWE R: 75 KHZ. BATERIA: 9V. RECEPTOR: TIPO DE RECEPÇÃO: FM. MODALIDADE DE RECEPÇÃO: SUPER HETERODYNE SPACE DIVERSITY. NÍVEL DE SAÍDA DE AUDIO: >25MV SENSIBILIDAD E DA RECEPÇÃO: 600W (UNBALA NCED) VOLTAGEM: 110V OU 220V . 1 CABO PARA LIGAR O RECEPTOR AO APARELHO DE SOM					
84	SMART TV LED 42 - E specificação: HDTV READY,	UNID	30	Philco	R\$ 1.572,73	R\$ 47.181,90





	resolução 1366x768, 02 entradas HDMI, conversor digital interno, tamanho da tela 32" tipo de tela LCD, entrada usb, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de tv a cabo, consumo de energia 127v.					
85	SMART TV LED 49.: FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB WI-FI. RESOLUÇÃO: FULLHD 1920X1080 (PIXELS); TECNOLOGIA SMART ANDROID; GINGA TV INTERATIVA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SMART TV; 1 CONTROLE REMOTO; 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO AC. PARAFUSOS; BASE E MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO -CM (AXLXP) 64,7X109,8X8,7 CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO	UNID	23	Philco	R\$ 2.100,00	R\$ 48.300,00





	DO PRODUTO (KG) 9,2KG.					
86	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - 10 KG. : TANQUINHO DE LAVAR ROUPA, DE 10KG, SEMIAU TOMÁTICO, NA COR BRANCA, 5 PROGRAMAS DE TRABALHO 110V, CLASSIFI CAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA A.	UNID	6	Midea	R\$ 581,00	R\$ 3.486,00
87	TANQUINHO/L AVADORA DE ROUPAS - 15 KG. : COM DISPENSER DE SABÃO, FILTRO PAPA- FIAPOS, FILTRO DE DRENAGEM, TIMER E MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO, ALÉM DE LAVAR EDRED ONS. ESTRUTU RA GABINETE E CESTO EM P OLIPROPILENO E TAMPA EM SAM. CAPACIDADE 15,0 KG TIPO DE TANQUINHO S EMI-AUTOMÁT ICA, "PAINEL DE CONTROLE MECÂNICO, TAMPA PLÁSTICO TRA NSPARENTE, COM	UNID	20	Midea	R\$ 677,00	R\$ 13.540,00





	ABERTURA SUPERIOR DISPENSER DISTRIBUI O SABÃO E NÃO MANCHA AS ROUPAS, FILTRO RETÉM OS INDESEJADOS FIAPOS DAS ROUPAS, PROGRAMA DE LAVAGENS CINCO PROGRAMAS ESPECIAIS DE LAVAGEM , COM TRÊS INTERVALOS PARA MOLHO. FUNÇÕES ESPECIAIS DRENA TODA ÁGUA SEM O INCÔMODO DE ABAIXAR A MANGUEIRA DE SAÍDA D39ÁGUA AO TÉRMINO DE CADA LAVAGEM. ALI MENTAÇÃO 110V, "CLASSIF ICAÇÃO DE ENERGIA A , A PROXIMADAM ENTE: LARGURA 55,0 CM, ALTURA 97,0 CM, PROFU NDIDADE 59,5 CM E PESO 12,0 KG UND 1					
89	TELEVISOR 43 POLEGADAS.: 110/220 V, FUL HD, SMART TV, DVT, 2 ENTRADAS RF PARA TV ABERTA /TV A	UNID	3	TCL	R\$ 1.899,00	R\$ 5.697,00





	CABO, TELA LED, CONTROLE REMOTO; 3 ENTRADAS HDMI- 02 ENTRADAS USB - 01 ENTRADA AV/VÍDEO COMPONENTE - 01 ENTRADA LAN RJ45.					
90	TV DE 32 POLEGADAS.: RESOLUÇÃO HDTV 1366X768, CONVERSOR DIGITAL, WIDESCREEN: MODOS DE SOM: PADRÃO, MÚSICA, CINEMA, TORCIDA, NOT ÍCIASJOGOS AJUSTES DE SOM: BALANÇO / CO NFIGURAÇÃO PERSONALIZA DA / CLEAR , CONEXAO: CONEXÕES HDMI 2 CONEXÕES USB, ENERGIA ALIMENTAÇÃO O BIVOLT CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA CONSUMO MÉDIO: 38W CONSUMO STANDBY: < 0,5W. DIMENSOES AP ROXIMADAS: LARGURA COM BASE: 73,4 CM. SEM	UNID	32	TCL	R\$ 1.407,00	R\$ 45.024,00





	BASE: 73,4 CM. ALTURA COM BASE: 47,4 CM. SEM BASE: 43,8 CM. PROFUNDI DADE COM BASE: 17,2 CM. SEM BASE: 7,1 CM. ITENS INCLUSOS: BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO - 01 CABO DE FORÇA (PADRÃO ABNT) - ORGA NIZADOR DE CABOS -MANUAL DO USUÁRIO - 01 CONTROLE REMOTO -PILHAS AAA. VIVO, FOTO, PADRÃO, ECO, CINEMA, TORCIDA, JOGOS, ISF EXPERT					
91	VENTILADOR DE COLUNA.: T ORRE/PEDEST AL OSCILANTE 60CM BIVOLT, POTÊNCIA 200W, ROTAÇÃO 1650PM, GRADE METALICA.	UNID	55	Mondial	R\$ 280,60	R\$ 15.433,00
92	VENTILADOR DE MESA.: Nº DE VELOCIDADES: 3; - GRADE: REMOVÍVEL; - INCLINAÇÃO VERTICAL: AJUSTÁVEL;- QUANTIDADE	UNID	60	Britânia	R\$ 162,00	R\$ 9.720,00





DE PÁS:6; V-45-40CM 110V;							
um milhão seiscentos e trinta e oito mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos							R\$ 1.638.121,40

BENEFICIÁRIO DA ATA	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA		
CNPJ nº	42.707.214/0001-42	TELEFONE: (99) 8112-1515	
ENDEREÇO	R RIO GRANDE DO NORTE, BAIRRO: CENTRO, Nº597, IMPERATRIZ - IMPERATRIZ		
E-MAIL	MAGAZINEIMPERATRIZLTDA@HOTMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, CPF: 345.557.903-59		
DADOS BANCÁRIOS	Banco: *****	Agencia: *****	Conta: *****

ITEM	EASPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QUAN	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
4	ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	88	MODELO	R\$ 799,98	R\$ 70.398,24
8	BEBEDOURO DE COLUNA - ESPECIFICAÇÃO: DE COLUNA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR	UNID	15	BELLIERE	R\$ 899,99	R\$ 13.499,85





COMPRESSOR, COR
BRANCA, TIPO DE ÁGUA
NATURAL E GELADA, COM
AJUSTE DE TEMPERATURA
DE ÁGUA, TORNEIRAS
COM FLUXO CONTÍNUO E
CONTROLADO, COM
BANDEJA DE ÁGUA
REMOVÍVEL, COM
RESERVATÓRIO DE ÁGUA
GELADA DE PELO MENOS
1,5 LITRO, COM SUPORTE
DE GALÃO DE 20 LITROS,
SILENCIOSO, APROVADO
PELO INMETRO,
ALIMENTAÇÃO 127V OU
BIVOLT, TORNEIRA PARA
BEBEDOURO NO FORMATO
PADRÃO E GARANTIA DE
NO MÍNIMO UM ANO.
GARANTIA DE NO MÍNIMO
UM ANO.

9	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 - ESPECIFICAÇÃO: COM 2 SAÍDAS INOX CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50	UNID	18	MODELO	R\$	1.649,99	R\$	29.699,82
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 - ESPECIFICAÇÃO: INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TODO EM AÇO INOX 304, 110 -220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 325 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200.	UNID	15	MODELO	R\$	2.899,99	R\$	43.499,85
29	CENTRAL DE AR-	UNID	65	TCL	R\$	3.669,99	R\$	238.549,35





CONDICIONADO 18.000
BTUS - ESPECIFICAÇÃO:
SPLIT DE 18000 BTU 'S.
TRIPLA FILTRAGEM
(ULTRA FILTER +
CARBONO + NYLON)
ULTRA FILTER: RETÉM
ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS.
FILTRO DE CARBONO
TIMER DIGITAL 24 HORAS:
LIGA E DESLIGA O
APARELHO NO TEMPO
PROGRAMADO. FUNÇÃO
DESUMIDIFICAR: RETIRA A
UMIDADE EXCESSIVA DO
AR. AJUSTE PRECISO DA
POSIÇÃO DA ALETA:
FACILITA DIRECIONAR O
FLUXO DE AR NA DIREÇÃO
DESEJADA. CONTROLE
REMOTO EM PORTUGUÊS E
GARANTIA MÍNIMA: 12
MESES (AMPLA
CONCORRENCIA)

34 CENTRAL DE AR- UNID 10 TCL R\$ 8.399,99 R\$ 83.999,90
CONDICIONADO 36.000
BTUS - ESPECIFICAÇÃO:
SPLIT DE 36000 BTU 'S.
TRIPLA FILTRAGEM
(ULTRA FILTER +
CARBONO + NYLON)
ULTRA FILTER: RETÉM
ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS.
FILTRO DE CARBONO
TIMER DIGITAL 24 HORAS:
LIGA E DESLIGA O
APARELHO NO TEMPO
PROGRAMADO. FUNÇÃO
DESUMIDIFICAR: RETIRA A
UMIDADE EXCESSIVA DO
AR. AJUSTE PRECISO DA
POSIÇÃO DA ALETA:
FACILITA DIRECIONAR O
FLUXO DE AR NA DIREÇÃO
DESEJADA. CONTROLE
REMOTO EM PORTUGUÊS
GARANTIA MÍNIMA: 12
MESES (EXCLUSIVO
ME/EPP)

35 CENTRAL DE AR- UNID 40 TCL R\$ 2.228,99 R\$ 89.159,60
CONDICIONADO 9.000





BTUS - ESPECIFICAÇÃO:
SPLIT DE 9000 BTU'S.
TRIPLA FILTRAGEM
(ULTRA FILTER +
CARBONO + NYLON)
ULTRA FILTER: RETÉM
ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS.
FILTRO DE CARBONO.
TIMER DIGITAL 24 HORAS:
LIGA E DESLIGA O
APARELHO NO TEMPO
PROGRAMADO. FUNÇÃO
DESUMIDIFICAR: RETIRA A
UMIDADE EXCESSIVA DO
AR. AJUSTE PRECISO DA
POSIÇÃO DA ALETA:
FACILITA DIRECIONAR O
FLUXO DE AR NA DIREÇÃO
DESEJADA. CONTROLE
REMOTO EM PORTUGUÊS.
GARANTIA MÍNIMA: 12
MESES (AMPLA
CONCORRENCIA)

43	ESTANTE EM AÇO - CHAPA 26: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA LINHA LEVE COM REFORÇO SIMPLES RESISTENTE A 25KG (POR PRATELEIRA). DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	60	MODELO	RS	341,71	RS	20.502,60
44	FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO.: QUE FUNCIONAM A GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, CHAMA: APROXIMADAMENTE: CHAMA FAMÍLIA DE 2.000W E CHAMA MÉDIA COM 1.700W DE POTÊNCIA. VISOR PANORÂMICO, FORNO AUTOLIPANTE, TIPO DE GÁS GLP, CAPACIDADE DO FORNO 48 LITROS.	UND	21	BRASLAR	RS	808,23	RS	16.972,83
45	FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS. FOGÃO INOX	UND	15	CRISTAL AÇO	RS	821,53	RS	12.322,95





INDUSTRIAL 2 BOCAS COM
PÉS E CHAPA COM ALÇAS,
EQUIPADO COM DOIS
REGISTROS: INDIVIDUAIS
PARA CONTROLAR
CHAMAS. DIMENSÕES
APROXIMADAS: ALTURA:
12 CM LARGURA: 48 CM
PROFUNDIDADE: 35 CM

46	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM INOX, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO CRISTALAÇÃO DE 150BP; PERFIL 9, QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,06M; ALTURA 0,8 M E PROFUNDIDADE 1,14M. GARANTIA DE 06 MESES.	UND	15	CRISTAL AÇO	R\$	1.950,30	R\$	29.254,50
47	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, 4 BOCAS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, DESMONTÁVEL, MESA COM PERFIL DE 10 CM, SEM FORNO.	UNID	15	CRISTAL AÇO	R\$	2.038,01	R\$	30.570,15
48	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÃO: - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO	UNID	15	CRISTAL AÇO	R\$	3.497,92	R\$	52.468,80





FUNDIDO, PINTURA
ELETROSTÁTICA METADE
SIMPLES E METADE DUPLO
(ESPALHADORES COM
CHAMA DUPLA DE 170MM
E CHAMA SIMPLES DE
130MM DE DIÂMETRO).
REGISTRO TIPO APIS.
CHAPA. FORNO COM
ESTRUTURA EM CHAPA DE
AÇO INOX 430.
ISOLAMENTO TÉRMICO
COM LÃ DE VIDRO. TAMPA
DE INOX. ACOMPANHA
UMA GRADE. FOGÃO
PREPARADO PARA GÁS
GLP. DIMENSÕES DO FOGÃO:
(ALT.XLARG.XPROF.)
800X1980X120MM.

50	FORNO MICROONDAS - ESPECIFICAÇÃO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ- PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNID	10	LG	R\$	961,51	R\$	9.615,10
60	GUILHOTINA DE PAPEL A4.: CORTE 330 MM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G SIMULTÂNEAS: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CORTE: 10 FOLHAS DE 75G; -COMPRIMENTO DE CORTE: 330 MM. ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR O CORTE; - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; DIMENSÕES DO TAMPO:	UNID	23	MENNO	R\$	211,25	R\$	4.858,75





395,4 X 255 MM.
DIMENSÕES
APROXIMADAS: 526 X 281
X 82 MM. PESO: 1,67 KG

62	LAVADOURA DE ROUPAS - 13 KG.: TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 720, COM FILTRO E TIMER, NO MINIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO PL[ASTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110V E 220V, PESO APROXIMADAMENTE 45 KG.	UNID	13	MIDEA	R\$	1.839,99	R\$	23.919,87
63	LIQUIDIFICADOR - 2L.: VOLTAGEM 220V. ELÉTRICO, POTÊNCIA 350W, COPO EM POLIPROPILENO, BOTÃO: PULSAR, TRITURAR GELO, TAMPA COM TRAVAMENTO, COM FILTRO, COPO COM BICO.	UNID	20	MONDIAL	R\$	143,15	R\$	2.863,00
64	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L.: BAIXA ROTAÇÃO 4 L: USO INDUSTRIAL.: CORPO E COPO EM INÓX. COPO: INOX 4 L. POTÊNCIA: 1/2 HP RPM: 3.740. POTÊNCIA: 800 WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V	UNID	31	JL COLOMBO	R\$	631,69	R\$	19.582,39
65	LIQUIDIFICADOR INOX 08L.: LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS, POTÊNCIA NOMINAL 500W, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 8,0 L, POTÊNCIA DO MOTOR É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO	UNID	10	JL COLOMBO	R\$	857,35	R\$	8.573,50





INOXIDÁVEL E TAMPA
DOSADORA
INCORPORADA.
DIMENSÕES
APROXIMADAS:
PROFUNDIDADE 320MM,
ALTURA 750MM,
LARGURA 330MM, PESO
BRUTO 6,5KG. GARANTIA
DE 01 ANO.

66	LIQUIDIFICADOR INOX 10L.: LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 10 L, A SUA POTÊNCIA É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 330MM, ALTURA 780MM, LARGURA 340MM, PESO 10,8KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	4	JL COLOMBO	R\$ 897,68	R\$ 3.590,72
69	MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL	UNID	42	REALME	R\$ 274,99	R\$ 11.549,58





DESIGNADO PELO
SOLICITANTE E MONTADO.

74	MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI- DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	13	REALME	R\$	698,99	R\$	9.086,87
77	MESA PLÁSTICA BRANCA.: MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRADA 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL, ADITIVADO COM ANTI-UV.	UNID	185	TOPPLAST	R\$	100,57	R\$	18.605,45
81	QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO NÃO IMANTADO NO FORMATO 120 X 250 CM COM SUPERFÍCIE LAMINADA PARA ESCREVER COM MARCADORES (CANETAS) DE GIZ LÍQUIDO DE SECAGEM ULTRARRÁPIDA E APAGAR A SECO. ESTRUTURAL COMPOSTA COM LAMINADO FIBROSO E POLIETILENO EXPANDIDO. ACAB. COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU DIVISÓRIA E CANALETA DE 30CM.	UNID	200	STALO	R\$	287,17	R\$	57.434,00





88	TELA DE PROJEÇÃO 150 POLEGADAS.: COM CONTROLE REMOTO.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTI-FUNCIONAL. MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA). CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V. ÁREA DE PROJEÇÃO (AXL): 228X305 CM.	UNID	16	GOLDENTEC	R\$	1.640,46	R\$	26.247,36
93	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: 50 CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 140 W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 5.5 KG ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO. NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES	UNID	100	VENTISOL	R\$	292,02	R\$	29.202,00
94	VENTILADOR DE PAREDE.: UNID	UNID	100	VENTISOL	R\$	323,04	R\$	32.304,00





OSCILANTE 60 CM BIVOLT
ESPECIFICAÇÕES
VENTILADOR DE PAREDE
60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE
AR 1,14M3/S CONTROLE DE
VELOCIDADE: DIMMER
GRADE ARAMADACOM
PURA ELETROSTÁTICA A
PÓ POSSUI PROTETOR
TÉRMICO CERTIFICADO
PELO INMETRO POTÊNCIA
200W ROTAÇÃO MÁXIMA
1700 RPM TENSÃO BIVOLT

95 VENTILADOR DE TETO UNID 10 VENTISOL R\$ 266,34 R\$ 2.663,40
COMERCIAL: OSCILANTE
60 CM BIVOLT
ESPECIFICAÇÕES
VENTILADOR DE PAREDE
60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE
AR 1,14M3/S CONTROLE DE
VELOCIDADE: DIMMER
GRADE ARAMADACOM
PURA ELETROSTÁTICA A
PÓ POSSUI PROTETOR
TÉRMICO CERTIFICADO
PELO INMETRO POTÊNCIA
200W ROTAÇÃO MÁXIMA
1700 RPM TENSÃO BIVOLT

novecentos e noventa mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos

R\$ 990.994,43

BENEFICIÁRIO DA ATA		MOVEIS VITORIA LTDA	
CNPJ nº	46.794.354/0001-56	TELEFONE: (99) 9184-8577/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO	R LUÍS DOMINGUES, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, Nº2145, IMPERATRIZ – MA		
E-MAIL	MOVEISVITORIALTDA2022@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO MACHADO ABREU, CPF: 025.538.433-56		
DADOS BANCÁRIOS	Banco: *****	Agencia: *****	Conta: *****





ITEM	EASPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QUAN	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO - ADULTO.: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS: E PONTEIRAS EM PVC. COR: PRETA. ADULTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 55 X 50 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	282	MEC MÓVEIS	R\$ 100,00	R\$ 28.200,00
15	CADEIRA DIRETOR LONGARINA - 03 LUGARES.: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO. BRAÇOS: FIXO EM POLIPROPILENO. BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 187 CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE X 91 CM ALTURA. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	67	MEC MÓVEIS	R\$ 699,00	R\$ 46.833,00
16	CADEIRA EXECUTIVA PARA ESCRITÓRIO.: GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETADA POULIRETANO 45KG/M3, COM BRAÇO MODELO T COM REGULAGEM 3 ESTÁGIOS. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	85	MEC MÓVEIS	R\$ 379,00	R\$ 32.215,00
17	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE.: COM OPÇÃO DE BRAÇO. SUA BASE É EM AÇO COM CAPA DE PROPYLENO. REVESTIMENTO EM TECIDO. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	35	MEC MÓVEIS	R\$ 467,00	R\$ 16.345,00





- | | | | | | |
|----|---|----|---------------|--------------|---------------|
| 21 | CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM UNIDADE ENCOSTO ALTO. : NA COR PRETA: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM CINCO RODÍZIOS FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS , SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO ,ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU ,BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM COURO PU , ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA , PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 KG MEDIDAS APROXIMADAS: ENCOSTO: LARGURA: 54CM ,ALTURA: 78CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 125CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 115CM ASSENTO : PROFUNDIDADE: 50CM ,LARGURA: 51CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM BRAÇOS : COMPRIMENTO: 43CM , LARGURA: 8CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 78CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 68CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO. | 62 | MEC
MÓVEIS | R\$ 849,00 | R\$ 52.638,00 |
| | | | | | |
| 39 | CONJUNTO DE 1 MESA COM 10 CADEIRAS: CONJUNTO DE 1 MESA E 10 CADEIRAS. MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. MESA RETANGULAR COM BORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO. ACOMPANHA 10 CADEIRAS COLORIDAS DE MADEIRA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL (2 VERMELHAS, 2 AZUIS, 3 VERDES E 3 AMARELAS). MEDIDA APROXIMADAS DA CADEIRA: 26 X 30,5 X 60 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: 193 X 60 X 56,5 CM. EMBALAGEM | 30 | MEC
MÓVEIS | R\$ 1.521,00 | R\$ 45.630,00 |





CAIXA DE PAPELÃO.

40	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS.: POLTRONA: COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS, DURÁVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESISTENTE A RAIOS SOLARES E A CHUVA. CARACTERÍSTICAS. MESA MONOBLOCO INFANTIL. 4 CADEIRAS INFANTIL. CADEIRA ATÉ 20 KG. FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO. CADEIRA E MESA PODEM SER EMPILHADA COM FACILIDADE APÓS O USO -CERTIFICADA PELO INMETRO. FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS DIMENSÕES (CXAXP) MESA: COMPRIMENTO 45 CM, ALTURA 47 CM, LARGURA 45 CM CADEIRA: COMPRIMENTO: 36 CM, ALTURA: 56 CM, LARGURA: 31 CM. MEDIDAS APROXIMADAS. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	30	MEC MÓVEIS	R\$ 549,00	R\$ 16.470,00
67	LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO - Especificação: modelo secretária, estofada com espuma injetada de alta densidade e madeira compensada anatômica. Pés em tubo de aço 50/30. Dimensões estofado: assento: 435mm x 410mm e encosto: 360mm x 270mm. Densidade da espuma assento: 27mm / densidade 45 kg/m3e encosto: 30mm / densidade 45 kg/m3. Revestimento estofado: em tecido polipropileno, acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto. Estrutura longarina em tubo 30x50mm. Com estrutura em aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura. Cores azul ou preto	UNID	50	MEC MÓVEIS	R\$ 569,00	R\$ 28.450,00
68	LONGARINA DE 05 LUGARES - Especificação: injetados em material reciclado de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário,	UNID	40	MEC MÓVEIS	R\$ 699,00	R\$ 27.960,00





medindo assento: 40x47cm, encosto:
45x25cm, estrutura em tubo de aço 50x30,
pintado com tinta epóxi a pó, comprimento:
2,55mts, altura total: 83cm, Cores a definir
(azul, branca, preta, bege, etc).

70	MESA DE ESCRITÓRIO - 140 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 140 COMP X 70 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	40	MEC MÓVEIS	R\$ 457,00	R\$ 18.280,00
71	MESA DE ESCRITÓRIO - 150 CM.: COM 2 GAVETAS.MEDIDAS APROXIMADAS: 150 COMP X 70 LARG X 78 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	47	MEC MÓVEIS	R\$ 535,00	R\$ 25.145,00
	MESA DE IMPRESSORA.: MEDIDAS APROXIMADAS: 65 COMP X 45 LARG X 74 ALT CM -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO	UNID	39	MEC MÓVEIS	R\$ 159,00	R\$ 6.201,00





TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS
ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER
ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO
PELO SOLICITANTE E MONTADO.

75	MESA DIRETOR CHARUTO/PRETO: MESA DIRETOR CHARUTO/PRETO. A MESA DE ESCRITÓRIO TAMBURATO DIRETOR 11 LE E EM FORMATO L, PROJETADO COM DESIGN MODERNO E ARROJADO, TAMPO EM TABURATO COM 50MM DE ESPESSURA COM DETALHES CURVOS NA PARTE ESTERNA, UM DESIGN ÚNICO E CONTEMPORÂNEO AO PRODUTO. SEU REVESTIMENTO É FEITO EM BP, NAS CORES CHARUTO E PRETO E AS BORDAS SÃO DE PVC, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ATRITO E UMIDADE, DANDO MAIOR DURABILIDADE AO MÓVEL. LINHA EXECUTIVA FORMATO EM L(FRENTE + LATERAL DIREITA). MATERIAL MDP. REVESTIMENTO BP MAIOR RESISTÊNCIA E UNIFORMIDADE NAS CORES. ACABAMENTO FOSCO. PÉS SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA COM 5 PÉS. PESO SUPPORTADO 20KG DISTRIBUIDOS. SISTEMA DE MONTAGEM FIXAÇÃO COM TAMBOR, PARAFUSO MINIFIX E PARAFUSOS. COR CHARUTO E PRETO. PESO DO PRODUTO 89KG. DIMENSÕES DO PRODUTO COMPRIMENTO: 200CM. LARGURA:80,5CM, ALTURA:75CM. PROFUNDIDADE: 180CM. GARANTIA 03 MESES	UNID	2	MEC MÓVEIS	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
76	MESA EM DELTA (L) : MEDIDAS APROXIMADAS: 150X150 CM, 74 CM ALTURA -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, DUAS GAVETAS COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-	UNID	30	MEC MÓVEIS	R\$ 889,00	R\$ 26.670,00





DERRAPANTES.

78	MESA REDONDA.: MEDIDAS APROXIMADAS: 110 CM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PONTEIRAS ANTI- DERRAPANTES DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	23	MEC MÓVEIS	R\$ 969,00	R\$ 22.287,00
96	Mesa de Refeitório com 10 lugares Com Bancos Acoplados para Copa e Escola Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado, confeccionada em MDF 18 mm com bordas de 30 mm revestido em fórmica. Ideal para ambientes profissionais, escolares e de refeitórios, com acabamento diferenciado e moderno. Estrutura de Aço reforçada para capacitar cada banquinho ao peso estimado. Características: Cor da Mesa: Formica Branca. Cor da Estrutura: Preta. Especificações: *Mesa 10 Lugares *Aloca 10 pessoas *Bancos: Quadrados *Modelo: Banco Fixo acoplado a mesa. Dimensões: *Bancos: 0,30 cm x 0,30 cm *Tampo: 3,00m X 0,80 cm x 0,75 cm *Dimensão total com os bancos: 3,00 X 1,55. *Material: *MDF 15 mm de espessura, *Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica. *Espessura Tampo: 30 mm *Estrutura: *Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm *Pintura eletrostática EPÓXI pó. *Peso estimado total mesa : 80 KG (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	30	MEC MÓVEIS	R\$ 1.750,00	R\$ 52.500,00
97	Mesa de Refeitório com 10 lugares Com Bancos Acoplados para Copa e Escola Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado, confeccionada em MDF 18 mm com bordas de 30 mm revestido em fórmica. Ideal para ambientes profissionais, escolares e de refeitórios, com acabamento diferenciado e moderno. Estrutura de Aço reforçada para capacitar cada banquinho ao	UNID	10	MEC MÓVEIS	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00





peso estimado. Características: Cor da Mesa:
Formica Branca. Cor da Estrutura: Preta.
Especificações: *Mesa 10 Lugares *Aloca
10 pessoas *Bancos: Quadrados *Modelo:
Banco Fixo acoplado a mesa. Dimensões:
*Bancos: 0,30 cm x 0,30 cm *Tampo:
3,00m X 0,80 cm x 0,75 cm *Dimensão
total com os bancos: 3,00 X 1,55. *Material:
*MDF 15 mm de espessura, *Borda em
perfil de PVC de 30 mm revestido em
fórmica. *Espessura Tampo: 30 mm
*Estrutura: *Aço 50cm x 30cm com parede
de 1,2mm *Pintura eletrostática EPÓXI pó.
*Peso estimado total mesa : 80
KG (EXCLUSIVO ME/EPP)

quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais

R\$ 465.722,00

BENEFICIÁRIO DA ATA		SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	
CNPJ nº	49.286.621/0001-72	TELEFONE: (86) 3217-7799/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO	AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, BUENOS AIRES, TERESINA-PI		
E-MAIL	CONTALGERABERTURA@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO DA SILVA COSTA, CPF: 008.164.603-88		
DADOS BANCÁRIOS	Banco: *****	Agencia: *****	Conta: *****

ITEM	EASPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QUAN	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO DE AÇO - CHAPA 24. : 02 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,60 MT DE ALTURA: POR 0,75 MT DE LARGURA POR 40 CM DE PROFUNDIDADE,	UND	71	MAY MOVEIS	R\$ 970,00	R\$ 68.870,00





PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E COM SAPATAS REGULADORAS PARA OS PÉS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.

2	ARMÁRIO DE AÇO - CHAPA 26.: 2 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS. TRATAMENTO DESENGRAXANTE E ANTI-OXIDANTE: PINTURA PÓ HÍBRIDA / ELETROSTÁTICA. EPÓXI POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA, SOLDA PROCESSO MIG, REFORÇO EM REBITES TIPO POP, 05 PRATELEIRAS INTERNAS. COM PUXADORES EM AÇO, TRAVA COM CHAVE (COM DUAS CHAVES), SOLDA PROCESSO MIG. MEDIDAS APROXIMADAS. 1970X900 PROFUNDIDADE DE 400. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	67	MAY MOVEIS	R\$ 940,00	R\$ 62.980,00
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO - CHAPA 26.: PARA VESTIÁRIO. COM 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO. COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS. FECHAMENTO DAS PORTAS COM CHAVE OU PARA CADEADO. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). MEDIDAS APROXIMADAS: 40 x 123 x 198 CM DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	45	MODELO MOVEIS	R\$ 1.160,00	R\$ 52.200,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX- 100 UNIDADE LTS, COM 03 TORNEIRAS E FILTRO, CORPO EM AÇO INOX: CAPACIDADE DE 100 LTS, FILTRO EMBUTIDO, 03 TORNEIRAS SENDO DUAS GELADA E UMA NATURAL, PINGADEIRA, TEMPERATURA REGULAR POR TERMOSTATO, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, ISOLAMENTO EPS,	UNIDADE	25	MODELO MOVEIS	R\$ 2.900,00	R\$ 72.500,00





SERPENTINA INTERNA EN INOX,
EQUIPADO COM COMPRESSOR
HERMETICO, DIMENSÕES
APROXIMADAS: ALTURA: 1,30 -
COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70
CM. (AMPLA CONCORRENCIA)

12	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX- 100 UNIDADE LTS, COM 03 TORNEIRAS E FILTRO, CORPO EM AÇO INOX: CAPACIDADE DE 100 LTS, FILTRO EMBUTIDO, 03 TORNEIRAS SENDO DUAS GELADA E UMA NATURAL, PINGADEIRA, TEMPERATURA REGULAR POR TERMOSTATO, ENTRADA E SAIDA DE AGUA, ISOLAMENTO EPS, SERPENTINA INTERNA EN INOX, EQUIPADO COM COMPRESSOR HERMETICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,30 - COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70 CM. (EXCLUSIVO ME/EPP)	5	MODELO MOVEIS	RS 2.900,00	RS 14.500,00	
18	CADEIRA LONGARINA - 4 LUGARES.: COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, REFORÇO CENTRAL, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COR A ESCOLHA. MEDIDA APROXIMADAS: ALTURA = 66 CM COMPRIMENTO = 50 CM LARGURA = 193 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	61	MAY MOVEIS	RS 800,00	RS 48.800,00
27	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS - Especificação: split de 12000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retêm até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	65	AGRATTO	RS 3.100,00	RS 201.500,00
28	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO	UNID	20	AGRATTO	RS 3.100,00	RS 62.000,00





12.000 BTUS - Especificação: split de 12000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (EXCLUSIVO ME/EPP)

72	MESA DE ESCRITÓRIO - 200 CM.: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 200 COMP X 70 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	33	MAY MOVEIS	R\$ 698,00	R\$ 23.034,00
82	QUADRO BRANCO: QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR MATÉRIA-PRIMA: CHAPA FIBRA DE MADEIRA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 500 CM X 120 CM. (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	120	MAY MOVEIS	R\$ 855,00	R\$ 102.600,00
83	QUADRO BRANCO: QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR MATÉRIA-PRIMA: CHAPA FIBRA DE MADEIRA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 500 CM X 120 CM. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	30	MAY MOVEIS	R\$ 855,00	R\$ 25.650,00

setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais

R\$ 734.634,00

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
- ÓRGÃO GERENCIADOR





- O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA





- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram





- registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às





condições inicialmente pactuadas.

- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:





- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 17 de junho de 2025 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campestre do Maranhão/MA, 17 de junho de 2025





633

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Planejamento

MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ: 46.764.354/0001-56

CONTRATADA

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 49.286.621/0001-72

CONTRATADA

MAGAZINE IMPERATRIZ

CNPJ: 42.707.214/0001-42

CONTRATADA

D S SILVA COMERCIOS E SERVIÇOS

CNPJ: 24.491.907/0001-69

CONTRATADA

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 01.614.537/0001-04



Equipe de Planejamento

Rodriandersan Silva Nascimento, Nicolay Silva Queiroz



Objeto Detalhado

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Fornecimento de produtos que não atendam às especificações de marca ou modelo exigidos

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Recebimento de móveis ou eletrodomésticos de qualidade ou características inferiores às exigidas, comprometendo o atendimento das necessidades da prefeitura.

Ações Preventivas

Responsável

Realizar conferência rigorosa das especificações de marca/modelo nos itens entregues



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Incluir em edital cláusulas detalhadas sobre marcas e modelos aceitos, vedando substituições não autorizadas

Ações de Contingência

Responsável

Recusar o recebimento dos itens em desacordo e notificar a contratada para substituição imediata

Aplicar penalidades contratuais em caso de reincidência

Risco Médio - Atraso na entrega dos materiais permanentes no setor de compras da prefeitura

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Prejuízo ao cronograma de implantação dos bens, impactando unidades dependentes dos materiais.

Ações Preventivas

Responsável

Definir e publicar cronograma de entrega no edital e contrato

Exigir apresentação de plano logístico detalhado da fornecedora

Ações de Contingência

Responsável

Acionar a contratada formalmente para regularização imediata

Aplicar multas previstas em contrato por atraso

Risco Médio - Inadequação do local de entrega para recebimento e armazenagem de materiais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Baixa

Dano

Risco de avarias ou extravio devido a local insuficiente ou com infraestrutura inadequada para o recebimento dos móveis e eletrodomésticos.

Ações Preventivas

Responsável

Avaliar previamente as condições físicas e de segurança do setor de compras para armazenamento temporário

Prever o fracionamento das entregas conforme a capacidade do espaço

Ações de Contingência

Responsável

Providenciar espaço provisório adequado em caráter emergencial

Reorganizar cronograma de entregas para evitar acúmulo de materiais

ETP nº 5413/2025 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Novembro de 2025


Rodrianderson Silva Nascimento
Assessora Especial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



137

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 04.025/2025**, no dia **11 de Novembro de 2025** que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente..

Nicolý Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 037/2025



**DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
CONSULTA DE VIABILIDADE DE ADESAO SRP**

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante, para fins de ateste ou não de viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços em anexo.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Novembro de 2025

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 01614537000104

Responsável pelo Levantamento

Fábio dos Santos Moreno

Objeto

Adesão de Ata de Registro de Preço para fornecimento de Material Permanente em geral.

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 28

Valor total: R\$ 1.085.816,81



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



01 - Lote 01 - Itens para Adesão de ARP

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	4 - ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	88 UND	R\$ 838,33	R\$ 73.773,04
2	8 - BEBEDOURO DE COLUNA - ESPECIFICAÇÃO: DE COLUNA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COR BRANCA, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE ÁGUA, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE PELO MENOS 1,5 LITRO, COM SUPORTE DE GALÃO DE 20 LITROS, SILENCIOSO, APROVADO PELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, TORNEIRA PARA BEBEDOURO NO FORMATO PADRÃO E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.	15 UND	R\$ 1.174,51	R\$ 17.617,65
3	9 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 - ESPECIFICAÇÃO: COM 2 SAÍDAS INOX CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50	18 UND	R\$ 2.002,33	R\$ 36.041,94
4	10 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 - ESPECIFICAÇÃO: INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TODO EM AÇO INOX 304, 110 -220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 325 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200.	15 UND	R\$ 3.353,33	R\$ 50.299,95
5	29 - CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 18000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	65 UND	R\$ 4.051,15	R\$ 263.324,75



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



01 - Lote 01 - Itens para Adesão de ARP

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
6	34 - CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 36000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)	10 UND	R\$ 8.441,94	R\$ 84.419,40
7	35 - CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 9000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	40 UND	R\$ 2.414,72	R\$ 96.588,80
8	43 - ESTANTE EM AÇO - CHAPA 26: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA LINHA LEVE COM REFORÇO SIMPLES RESISTENTE A 25KG (POR PRATELEIRA). DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	60 UND	R\$ 356,33	R\$ 21.379,80
9	44 - FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO.: QUE FUNCIONAM A GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, CHAMA: APROXIMADAMENTE: CHAMA FAMÍLIA DE 2.000W E CHAMA MÉDIA COM 1.700W DE POTÊNCIA. VISOR PANORÂMICO, FORNO AUTOLIPANTE, TIPO DE GÁSGLP, CAPACIDADE DO FORNO 48 LITROS.	21 UND	R\$ 873,68	R\$ 18.347,28
10	45 - FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS. FOGÃO INOX INDUSTRIAL 2 BOCAS COM PÉS E CHAPA COM ALÇAS, EQUIPADO COM DOIS REGISTROS: INDIVIDUAIS PARA CONTROLAR CHAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 12 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 35 CM	15 UND	R\$ 897,56	R\$ 13.463,40
11	46 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM INOX, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO CRISTALOÇO DE 150BP; PERFIL 9, QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,06M; ALTURA 0,8 M E PROFUNDIDADE 1,14M. GARANTIA DE 06 MESES.	15 UND	R\$ 2.228,55	R\$ 33.428,25



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



01 - Lote 01 - Itens para Adesão de ARP

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
12	47 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, 4 BOCAS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, DESMONTÁVEL, MESA COM PERFIL DE 10 CM, SEM FORNO.	15 UND	R\$ 2.627,47	R\$ 39.412,05
13	48 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÃO: - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. CHAPA. FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO. TAMPA DE INOX. ACOMPANHA UMA GRADE. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES DO FOGÃO:(ALT.XLARG.XPROF.) 800X1980X120MM.	15 UND	R\$ 3.659,96	R\$ 54.899,40
14	50 - FORNO MICROONDAS - ESPECIFICAÇÃO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ- PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	10 UND	R\$ 1.110,20	R\$ 11.102,00
15	60 - GUILHOTINA DE PAPEL A4.: CORTE 330 MM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G SIMULTÂNEAS: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CORTE: 10 FOLHAS DE 75G; -COMPRIMENTO DE CORTE: 330 MM. ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR O CORTE; - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; - DIMENSÕES DO TAMPO: 395,4 X 255 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 526 X 281 X 82 MM. PESO: 1,67 KG	23 UND	R\$ 224,66	R\$ 5.167,18
16	62 - LAVADOURA DE ROUPAS - 13 KG.: TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 720, COM FILTRO E TIMER, NO MÍNIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110V E 220V, PESO APROXIMADAMENTE 45 KG.	13 UND	R\$ 1.925,17	R\$ 25.027,21

542



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



01 - Lote 01 - Itens para Adesão de ARP

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
17	63 - LIQUIDIFICADOR - 2L.: VOLTAGEM 220V. ELÉTRICO, POTÊNCIA 350W, COPO EM POLIPROPILENO, BOTÃO: PULSAR, TRITURAR GELO, TAMPA COM TRAVAMENTO, COM FILTRO, COPO COM BICO.	20 UND	R\$ 145,42	R\$ 2.908,40
18	64 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L.: BAIXA ROTAÇÃO 4 L: USO INDUSTRIAL.: CORPO E COPO EM INÓX. COPO: INOX 4 L. POTÊNCIA: 1/2 HP RPM: 3.740. POTÊNCIA: 800 WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V	31 UND	R\$ 740,38	R\$ 22.951,78
19	65 - LIQUIDIFICADOR INOX 08L.: LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS, POTÊNCIA NOMINAL 500W, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 8,0 L, POTÊNCIA DO MOTOR É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 320MM, ALTURA 750MM, LARGURA 330MM, PESO BRUTO 6,5KG. GARANTIA DE 01 ANO.	10 UND	R\$ 864,83	R\$ 8.648,30
20	66 - LIQUIDIFICADOR INOX 10L.: LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 10 L, A SUA POTÊNCIA É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 330MM, ALTURA 780MM, LARGURA 340MM, PESO 10,8KG. GARANTIA DE 01 ANO.	4 UND	R\$ 909,67	R\$ 3.638,68
21	69 - MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	42 UND	R\$ 319,76	R\$ 13.429,92
22	74 - MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	13 UND	R\$ 774,22	R\$ 10.064,86



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



01 - Lote 01 - Itens para Adesão de ARP

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
23	77 - MESA PLÁSTICA BRANCA.: MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRADA 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL, ADITIVADO COM ANTI-UV.	185 UND	R\$ 108,21	R\$ 20.018,85
24	81 - QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO NÃO IMANTADO NO FORMATO 120 X 250 CM COM SUPERFÍCIE LAMINADA PARA ESCREVER COM MARCADORES (CANETAS) DE GIZ LÍQUIDO DE SECAGEM ULTRARRÁPIDA E APAGAR A SECO. ESTRUTURAL COMPOSTA COM LAMINADO FIBROSO E POLIETILENO EXPANDIDO. ACAB. COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU DIVISÓRIA E CANALETA DE 30CM.	200 UND	R\$ 321,92	R\$ 64.384,00
25	88 - TELA DE PROJEÇÃO 150 POLEGADAS.: COM CONTROLE REMOTO.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTI- FUNCIONAL. MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA). CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V. ÁREA DE PROJEÇÃO (AXL): 228X305 CM.	16 UND	R\$ 1.731,67	R\$ 27.706,72
26	93 - VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: 50 CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 140 W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 5.5 KG ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO. NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES	100 UND	R\$ 307,17	R\$ 30.717,00
27	94 - VENTILADOR DE PAREDE.: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	100 UND	R\$ 342,44	R\$ 34.244,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



01 - Lote 01 - Itens para Adesão de ARP

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
28	95 - VENTILADOR DE TETO COMERCIAL: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	10 UND	R\$ 281,22	R\$ 2.812,20

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	4 - ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	88 UND	R\$ 838,33	R\$ 73.773,04

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000007/2025 Fornecedor: VP DISTRIBUIDORA LTDA (17019423000156) Código PNCP: 18349951000136-1-000006/2025 Data de Publicação: 02/04/2025 Data de Proposta: 15/04/2025	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS Chapa 26, tratamento antiferruginoso, cor cinza	20 UNI	R\$ 880,00

6145



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA - RO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 19/2025
Fornecedor: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA (41947390000199)
Código PNCP: 01587887000129-1-000101/2025
Data de Publicação: 08/04/2025
Data de Proposta: 22/04/2025

ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS / AZUL ARQUIVO COM 4 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO 26 (0,45 MM) LAMINADA. PARTE SUPERIOR EM CHAPA 24 (0,60 MM), GAVETAS DESLIZANTES POR PATINS DE NYLON, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO EM CADA GAVETA, SISTEMA DE VENTILACAO COM FUROS PARA CIRCULACAO DE AR, FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE COM FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPORTA 30 A 40 PASTAS (OU 25 KG) POR GAVETA, PROFUNDIDADE DO ARQUIVO: 57 CM.

1 UND

R\$ 814,00

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SE
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025
Fornecedor: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO L (35458953000182)
Código PNCP: 13131982000100-1-000014/2025
Data de Publicação: 18/03/2025
Data de Proposta: 31/03/2025

ARQUIVO EM AÇO, COR CINZA, PINTURA EPÓXI, 4 GAVETAS, FECHAMENTO POR CHAVE COM DUAS CÓPIAS CADA, IDENTIFICADORES DAS GAVETAS, CHAPA 26, AXLXP: 1,33X0,47X0,71.

3 UND

R\$ 821,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
2	8 - BEBEDOURO DE COLUNA - ESPECIFICAÇÃO: DE COLUNA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COR BRANCA, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE ÁGUA, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE PELO MENOS 1,5 LITRO, COM SUPORTE DE GALÃO DE 20 LITROS, SILENCIOSO, APROVADO PELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, TORNEIRA PARA BEBEDOURO NO FORMATO PADRÃO E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.	15 UND	R\$ 1.174,51	R\$ 17.617,65

8146



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025
Fornecedor: AMENA CLIMATIZACAO LTDA (46368367000163)
Código PNCP: 01612831000187-1-000038/2025
Data de Publicação: 29/05/2025
Data de Proposta: 16/06/2025

Descrição

Bebedouro elétrico: bebedouro água garrafão, material plástico, tipo coluna, capacidade 20 l, voltagem 110/220 v, cor branca, características adicionais 2 torneiras desmontáveis água natural/gelada, com aparador.

Quantidade

10 UND

Preço

R\$ 944,52

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025
Fornecedor: G.O.P MOVEIS LTDA (50199240000135)
Código PNCP: 06421119000114-1-000021/2025
Data de Publicação: 10/04/2025
Data de Proposta: 25/04/2025

Bebedouro de garrafão modelo coluna GLP com 2 torneiras, tampo em plástico injetado, poliestireno de alto impacto (material rígido, pouco frágil com maior durabilidade, frontal superior em plástico injetado, as peças injetadas garantem maior qualidade e durabilidade ao produto evitando o aparecimento de trincas e envelhecimento Fornece água Gelada e Natural; Gabinete de aço pintado nas laterais e frente em PSAI , com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em material polietileno atóxico Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja; . Capacidade de Armazenamento 3 Litros Baixo consumo de energia, alta capacidade de refrigeração 23 copos/hora, termostato para controle de temperatura, compressor de fabricante certificado e de qualidade assegurada. Produto ecológico utiliza gás refrigerante que não estraga a camada de ozônio gás R134 A

10 Und

R\$ 1.280,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
MICRORREGIAO DO ALTO SAPUCAI - CIMASP - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025
Fornecedor: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
(07041480000188)
Código PNCP: 21512443000131-1-000005/2025
Data de Publicação: 01/04/2025
Data de Proposta: 14/04/2025

Descrição

Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, Gás R134a, voltagem 127v ou 220v. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produtos.

Quantidade

500 UNIDADE

Preço

R\$ 1.299,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
3	9 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 - ESPECIFICAÇÃO: COM 2 SAÍDAS INOX CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50	18 UND	R\$ 2.002,33	R\$ 36.041,94

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA - PA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 024/2025
Fornecedor: COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA
(24649397000105)
Código PNCP: 04144150000120-1-000032/2025
Data de Publicação: 15/04/2025
Data de Proposta: 30/04/2025

Descrição

BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 - ESPECIFICAÇÃO COM 2 SAÍDAS INOX CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304 110-220V COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50

Quantidade

27 Unidade

Preço

R\$ 1.300,00

648



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025
Fornecedor: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
(31075750000156)
Código PNCP: 01612334000189-1-000002/2025
Data de Publicação: 22/04/2025
Data de Proposta: 08/05/2025

Bebedouro industrial com 02 torneiras, inox

10 Unid.

R\$ 2.350,00

Órgão: MUNICIPIO DE ARANTINA - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 16/2025
Fornecedor: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
(46766632000161)
Código PNCP: 17952508000192-1-000036/2025
Data de Publicação: 22/05/2025
Data de Proposta: 05/06/2025

Bebedouro de água industrial 100 litros, 110 volts, 2 torneira e 1
jato natural e gelado;

5 Unidade

R\$ 2.357,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
4	10 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 - ESPECIFICAÇÃO: INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TODO EM AÇO INOX 304, 110 -220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 325 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200.	15 UND	R\$ 3.353,33	R\$ 50.299,95

649



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 024/2025 Fornecedor: Universal Print Comercio e Serviços de Informatica LTDA (09565049000166) Código PNCP: <u>04144150000120-1-000032/2025</u> Data de Publicação: 15/04/2025 Data de Proposta: 30/04/2025	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4- ESPECIFICAÇÃO INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS TODO EM AÇO INOX 304 110 - 220V COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 325 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200	9 Unidade	R\$ 3.198,00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IBIA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA LTDA (32392949000170) Código PNCP: <u>32697583000148-1-000022/2025</u> Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 29/07/2025	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS EM INOX COM 4 TORNEIRAS. ALTURA:1495 MM X1510 MM LARGURA: 1042 MM X 1106 MM PROFUNDIDADE: 644 MM X 470 MM PESO: 52 KG VOLTAGEM: 220 V 12 MESES DE GARANTIA.	13 UND	R\$ 2.952,00
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025 Fornecedor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES (18849540000100) Código PNCP: <u>06116743000108-1-000026/2025</u> Data de Publicação: 19/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, VOLTAGEM 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOX E POLIURETANO INJETADO, CAPACIDADE ÁGUA 120 L, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, VAZÃO 120 L/H	16 UNIDADE	R\$ 3.910,00

18150



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
5	29 - CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 18000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	65 UND	R\$ 4.051,15	R\$ 263.324,75

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE CRATEUS - CE

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE032/2025-SEDUC/2025

Fornecedor: FSARC - FREEZA SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA (40258479000185)

Código PNCP: 07982036000167-1-000072/2025

Data de Publicação: 22/04/2025

Data de Proposta: 06/05/2025

Ar Condicionado Split, Inverter 18000 BTUS

16 UND

R\$ 3.899,00

Órgão: MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES - ES

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000013/2025

Fornecedor: CALDEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (54817247000124)

Código PNCP: 27142686000101-1-000067/2025

Data de Publicação: 30/04/2025

Data de Proposta: 19/05/2025

APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS

100 UNIDADE

R\$ 4.268,80

Órgão: MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS - PA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007-SRP/2025

Fornecedor: FMC DISTRIBUIDORA LTDA (58908487000195)

Código PNCP: 05132436000158-1-000025/2025

Data de Publicação: 02/06/2025

Data de Proposta: 12/06/2025

AR CONDICIONADO SPLIT, 18000 BTUS

28 Unidade

R\$ 3.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL - CAMARA MUNICIPAL - MA
Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 004/2025
Fornecedor: L W PINHEIRO DE MENEZES (14057761000194)
Código PNCP: 07489883000194-1-000004/2025
Data de Publicação: 07/04/2025
Data de Proposta: 11/04/2025

Descrição

CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS SEM INSTALAÇÃO:
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS (INVERTER) QUENTE E
FRIO, EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO:
VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA,
AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS
RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO
AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO
DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR
INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO

Quantidade

Preço

2 UND R\$ 4.608,96

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 011/2025/2025
Fornecedor: J R MACHADO IMP. E EXP. (53553859000194)
Código PNCP: 06137293000130-1-000025/2025
Data de Publicação: 22/05/2025
Data de Proposta: 05/06/2025

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT DE
18.000 BTUS FRIO - Especificações: unidade evaporadora split
18000 btus; compressor, consumo (kw/h): 34.02. Vazão de ar: 850;
timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável
do ar painel eletrônico, controle de temperatura controle remoto:
material/composição plástico cobre, alumínio, metal, motores,
placas eletrônicas, voltagem: 220v, garantia do fornecedor 12
meses. Obs: produto entregue instalado.

76 UNIDADE R\$ 3.679,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
6	34 - CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 36000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)	10 UND	R\$ 8.441,94	R\$ 84.419,40



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES - ES
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000013/2025
Fornecedor: CALDEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
(54817247000124)
Código PNCP: 27142686000101-1-000067/2025
Data de Publicação: 30/04/2025
Data de Proposta: 19/05/2025

Descrição

Quantidade

Preço

APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS

50 UNIDADE

R\$ 9.600,00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 17/2025
Fornecedor: FALCÃO ELETRO LTDA (53881373000185)
Código PNCP: 03681582000107-1-000033/2025
Data de Publicação: 11/06/2025
Data de Proposta: 26/06/2025

APARELHO DE AR CONDICIONADO, 36.000 BTU, TIPO SPLIT HI WALL, TIPO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 36.000 BTU/H, 220 VOLTS, COM FILTRO DO TIPO REUTILIZAVEL, LAVAVEL FUNÇÃO DE DESUMIDIFICACAO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA MÍNIMA INVERTER, COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R-410A, R-32 OU OUTRO SEMELHANTE E ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL. EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL A, COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES.

2 UNIDADE

R\$ 7.727,82



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90007/2025/2025 Fornecedor: MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA (20165964000105) Código PNCP: 07954605000160-1-000027/2025 Data de Publicação: 05/02/2025 Data de Proposta: 19/02/2025	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS, SPLIT HI WALL, INVERTER, FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. (CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 36.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, PISO-TETO, MONOFÁSICO, COMPRESSOR INVERTER, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO A, B OU C.)	338 UNIDADE (UN)	R\$ 7.998,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
7	35 - CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 9000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	40 UND	R\$ 2.414,72	R\$ 96.588,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO - MG Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2025 Fornecedor: ESTRUTURAL EDIFICACAO LTDA (08604549000105) Código PNCP: 01614862000177-1-000014/2025 Data de Publicação: 13/03/2025 Data de Proposta: 31/03/2025	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF11/2021PE	8 UNIDADE	R\$ 2.366,02

6154



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-025/2025-SRP/2025 Fornecedor: J DOS SANTOS (32759296000115) Código PNCP: 06226583000150-1-000044/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 29/05/2025	Ar Condicionado Split 9000 BTU/h	15 Unidade	R\$ 2.335,00
Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 024/2025 Fornecedor: AMENA CLIMATIZACAO LTDA (46368367000163) Código PNCP: 04144150000120-1-000032/2025 Data de Publicação: 15/04/2025 Data de Proposta: 30/04/2025	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS- ESPECIFICAÇÃO SPLIT DE 9000 BTU S TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO FUNÇÃO DESUMIDIFICAR RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	32 Unidade	R\$ 2.328,09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES - ES Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 000011/2024 Fornecedor: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (29362201000110) Código PNCP: 14830853000165-1-000087/2024 Data de Publicação: 03/12/2024 Data de Proposta: 10/01/2025	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO	10 UNIDADE.	R\$ 2.534,52
Órgão: MUNICIPIO DE ARAXA - MG Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 003/2025 Fornecedor: D2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (36918567000199) Código PNCP: 18140756000100-1-000039/2025 Data de Publicação: 09/04/2025 Data de Proposta: 29/04/2025	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF11/2021PE	6 UN	R\$ 2.509,97



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
8	43 - ESTANTE EM AÇO - CHAPA 26: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA LINHA LEVE COM REFORÇO SIMPLES RESISTENTE A 25KG (POR PRATELEIRA). DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	60 UND	R\$ 356,33	R\$ 21.379,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA (41947390000199) Código PNCP: 04632212000142-1-000035/2025 Data de Publicação: 07/04/2025 Data de Proposta: 25/04/2025	PRATELEIRAS EM AÇO ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO. - Possui 5 prateleiras em chapa de aço 26 e colunas resistentes confeccionadas em chapa de aço 18. - Trata mento anticorrosivo. - Dimensões: 176 cm de altura x 92 cm de largura x 40 cm de profundidade. Deverá ser entregues devidamente montados em local indicado conforme as especificações.	2 UND	R\$ 383,00
Órgão: MUNICIPIO DE PERI MIRIM - MA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 005/2025 Fornecedor: J D MENDES LTDA (39546335000145) Código PNCP: 41611856000180-1-000016/2025 Data de Publicação: 21/05/2025 Data de Proposta: 26/05/2025	ESTANTE DE AÇO	7 UND	R\$ 331,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022/2025 Fornecedor: SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (73970840000150) Código PNCP: 01611836000195-1-000041/2025 Data de Publicação: 08/07/2025 Data de Proposta: 23/07/2025	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS. Especificação: com reforço em "X" 198x92x30, conta com uma prateleira regulável e reforço em "X" no fundo, colunas em aço chapa 20 e prateleiras em aço chapa 28. Pintado com tinta epóxi e possui sapatas. Cor a definir.	30 Unidade	R\$ 355,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
9	44 - FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO.: QUE FUNCIONAM A GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, CHAMA: APROXIMADAMENTE: CHAMA FAMÍLIA DE 2.000W E CHAMA MÉDIA COM 1.700W DE POTÊNCIA. VISOR PANORÂMICO, FORNO AUTOLIPANTE, TIPO DE GÁSGLP, CAPACIDADE DO FORNO 48 LITROS.	21 UND	R\$ 873,68	R\$ 18.347,28

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.2025.29 - PMB/2025
Fornecedor: M DE J BOGEA JUNIOR (48668338000142)
Código PNCP: 06217954000137-1-000033/2025
Data de Publicação: 21/05/2025
Data de Proposta: 03/06/2025

FOGAO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO : FOGÃO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 220V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES À SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

30 UNIDADE

R\$ 985,46

Órgão: MUNICÍPIO DE CENTENARIO - TO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025
Fornecedor: PA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (45960653000150)
Código PNCP: 37420676000144-1-000004/2025
Data de Publicação: 10/06/2025
Data de Proposta: 23/06/2025

FOGÃO TIPO PISO, 4 BOCAS, AUTOMÁTICO, A GÁS. CAPACIDADE DO FORNO DE 56 LITROS COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E VÁLVULA DE SEGURANÇA. COR BRANCA, BIVOLT E GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE

2 UNIDADE

R\$ 815,24

Órgão: MUNICÍPIO DE JABOTI - PR
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/2025
Fornecedor: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (18770897000106)
Código PNCP: 75969667000104-1-000015/2025
Data de Publicação: 12/03/2025
Data de Proposta: 25/03/2025

FOGÃO 4 BOCAS Peso 16 a 19,70 kg Largura 45 a 49,90 cm Altura 80 a 86 cm Profundidade 57 a 60,00 cm Tipo de fogão Piso Tipo de gás GLP (convertível para GN) Cor Branco Bocas 04 Entrada do gás Lado direito visto de frente Acendimento Automático Queimadores 2 Pequenos (1,7kW) e 2 Médio W (2kW) Potência do forno 2 kW

1 UNID

R\$ 844,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MAMORE - RO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 04/2025
Fornecedor: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA (41947390000199)
Código PNCP: 22855183000160-1-000009/2025
Data de Publicação: 20/01/2025
Data de Proposta: 03/02/2025

Descrição

FOGÃO - 4 BOCAS REMOVÍVEIS - COR INOX - FUNCIONAMENTO A GÁS GLP - ACABAMENTO DA MESA EM INOX - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - 2 ACENDEDORES FAMÍLIA FORNO AUTOLIMPANTE- CAPACIDADE DO FORNO DE APROXIMADAMENTE 56L - PRATELEIRAS DE FORNO REMOVÍVEIS - TAMPA DE VIDRO TEMPERADO - COM PÉ, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA - CONSUMO DE GÁS CLASSE A - GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.

Quantidade

7 Und

Preço

R\$ 850,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
10	45 - FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS. FOGÃO INOX INDUSTRIAL 2 BOCAS COM PÉS E CHAPA COM ALÇAS, EQUIPADO COM DOIS REGISTROS: INDIVIDUAIS PARA CONTROLAR CHAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 12 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 35 CM	15 UND	R\$ 897,56	R\$ 13.463,40

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GOTARDO - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 31/2025
Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI (29843035000174)
Código PNCP: 18602037000155-1-000232/2025
Data de Publicação: 02/07/2025
Data de Proposta: 16/07/2025

Descrição

FOGAO INDUSTRIAL DE 2 BOCAS , FOGAO INDUSTRIAL EM INOX BAIXA PRESSAO PERFIL 10 ,2BOCAS '1 DUPLO E 1 SIMPLES' CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANCA DA ABNT PARA GLP 'GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS: GRELHA: 30X30CM , PERFIL ENTRE BOCAS: 7CM , BOCADUPLA: 13CM , BOCA SIMPLES: 10CM COMPRIMENTO: 78 CM , LARGURA: 51 CM , ALTURA: 80 CM COMPATIVEL EXCLUSIVAMENTE COM GAS GLP BAIXA PRESSAO GARANTIA DE 6 MESES ACENDIMENTO MANUAL

Quantidade

1 UN

Preço

R\$ 802,68



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/2025 Fornecedor: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA (41947390000199) Código PNCP: 05705900000158-1-000037/2025 Data de Publicação: 03/07/2025 Data de Proposta: 18/07/2025	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM TRIPLA CHAMA.	1 Un	R\$ 900,00
Órgão: MUNICIPIO DE TORIXOREU - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2025 Fornecedor: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (51659136000149) Código PNCP: 03503646000180-1-000004/2025 Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 04/06/2025	FOGAO INDUSTRIAL - EM ACO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PO ELETROSTATICA,ALIMENTACAO A GAS,GRELHAS MEDINDO 40X40CM, 2 BOCAS, ALTA PRESSAO, SEM FORNO, 02 QUEIMADORES DUPLOS, REGISTRO EM METAL CROMADO	1 UNIDA	R\$ 989,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
11	46 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM INOX, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO CRISTALAÇO DE 150BP; PERFIL 9, QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,06M; ALTURA 0,8 M E PROFUNDIDADE 1,14M. GARANTIA DE 06 MESES.	15 UND	R\$ 2.228,55	R\$ 33.428,25



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 33/2025 Fornecedor: R. A HERNANDES LTDA (08148745000104) Código PNCP: 76167733000187-1-000090/2025 Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 30/06/2025	FOGAO Fogão Industrial - 4 bocas chapa alta pressão com forno 55 litros + chapa bifeteira, alta pressão. Fogão em aço inox, frelha 30x30 em ferro fundido, perfil 5: 50 mm de espaçamento entre as grelhas, registro regulável, bandeja coletora de resíduos, chapa bifeira em ferro fundido 25x 57, pés antiderrapantes com sapatas em PVC, funcionamento a gás , alta pressão, espaço entre as grelhas 5 cm, consumo em máxima chama 0,26 g/h (gramas por hora), dimensões : altura: 82 cm, largura 107cm, profundidade: 78 cm. Medidas externas do forno: altura 37 cm, largura 48 cm, comprimento e profundidade 32cm	1 UND	R\$ 1.900,00
Órgão: MUNICIPIO DE BLUMENAU - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 142/2024/2025 Fornecedor: ALL Work Comercial Ltda (18007154000170) Código PNCP: 83108357000115-1-000185/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	FOGÃO, TIPO: INDUSTRIAL, MODELO: COM 4 (QUATRO) BOCAS, COM QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO DE ALTO RENDIMENTO - FOGÃO, TIPO: INDUSTRIAL, MODELO: COM 4 (QUATRO) BOCAS, COM QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO DE ALTO RENDIMENTO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FOGAO INOX 430 4B DUPLAS ENCOSTO 40 cm X 40 cm P10 106 cm X 106 cm X 80 cm FOGÃO, TIPO: INDUSTRIAL, MODELO: COM 4 (QUATRO) BOCAS, COM QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO DE ALTO RENDIMENTO, POSSUINDO POTÊNCIA DE 5.586 KCAL/H ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, GRELHA 40X40CM. EM FERRO FUNDIDO E MESA COM PERFIL DE 10CM TUBO DISTRIBUIDOR (VARÃO) DE 2" COM ACABAMENTO CROMADO, POSSUINDO TAMPÃO E ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. BANDEJA COLETORA EM AÇO INOXIDÁVEL.	1 UNIDADE	R\$ 2.285,66



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE JANDAIRA - BA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 012/2025
Fornecedor: S TYSKI. (33460679000150)
Código PNCP: 13697206000164-1-000016/2025
Data de Publicação: 08/04/2025
Data de Proposta: 23/04/2025

Descrição

Lote 3 - FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS: inox: 4 bocas de queimador: Superfície de cozimento: Amplo espaço para preparar vários pratos simultaneamente: Controles: Fáceis de usar e ajustar, com indicadores de temperatura e tempo: Material: Construído com materiais resistentes e duráveis, como aço inoxidável e vidro: Sistema de ignição: Automático e seguro: Sistema de ventilação: Eficaz e silencioso: com válvula de segurança: com pés: forno com no mínimo 60 litros: garantia de 01 ano.

Quantidade

4 Unidade

Preço

R\$ 2.500,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
12	47 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, 4 BOCAS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, DESMONTÁVEL, MESA COM PERFIL DE 10 CM, SEM FORNO.	15 UND	R\$ 2.627,47	R\$ 39.412,05



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05.002/2025-PERP/2025 Fornecedor: J R COELHO TAVARES (11649195000111) Código PNCP: 07963051000168-1-000026/2025 Data de Publicação: 28/02/2025 Data de Proposta: 26/03/2025	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM FORNO: O FOGÃO DEVE SER DESTINADO AO USO INDUSTRIAL E PROFISSIONAL. OPERANDO COM GÁS GLP DE BAIXA PRESSÃO. DEVE POSSUIR 4 QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO, COM CONTROLE DE CHAMA AJUSTÁVEL EM PELO MENOS TRÊS NÍVEIS: DESLIGADO, MÁXIMO E MÍNIMO. A ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO. A MESA DEVE TER PERFIL REFORÇADO, E A GRELHA DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30X30 CM, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO. O FORNO DEVE SER EXTERNO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO E INTERIOR ESMALTADO. DEVE CONTAR COM BANDEJA COLETORA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTEÇÃO ESMALTADA NOS QUEIMADORES E VARÃO DE CONTROLE DE CHAMA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 81 CM, LARGURA DE 74 CM E PROFUNDIDADE DE 84 CM.E CONTAR COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	1 UN	R\$ 2.979,65
Órgão: MUNICIPIO DE JANDAIRA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 012/2025 Fornecedor: S TYSKI. (33460679000150) Código PNCP: 13697206000164-1-000016/2025 Data de Publicação: 08/04/2025 Data de Proposta: 23/04/2025	Lote 3 - FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS: inox: 4 bocas de queimador: Superfície de cozimento: Amplo espaço para preparar vários pratos simultaneamente: Controles: Fáceis de usar e ajustar, com indicadores de temperatura e tempo: Material: Construído com materiais resistentes e duráveis, como aço inoxidável e vidro: Sistema de ignição: Automático e seguro: Sistema de ventilação: Eficaz e silencioso: com válvula de segurança: com pés: forno com no mínimo 60 litros: garantia de 01 ano.	4 Unidade	R\$ 2.500,00
Órgão: MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 104/2025 Fornecedor: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (51659136000149) Código PNCP: 17935396000161-1-000094/2025 Data de Publicação: 14/04/2025 Data de Proposta: 28/04/2025	FOGAO INDUSTRIAL COM FORNO - 4 BOCAS	1 UN	R\$ 2.402,77



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
13	48 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÃO: - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. CHAPA. FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO. TAMPA DE INOX. ACOMPANHA UMA GRADE. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES DO FOGÃO:(ALT.XLARG.XPROF.) 800X1980X120MM.	15 UND	R\$ 3.659,96	R\$ 54.899,40

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 06/2025
Fornecedor: PA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
(45960653000150)
Código PNCP: 37421039000192-1-000006/2025
Data de Publicação: 09/06/2025
Data de Proposta: 24/06/2025

Descrição

FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO: FOGÃO 6 BOCAS A GÁS ALTA PRESSÃO. CORPO E MESA EM AÇO CARBONO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA. 6 BOCAS COM QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO. VARÃO CROMADO COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. REGISTRO CROMADO DE 1/4 POLEGADA. REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. MEDIDAS DO FOGÃO INDUSTRIAL: ALTURA: 80 CM. LARGURA: 1,08 M. COMPRIMENTO SEM VARÃO: 74 CM. COMPRIMENTO COM VARÃO: 82 CM.

Quantidade

3 UND

Preço

R\$ 3.550,00

Órgão: MUNICIPIO DE RODELAS - BA
Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 014/2025
Fornecedor: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTAO COMERCIAL LTDA (39758900000138)
Código PNCP: 14217350000119-1-000021/2025
Data de Publicação: 28/02/2025
Data de Proposta: 11/03/2025

FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO E 6 BOCAS 40X40 COM MATERIAL EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E FORNO EM AÇO INOX

2 UNIDADE

R\$ 3.579,89



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 034/2025 Fornecedor: MOVEIS FURLAN LTDA (18217019000150) Código PNCP: 76247345000106-1-000035/2025 Data de Publicação: 04/06/2025 Data de Proposta: 17/06/2025	Fogão Industrial 6 Boca Com Forno.	3 UND	R\$ 3.850,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
14	50 - FORNO MICROONDAS - ESPECIFICAÇÃO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ- PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	10 UND	R\$ 1.110,20	R\$ 11.102,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 16/2025 Fornecedor: FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA (18473803000129) Código PNCP: 94707486000146-1-000066/2025 Data de Publicação: 04/04/2025 Data de Proposta: 17/04/2025	FORNO MICROONDAS 30 L	2 UN	R\$ 840,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE ALMEIRIM - PA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025
Fornecedor: MAGNIFICAT COMERCIO E SERVICOS LTDA
(56037171000140)
Código PNCP: 05139464000105-1-000001/2025
Data de Publicação: 30/01/2025
Data de Proposta: 13/02/2025

FORNO MICROONDAS 30 LITROS. Descrição: Microondas 30 litros Easy clean MS3052R Branco com puxador. Acabamento: Branco com puxador na porta. Capacidade total: 30L Capacidade útil: 17L Potência: 800w Eficiência energética: 127V: 54,9/220V: 55,3. Classificação: A. Modo Espera (standby): 0,01 kWh/dia. Display: Vertical direita. Prato Giratório: Sim. Cor do Visor: Verde. Visor: Sim. Relógio: Sim. Cor da Cavidade: Cinza. Manter Aquecido: Sim. Menu Minha Receita: Sim. Cozimento automático: 16 programas. Descongelar: 4 programas. Menu brasileiro: 8 programas. Menu Light: 4 programas. Menu Infantil: 4 programas. Receitas: Arroz, Batata assada, brigadeiro, hamburguer, macarrão, pipoca, pizza, Pudim de leite, vegetais, linguiça, frutas, biscoito, salgadinhos, sopas, milanesa, bolo. Dimensões do Produto: 505mm (largura) x 291mm (altura) x 440mm (profundidade), Peso líquido: 12,48 Kg.

81 Unidade

R\$ 1.190,60

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA
Modalidade: Dispensa Com Disputa nº DE-005/2025-
CPC/PMVG/2025
Fornecedor: VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA
LTDA (52675294000155)
Código PNCP: 05648738000183-1-000028/2025
Data de Publicação: 20/03/2025
Data de Proposta: 25/03/2025

Forno de microondas 30 l - mi

2 Unidade

R\$ 1.300,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
15	60 - GUILHOTINA DE PAPEL A4.: CORTE 330 MM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G SIMULTÂNEAS: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CORTE: 10 FOLHAS DE 75G; -COMPRIMENTO DE CORTE: 330 MM. ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR O CORTE; - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; - DIMENSÕES DO TAMPO: 395,4 X 255 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 526 X 281 X 82 MM. PESO: 1,67 KG	23 UND	R\$ 224,66	R\$ 5.167,18



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2025 Fornecedor: GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA (35231746000190) Código PNCP: 14309636000124-1-000006/2025 Data de Publicação: 19/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025	GUILHOTINA MANUAL C. OFFICE PROFESSIONAL A4 CETRO GUILHOTINA MANUAL C.OFFICE PROFESSIONAL A4 CETRO Comprimento do corte: 300 mm Capacidade de folhas por corte: 12 Comprimento: 50 cm Largura: 29 cm Peso: 1,7 kg Tamanhos de papel: A4 Com guia de corte. Com trava de segurança. É antiderrapante. Não possui quantidade de lâminas extras. Materiais da base: metal	1 UN	R\$ 200,00
Órgão: ARARANGUA-CAMARA DE VEREADORES - SC Modalidade: Dispensa Com Disputa nº PRD 8/2025 Fornecedor: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LIMITADA (39316408000102) Código PNCP: 76853530000144-1-000018/2025 Data de Publicação: 27/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	Guilhotina para cortar papel manual, compatível com o formato A4 Guilhotina para cortar papel manual, compatível com o formato A4, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura resistente em metal ou material equivalente de alta durabilidade; Capacidade de corte: mínimo de 10 folhas (75 g/m²) por vez; Tamanho da base: compatível com folhas no formato A4 (210 mm x 297 mm); Lâmina em aço temperado com alta resistência e durabilidade; Sistema de segurança que impeça o acionamento acidental da lâmina; Base com régua milimetrada e marcações de tamanhos padrão (A4, A5, etc.); Apoio de papel ajustável para alinhamento preciso do corte; Sistema de travamento da lâmina para armazenamento seguro; Alça ergonômica para operação confortável e segura; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	2 UNIDADE (UNID)	R\$ 214,50
Órgão: MUNICIPIO DE PARAMIRIM - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004-2025PE/2025 Fornecedor: GARRA DISTRIBUIDORA LTDA (48601810000120) Código PNCP: 13675491000112-1-000051/2025 Data de Publicação: 28/01/2025 Data de Proposta: 07/02/2025	Guilhotina para papel, A4, em aço capacidade 20 folhas,	10 Unid.	R\$ 259,48



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
16	62 - LAVADOURA DE ROUPAS - 13 KG.: TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 720, COM FILTRO E TIMER, NO MINIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110V E 220V, PESO APROXIMADAMENTE 45 KG.	13 UND	R\$ 1.925,17	R\$ 25.027,21

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE UBA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (21613975000165) Código PNCP: 18128207000101-1-000155/2025 Data de Publicação: 08/05/2025 Data de Proposta: 20/05/2025	LAVADOURA DE ROUPA	20 UN	R\$ 1.860,00
Órgão: MUNICIPIO DE GROSSOS - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 32/2024 Fornecedor: MS INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA (40652742000116) Código PNCP: 08077273000146-1-000114/2024 Data de Publicação: 15/01/2025 Data de Proposta: 28/01/2025	Lavadora de roupas automática, bivolt ou 220V, com capacidade de lavagem mínima de 15Kg, eficiência energética classe A, com funções de lavagem, enxague e centrífuga, potência mínima 580W.	15 Unidades	R\$ 1.918,00
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAJU - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 611/2025 Fornecedor: COMERCIAL DE ELETRODOMESTICO A. L. LTDA (14127555000618) Código PNCP: 46223699000150-1-000527/2025 Data de Publicação: 21/02/2025 Data de Proposta: 26/02/2025	LAVADOURA DE ROUPAS	1 UN	R\$ 1.997,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
17	63 - LIQUIDIFICADOR - 2L.: VOLTAGEM 220V. ELÉTRICO, POTÊNCIA 350W, COPO EM POLIPROPILENO, BOTÃO: PULSAR, TRITURAR GELO, TAMPA COM TRAVAMENTO, COM FILTRO, COPO COM BICO.	20 UND	R\$ 145,42	R\$ 2.908,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITUMBIARA - GO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 8571/2025 Fornecedor: LIMP CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (16708365000105) Código PNCP: 02204196000161-1-000181/2025 Data de Publicação: 09/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	LIQUIDIFICADOR,CAPACIDADE 2L, POTÊNCIA 350W, VOLTAGEM 220V, USO DOMESTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 3 VELOCIDADES, COM FILTRO E BATEDOR.	2 UNIDAD	R\$ 140,00
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (2125) 25-0/2025 Fornecedor: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (51659136000149) Código PNCP: 01740455000106-1-000050/2025 Data de Publicação: 24/06/2025 Data de Proposta: 08/07/2025	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE MÍNIMA 2L, 12 VELOCIDADES, POTENCIA 900W, VOLTAGEM 220V	2 UN	R\$ 151,25
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 12 REGIAO/PERNAMBUCO - CREF12/PE - PE Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 90002/2025 Fornecedor: 58.062.943 PATRICK D ANGELLIS DOS SANTOS PEREIRA (58062943000129) Código PNCP: 03956986000166-1-000002/2025 Data de Publicação: 10/02/2025 Data de Proposta: 13/02/2025	Liquidificador	2 Unidade	R\$ 145,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
18	64 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L.: BAIXA ROTAÇÃO 4 L: USO INDUSTRIAL.: CORPO E COPO EM INÓX. COPO: INOX 4 L. POTÊNCIA: 1/2 HP RPM: 3.740. POTÊNCIA: 800 WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V	31 UND	R\$ 740,38	R\$ 22.951,78

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE CODO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025
Fornecedor: MINASMAR CALCADOS E CONFECCOES LTDA
(07498031000163)
Código PNCP: 06104863000195-1-000025/2025
Data de Publicação: 25/04/2025
Data de Proposta: 08/05/2025

Liquidificador industrial 4L: aparelho de alta rotação que siga todas as normas do INMETRO, corpo e copo em aço inox composto por 04 facas no fundo, todas em aço inox com o corte em material temperado e tampa de alumínio repuxado, com capacidade 04 (quatro) litros. Dimensões necessárias: altura de 62 cm, capacidade para 04 litros, profundidade de 26 cm e largura com 21 cm. Embalagem: em papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em aço inox, em vigor na data do edital. Garantia: 12 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

50 UND

R\$ 623,75

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA - RN
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025
Fornecedor: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA (45579602000183)
Código PNCP: 08162869000144-1-000098/2025
Data de Publicação: 16/07/2025
Data de Proposta: 30/07/2025

Liquidificador industrial 4L

6 UND

R\$ 733,88



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DIVINESIA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 23/2025 Fornecedor: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA (58273041000131) Código PNCP: 18128280000183-1-000030/2025 Data de Publicação: 24/04/2025 Data de Proposta: 09/05/2025	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L AÇO INOXIDÁVEL. MOTOR DE 1200W DE POTÊNCIA E 22.000RPM. ATENDENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO INMETRO.	10 UN	R\$ 863,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
19	65 - LIQUIDIFICADOR INOX 08L.: LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS, POTÊNCIA NOMINAL 500W, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 8,0 L, POTÊNCIA DO MOTOR É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPAS DOSADORAS INCORPORADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 320MM, ALTURA 750MM, LARGURA 330MM, PESO BRUTO 6,5KG. GARANTIA DE 01 ANO.	10 UND	R\$ 864,83	R\$ 8.648,30

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000013/2025 Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA (47094894000190) Código PNCP: 18401018000160-1-000034/2025 Data de Publicação: 13/03/2025 Data de Proposta: 02/04/2025	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável 8l liquidificador; tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; base de aço inox removível; lamina em aço inox temperado; tensão de alimentação 110v; com rotação mínima de 3.400 rpm; na cor inox; contem sistema de ventilação contra superaquecimento; com filtro; com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega do equipamento; com certificação do inmetro.	13 UN	R\$ 810,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE CODO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025
Fornecedor: MINASMAR CALCADOS E CONFECOES LTDA
(07498031000163)
Código PNCP: 06104863000195-1-000025/2025
Data de Publicação: 25/04/2025
Data de Proposta: 08/05/2025

Descrição

Liquidificador industrial 8L: aparelho de alta rotação que siga todas as normas do INMETRO, corpo e copo em aço inox composto por 04 facas no fundo, todas em aço inox com o corte em material temperado e tampa de alumínio repuxado, com capacidade para 08 litros, Embalagem: em papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em aço inox, em vigor na data do edital. Garantia: 12 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

Quantidade

50 UND

Preço

R\$ 919,66

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
20	66 - LIQUIDIFICADOR INOX 10L.: LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 10 L, A SUA POTÊNCIA É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 330MM, ALTURA 780MM, LARGURA 340MM, PESO 10,8KG. GARANTIA DE 01 ANO.	4 UND	R\$ 909,67	R\$ 3.638,68

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE PEROLANDIA - GO
Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 59/2025
Fornecedor: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS (07563511000160)
Código PNCP: 24859324000148-1-000052/2025
Data de Publicação: 15/04/2025
Data de Proposta: 22/04/2025

Descrição

LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V, MODELO: LS-10MB-N, POTENCIA DO MOTOR: 0,5CV, FREQUENCIA: 60HZ, TENSÃO: 220V, ALTURA: 780.000MM, LARGURA: 340.MM, PROFUNDIDADE:330.00 MM PESO LIQUIDO: 10.80KG,PESO BRUTO: 12.00KG, ROTAÇÃO:3500 RPM, CAPACIDADE DO COPO 10L.

Quantidade

1 UND

Preço

R\$ 929,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 5 Processo 6/2025 Fornecedor: T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (31651344000194) Código PNCP: 75377200000167-1-000005/2025 Data de Publicação: 11/02/2025 Data de Proposta: 26/02/2025	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL Inox Caracteristicas Baixa Rotacao Potencia 0 5CV Frequencia 60Hz Dimensoes 780x340x330 mm Rotacao 3500 rpm Capacidade minima 10L.	2 UNIDADE	R\$ 850,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO EGITO - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: CRIATIVA IMPORTS LTDA (58470264000199) Código PNCP: 11354180000126-1-000026/2025 Data de Publicação: 26/03/2025 Data de Proposta: 09/04/2025	Lote 1 - Liquidificador industrial 10 l inox bivolt aço inoxidável	2 Unidade	R\$ 950,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
21	69 - MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	42 UND	R\$ 319,76	R\$ 13.429,92



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 183/2025 Fornecedor: Tubularte Móveis Eireli - EPP (00258563000184) Código PNCP: <u>92963560000160-1-000363/2025</u> Data de Publicação: 30/06/2025 Data de Proposta: 10/07/2025	Mesa para escritorio com 2 gavetas, 120 x 60 x 74cm aprox.	18 Peça	R\$ 299,00
Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 08/2025 Fornecedor: SANTOS COMERCIO DE MOVÉIS LTDA (73970840000150) Código PNCP: <u>06021323000148-1-000008/2025</u> Data de Publicação: 30/03/2025 Data de Proposta: 14/04/2025	65 - Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDF com acabamento em PVC, Altura:74,50 cm, Largura: 117,00 cm, Profundidade:46,50 cm	50 UND	R\$ 351,14
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 76/2024 Fornecedor: NBX SOLUCOES INTEGRADAS (28475608000191) Código PNCP: <u>11924138000101-1-000638/2024</u> Data de Publicação: 21/01/2025 Data de Proposta: 31/01/2025	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X60CM COM 2 GAVETAS-ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	79 UNIDADE	R\$ 288,90
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 53/2025 Fornecedor: Tubularte Móveis Eireli - EPP (00258563000184) Código PNCP: <u>92963560000160-1-000185/2025</u> Data de Publicação: 29/04/2025 Data de Proposta: 12/05/2025	Mesa para escritorio com 2 gavetas, 120 x 60 x 74cm aprox.	1 Peça	R\$ 340,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
22	74 - MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÔ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	13 UND	R\$ 774,22	R\$ 10.064,86

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE AREIOPOLIS - SP
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 15/2025
Fornecedor: CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI LTDA
(14875051000171)
Código PNCP: 46634515000144-1-000020/2025
Data de Publicação: 19/05/2025
Data de Proposta: 02/06/2025

Descrição

Mesa de Reuniao; Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melaminico de Baixa Pressao (bp); Na Cor Padrao Mogno; Acabamento Das Bordas Em Fita de Pvc Na Mesma Cor do Revestimento; Formato Retangular; Medindo (2000 x 1000)mm; Com Espessura Minima de 25mm; Com Altura de 730mm; Estrutura Em Tubo de Aco Sae 1010/1020,formato t Com Dois Pes(pedestal) de Secao Oblongo; Chapa Com Espessura Minima de 1,2mm; Com Pintura Eletrostatica Em Tinta Epoxi Po; Na Cor Preta; Paine Central Estrutural Em Mdf, revesti do Em Laminado Melaminico Na Cor Mogno; Com Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;

Quantidade

1 Unidade

Preço

R\$ 800,00

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 238/2024
Fornecedor: UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(04443182000126)
Código PNCP: 18715532000170-1-000130/2024
Data de Publicação: 08/11/2024
Data de Proposta: 21/01/2025

MESA PARA REUNIAO - FORMATO: RETANGULAR; ESTRUTURA: ACO PINTADA EM EPOXII; TAMPO: MDP OU MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO; DIMENSOES: 280 X 90 X 7

617 1
UNIDADE

R\$ 749,73



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE PICUI - PB
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 00026/2025
Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101)
Código PNCP: 08741399000173-1-000056/2025
Data de Publicação: 08/04/2025
Data de Proposta: 30/04/2025

MESA PARA REUNIÃO, RETANGULAR, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO, MATERIAL: MDF, ALTURA 0,75 CM TIPO BORDAS: ARREDONDADAS, MATERIAL DA BORDA LATERAL PVC, COMPRIMENTO 2,50M, COR CARVALHO MALVA, LARGURA 1,10M, CARACTERIAIS ADICINAIS: CALHA METALICA PARA FIAÇÃO, SAPATAS NIVELADAS, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, COR ESTRUTURA PRETA, ESPESSURA TAMPO 25MM, TIPO ESTRUTURA AÇO.

20 UND

R\$ 760,38

874



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE GASPAR - SC
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025
Fornecedor: FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS
(13457500000107)
Código PNCP: 83102244000102-1-000052/2025
Data de Publicação: 10/06/2025
Data de Proposta: 24/06/2025

Mesa para Reuniões ? Unidade Tampo oval medindo: 240x120x25mm para mesa de reunião em MDF, cor branca ou similar, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Pannel frontal constituído em MDF, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, na cor branco ou similar com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado altamente resistente ao torque. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante cementado com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. A mesa deve estar de acordo com a norma de ergonomia NR 17 e com a NBR 13.966
OBS: Instalado e montado pelo fornecedor. Garantia mínima de 1 ano.

11 Unidade(s)

R\$ 780,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 8/2025 Fornecedor: OFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (04443182000126) Código PNCP: 65172579000115-1-000022/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 12/05/2025	MESA PARA REUNIAO - FORMATO: CIRCULAR; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDP OU MDF; DIMENSOES: 120 X 120 X 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA);	2 1,00 UNIDADE	R\$ 781,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
23	77 - MESA PLÁSTICA BRANCA.: MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRADA 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL, ADITIVADO COM ANTI-UV.	185 UND	R\$ 108,21	R\$ 20.018,85

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARAPICUIBA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 157/2024 Fornecedor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA (41770193000147) Código PNCP: 44892693000140-1-000716/2024 Data de Publicação: 05/12/2024 Data de Proposta: 23/12/2024	MESA PLÁSTICA, QUADRADA 70x70x72 CM NA COR BRANCA EMPILHÁVEL	290 Peça	R\$ 96,62

Órgão: MUNICIPIO DE NAQUE - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 14/2025 Fornecedor: AGIL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (31874169000102) Código PNCP: 01613208000149-1-000040/2025 Data de Publicação: 02/06/2025 Data de Proposta: 16/06/2025	MESA PLÁSTICA QUADRADA MONOBLOCO EMPILHÁVEL RESISTENTE 70 CM COR BRANCA	10 UNIDADE	R\$ 125,00
--	---	------------	------------

196



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CUJUBIM - RO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 5/2025 Fornecedor: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA (41947390000199) Código PNCP: <u>84736941000188-1-000031/2025</u> Data de Publicação: 15/04/2025 Data de Proposta: 22/04/2025	MESA TIPO: PLÁSTICA QUADRADA, MONOBLOCO. COR BRANCA. FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO RAIOS UV E EMPENHÁVEL. SUPERFÍCIE SEM NENHUM TIPO DE PERFURA MESA Tipo: plástica quadrada, monobloco. Cor branca. Fabricada em polipropileno, com proteção raios UV e empenhável. Superfície sem nenhum tipo de perfuração. Capacidade para suportar no mínimo 40 Kg no empilhamento. Medidas mínimas de 70 cm de comprimento x 70 cm de largura x 70 cm de altura. Possuir selo de aprovação do INMETRO.	15 Unid	R\$ 103,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
24	81 - QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO NÃO IMANTADO NO FORMATO 120 X 250 CM COM SUPERFÍCIE LAMINADA PARA ESCREVER COM MARCADORES (CANETAS) DE GIZ LÍQUIDO DE SECAGEM ULTRARRÁPIDA E APAGAR A SECO. ESTRUTURAL COMPOSTA COM LAMINADO FIBROSO E POLIETILENO EXPANDIDO. ACAB. COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU DIVISÓRIA E CANALETA DE 30CM.	200 UND	R\$ 321,92	R\$ 64.384,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2025 Fornecedor: GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA (40275415000192) Código PNCP: <u>06191001000147-1-000027/2025</u> Data de Publicação: 07/03/2025 Data de Proposta: 20/03/2025	Quadro branco, 120x200cm, moldura em alumínio.	500 Und	R\$ 344,67



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA (40275415000192) Código PNCP: 06014005000150-1-000002/2025 Data de Publicação: 02/02/2025 Data de Proposta: 11/02/2025	Quadro branco, 120x200cm, moldura em alumínio.	36 Und	R\$ 340,19
Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (11835) 65-0/2025 Fornecedor: GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-ME (13712784000122) Código PNCP: 02394757000132-1-000145/2025 Data de Publicação: 11/06/2025 Data de Proposta: 07/07/2025	QUADRO BRANCO UV MOLDURA ALUMÍNIO 250 X 120 CM	8 UN	R\$ 280,89

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
25	88 - TELA DE PROJEÇÃO 150 POLEGADAS.: COM CONTROLE REMOTO.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTI- FUNCIONAL. MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA). CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V. ÁREA DE PROJEÇÃO (AXL): 228X305 CM.	16 UND	R\$ 1.731,67	R\$ 27.706,72



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90030/2025 Fornecedor: CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA (10776858000104) Código PNCP: 46377800000127-1-002611/2025 Data de Publicação: 09/06/2025 Data de Proposta: 23/06/2025	Tela projeção	3 Unidade	R\$ 1.650,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 044/2025 Fornecedor: H L GALVAO LTDA (31378249000169) Código PNCP: 01171014000130-1-000001/2025 Data de Publicação: 09/07/2025 Data de Proposta: 22/07/2025	L2 - TELA DE PROJEÇÃO, Tipo: retrátil, com enrolamento automático por mola, Apresentação: contendo tela vinílica de 150pol, formato 4:3, com botões de pressão para fixação e armação em alumínio dobrável, Dimensão(ões): 229cm x 305cm (A x L), Garantia: 12 meses.	25 unidade	R\$ 1.745,00
Órgão: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90004/2025 Fornecedor: MANAUS ELETRO LTDA (55153071000116) Código PNCP: 00508903000188-1-000041/2025 Data de Publicação: 06/01/2025 Data de Proposta: 23/01/2025	Tela projeção	2 Unidade	R\$ 1.800,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
26	93 - VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: 50 CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 140 W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 5.5 KG ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO. NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES	100 UND	R\$ 307,17	R\$ 30.717,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUND INST TECNOL DE OSASCO - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 0000116\2024/2024 Fornecedor: MIX EXPRES LTDA (11686279000125) Código PNCP: 73050536000195-1-000012/2024 Data de Publicação: 19/12/2024 Data de Proposta: 07/01/2025	VENTILADOR DE PAREDE, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA VENTI 50P (VENTSILVA); COR: BRANCO; DIÂMETRO: 50 CM; CARÇAÇA: NYLON; TENSÃO:	61 Unidade	R\$ 300,00
Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.PE.SMC/2025/2025 Fornecedor: FRANCISCO FILINTO SANTOS VASCONCELOS (10780256000112) Código PNCP: 07598600000142-1-000044/2025 Data de Publicação: 28/03/2025 Data de Proposta: 24/04/2025	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM 6 PÁS PRATEADAS, PRETO BIVOLT.	5 UND	R\$ 305,00
Órgão: MUNICIPIO DE SARZEDO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025 Fornecedor: ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME (22619793000164) Código PNCP: 01612509000158-1-000036/2025 Data de Publicação: 28/02/2025 Data de Proposta: 17/03/2025	VENTILADOR DE PAREDE: Tipo de parede; Oscilante; Grade protetora; Com no mínimo 3 pás de plástico; 50 cm de diâmetro; 03 velocidades; Potência mínima 130 W; 220 volts; Garantia mínima de 12 meses.	4 UN	R\$ 316,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
27	94 - VENTILADOR DE PAREDE.: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÔ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	100 UND	R\$ 342,44	R\$ 34.244,00

680



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIUMHI - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2025 Fornecedor: SC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (38032042000187) Código PNCP: 16781346000104-1-000013/2025 Data de Publicação: 27/01/2025 Data de Proposta: 11/02/2025	VENTILADOR OSCILANTE 60CM PAREDE PRETO/BRANCO BIVOLT	113 Pç	R\$ 309,54
Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 42/2025 Fornecedor: BCG COMERCIO E SERVICOS LTDA (43886847000128) Código PNCP: 46177523000109-1-000146/2025 Data de Publicação: 29/04/2025 Data de Proposta: 07/05/2025	VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO 200W COM CONTROLE REMOTO BIVOLT	2 UNIDADE	R\$ 318,20
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 011/2025 Fornecedor: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS (24120004000171) Código PNCP: 06125389000188-1-000013/2025 Data de Publicação: 06/03/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	500 UND	R\$ 399,59

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
28	95 - VENTILADOR DE TETO COMERCIAL: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	10 UND	R\$ 281,22	R\$ 2.812,20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 08/2025 Fornecedor: SANTOS COMERCIO DE MOVÉIS LTDA (73970840000150) Código PNCP: 06021323000148-1-000008/2025 Data de Publicação: 30/03/2025 Data de Proposta: 14/04/2025	77 - Ventilador De Parede: Grade Aço 60cm bivolt (características Potência:1/4CV - 200w. Diâmetro da hélice: 22", RPM: 1300	130 UND	R\$ 259,30
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 16/2025 Fornecedor: N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (41081214000117) Código PNCP: 10221786000120-1-000024/2025 Data de Publicação: 09/05/2025 Data de Proposta: 16/05/2025	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	29 unidade	R\$ 319,20
Órgão: MUNICIPIO DE ITUMBIARA - GO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 76416/2025 Fornecedor: 53777111CASSI DE OLIVEIRA GONÇALVES (53777111000175) Código PNCP: 02204196000161-1-000229/2025 Data de Publicação: 29/04/2025 Data de Proposta: 02/05/2025	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	2 UNIDADE	R\$ 260,00
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: PROLIVETTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA (17972856000121) Código PNCP: 05733472000177-1-000064/2025 Data de Publicação: 18/06/2025 Data de Proposta: 02/07/2025	VENTILADOR DE PAREDE: Ventilador Acapulco ECO 60cm, disponível nas versões coluna ou parede. Indicado para uso em escolas, igrejas, padarias, clubes, etc. Sistema giratório exclusivo (com um leve toque é possível fixá-lo). Diâmetro da grade - 60 cm. Motor: 1/5 HP, Velocidades: min/max 700/1400, Potência: 180 w, Cores: preto, branco ou aros metálicos, Voltagem: 110v ou 220v, Vazão: 1,34 m3/s, Rotação: 1.357 rpm, Hélice: 540mm, Ruído: 1m 67dB / 3m 64dB, Distância ventilada X velocidade m/s: 1m-4,9 / 3m-2,4 / 6m-1,6 / 13m-0,5.	6 Und	R\$ 286,39



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 13/11/2025 12:27:20 | Finalizado em: 13/11/2025 14:39:50
Gerado em: 13/11/2025 14:50:34 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.120





DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
Nicolly Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

X

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de I (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade** de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se **compatíveis** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



185
6

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	4 - ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	44	R\$ 799,98	R\$ 35.199,12
2	8 - BEBEDOURO DE COLUNA -ESPECIFICAÇÃO: DE COLUNA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COR BRANCA, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE ÁGUA, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE PELO MENOS 1,5 LITRO, COM SUPORTE DE GALÃO DE 20 LITROS, SILENCIOSO, APROVADO PELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, TORNEIRA PARA BEBEDOURO NO FORMATO PADRÃO E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.	UNID	7	R\$ 899,99	R\$ 6.299,93
3	9 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 -ESPECIFICAÇÃO: COM 2 SAÍDAS INOX CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) -IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50	UNID	9	R\$ 1.649,99	R\$ 14.849,91
4	10 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 -ESPECIFICAÇÃO: INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TODO EM AÇO INOX 304, 110 -220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 325 PESSOAS) -IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200.	UNID	7	R\$ 2.899,99	R\$ 20.299,93
5	29 - CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 18000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	32	R\$ 3.669,99	R\$ 117.439,68
6	34 - CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 36000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	5	R\$ 8.399,99	R\$ 41.999,95
7	35 - CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 9000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO	UNID	20	R\$ 2.228,99	R\$ 44.579,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)				
8	43 - ESTANTE EM AÇO - CHAPA 26: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA LINHA LEVE COM REFORÇO SIMPLES RESISTENTE A 25KG (POR PRATELEIRA). DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	30	R\$ 341,71	R\$ 10.251,30
9	44 - FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO.: QUE FUNCIONAM A GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, CHAMA: APROXIMADAMENTE: CHAMA FAMÍLIA DE 2.000W E CHAMA MÉDIA COM 1.700W DE POTÊNCIA. VISOR PANORÂMICO, FORNO AUTOLIPANTE, TIPO DE GÁSGLP, CAPACIDADE DO FORNO 48 LITROS.	UND	10	R\$ 808,23	R\$ 8.082,30
10	45 - FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS. FOGÃO INOX INDUSTRIAL 2 BOCAS COM PÉS E CHAPA COM ALÇAS, EQUIPADO COM DOIS REGISTROS: INDIVIDUAIS PARA CONTROLAR CHAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 12 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 35 CM	UND	7	R\$ 821,53	R\$ 5.750,71
11	46 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM INOX, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO CRISTALO DE 150BP; PERFIL 9, QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,06M; ALTURA 0,8 M E PROFUNDIDADE 1,14M. GARANTIA DE 06 MESES.	UND	7	R\$ 1.950,30	R\$ 13.652,10
12	47 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO -ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, 4 BOCAS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, DESMONTÁVEL, MESA COM PERFIL DE 10 CM, SEM FORNO.	UNID	7	R\$ 2.038,01	R\$ 14.266,07
13	48 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÃO: -FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. CHAPA. FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO. TAMPA DE INOX. ACOMPANHA UMA GRADE. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES DO FOGÃO:(ALT.XLARG.XPROF.) 800X1980X120MM.	UNID	7	R\$ 3.497,92	R\$ 24.485,44
14	50 - FORNO MICROONDAS -ESPECIFICAÇÃO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ- PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNID	5	R\$ 961,51	R\$ 4.807,55
15	60 - GUILHOTINA DE PAPEL A4.: CORTE 330 MM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G SIMULTÂNEAS: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CORTE: 10 FOLHAS DE 75G; - COMPRIMENTO DE CORTE: 330 MM. ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR O CORTE; - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; - DIMENSÕES DO TAMPO: 395,4 X 255 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 526 X 281 X 82 MM. PESO: 1,67 KG	UNID	11	R\$ 211,25	R\$ 2.323,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



16	62 - LAVADOURA DE ROUPAS -13 KG.: TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 720, COM FILTRO E TIMER, NO MÍNIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110V E 220V, PESO APROXIMADAMENTE 45 KG.	UNID	6	R\$ 1.839,99	R\$ 11.039,94
17	63 - LIQUIDIFICADOR - 2L.: VOLTAGEM 220V. ELÉTRICO, POTÊNCIA 350W, COPO EM POLIPROPILENO, BOTÃO: PULSAR, TRITURAR GELO, TAMPA COM TRAVAMENTO, COM FILTRO, COPO COM BICO.	UNID	10	R\$ 143,15	R\$ 1.431,50
18	64 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L.: BAIXA ROTAÇÃO 4 L: USO INDUSTRIAL.: CORPO E COPO EM INÓX. COPO: INOX 4 L. POTÊNCIA: 1/2 HP RPM: 3.740. POTÊNCIA: 800 WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V	UNID	15	R\$ 631,69	R\$ 9.475,35
19	65 - LIQUIDIFICADOR INOX 08L.: LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS, POTÊNCIA NOMINAL 500W, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 8,0 L, POTÊNCIA DO MOTOR É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 320MM, ALTURA 750MM, LARGURA 330MM, PESO BRUTO 6,5KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	5	R\$ 857,35	R\$ 4.286,75
20	66 - LIQUIDIFICADOR INOX 10L.: LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 10 L, A SUA POTÊNCIA É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 330MM, ALTURA 780MM, LARGURA 340MM, PESO 10,8KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	2	R\$ 897,68	R\$ 1.795,36
21	69 - MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	21	R\$ 274,99	R\$ 5.774,79
22	74 - MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	6	R\$ 698,99	R\$ 4.193,94
23	77 - MESA PLÁSTICA BRANCA.: MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRADA 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL, ADITIVADO COM ANTI-UV.	UNID	92	R\$ 100,57	R\$ 9.252,44
24	81 - QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO NÃO IMANTADO NO FORMATO 120 X 250 CM COM SUPERFÍCIE LAMINADA PARA ESCREVER COM MARCADORES (CANETAS) DE GIZ LÍQUIDO DE SECAGEM ULTRARRÁPIDA E APAGAR A SECO. ESTRUTURAL COMPOSTA COM LAMINADO FIBROSO E POLIETILENO EXPANDIDO. ACAB. COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU DIVISÓRIA E CANALETA DE 30CM.	UNID	100	R\$ 287,17	R\$ 28.717,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



25	88 - TELA DE PROJEÇÃO 150 POLEGADAS.: COM CONTROLE REMOTO.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL. MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA). CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V. ÁREA DE PROJEÇÃO (AXL): 228X305 CM.	UNID	8	R\$ 1.640,46	R\$ 13.123,68
26	93 - VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: 50 CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 140 W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 5.5 KG ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO. NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES	UNID	50	R\$ 292,02	R\$ 14.601,00
27	94 - VENTILADOR DE PAREDE.: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	50	R\$ 323,04	R\$ 16.152,00
28	95 - VENTILADOR DE TETO COMERCIAL: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	5	R\$ 266,34	R\$ 1.331,70
Valor Total				R\$ 485.462,99	

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Novembro de 2025

Fábio dos Santos Moreno

Fábio dos Santos Moreno
Diretor do Departamento de Cotações
Decreto nº 065/2025 - GAB



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04.025/2025**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Novembro de 2025

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Excelentíssima Senhora
Rodriandersan Silva Nascimento
Adjunta de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente., objeto do Processo Administrativo nº 04.025/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.1074.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Novembro de 2025

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente., no valor R\$ 485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Novembro de 2025

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO N° 48/2025

A MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

CNPJ nº 42.707.214/0001-42

Endereço: Rua Rio Grande do Norte, nº 597, Centro, Imperatriz – MA

Representante Legal: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025/SRP/PMCP.

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de Aquisição de Material Permanente, por meio da Ata de Registro de Preços nº 012/2025/SRP/PMCP, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).

As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Dezembro de 2025.

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	44,00	R\$ 799,98	R\$ 35.199,12
8	BEBEDOURO DE COLUNA -ESPECIFICAÇÃO: DE COLUNA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COR BRANCA, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE ÁGUA, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE PELO MENOS 1,5 LITRO, COM SUPORTE DE GALÃO DE 20 LITROS, SILENCIOSO, APROVADO PELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, TORNEIRA PARA BEBEDOURO NO FORMATO PADRÃO E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.	UNID	7,00	R\$ 899,99	R\$ 6.299,93
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 -ESPECIFICAÇÃO: COM 2 SAÍDAS INOX CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) -IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50	UNID	9,00	R\$ 1.649,99	R\$ 14.849,91
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 -ESPECIFICAÇÃO: INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TODO EM AÇO INOX 304, 110 -220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 325 PESSOAS) -IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200.	UNID	7,00	R\$ 2.899,99	R\$ 20.299,93
29	CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 18000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	32,00	R\$ 3.669,99	R\$ 117.439,68
34	CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 36000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	5,00	R\$ 8.399,99	R\$ 41.999,95
35	CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 9000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	20,00	R\$ 2.228,99	R\$ 44.579,80
43	ESTANTE EM AÇO - CHAPA 26: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA LINHA LEVE COM REFORÇO SIMPLES RESISTENTE A 25KG (POR PRATELEIRA). DEVE SER	UND	30,00	R\$ 341,71	R\$ 10.251,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.				
44	FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO.: QUE FUNCIONAM A GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, CHAMA: APROXIMADAMENTE: CHAMA FAMÍLIA DE 2.000W E CHAMA MÉDIA COM 1.700W DE POTÊNCIA. VISOR PANORÂMICO, FORNO AUTOLIPANTE, TIPO DE GÁSGLP, CAPACIDADE DO FORNO 48 LITROS.	UND	10,00	R\$ 808,23	R\$ 8.082,30
45	FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS. FOGÃO INOX INDUSTRIAL 2 BOCAS COM PÉS E CHAPA COM ALÇAS, EQUIPADO COM DOIS REGISTROS: INDIVIDUAIS PARA CONTROLAR CHAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 12 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 35 CM	UND	7,00	R\$ 821,53	R\$ 5.750,71
46	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM INOX, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO CRISTALÃO DE 150BP; PERFIL 9, QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,06M; ALTURA 0,8 M E PROFUNDIDADE 1,14M. GARANTIA DE 06 MESES.	UND	7,00	R\$ 1.950,30	R\$ 13.652,10
47	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO -ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, 4 BOCAS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, DESMONTÁVEL, MESA COM PERFIL DE 10 CM, SEM FORNO.	UNID	7,00	R\$ 2.038,01	R\$ 14.266,07
48	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÃO: -FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. CHAPA. FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO. TAMPAS DE INOX. ACOMPANHA UMA GRADE. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES DO FOGÃO:(ALT.XLARG.XPROF.) 800X1980X120MM.	UNID	7,00	R\$ 3.497,92	R\$ 24.485,44
50	FORNO MICROONDAS -ESPECIFICAÇÃO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNID	5,00	R\$ 961,51	R\$ 4.807,55
60	GUILHOTINA DE PAPEL A4.: CORTE 330 MM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G SIMULTÂNEAS: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CORTE: 10 FOLHAS DE 75G; - COMPRIMENTO DE CORTE: 330 MM. ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR O CORTE; - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; - DIMENSÕES DO TAMPO: 395,4 X 255 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 526 X 281 X 82 MM. PESO: 1,67 KG	UNID	11,00	R\$ 211,25	R\$ 2.323,75
62	LAVADOURA DE ROUPAS -13 KG.: TIPO DE ABERTURA DA TAMPAS SUPERIOR, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 720, COM FILTRO E TIMER, NO MÍNIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110V E 220V, PESO APROXIMADAMENTE 45 KG.	UNID	6,00	R\$ 1.839,99	R\$ 11.039,94
63	LIQUIDIFICADOR - 2L.: VOLTAGEM 220V. ELÉTRICO, POTÊNCIA 350W, COPO EM POLIPROPILENO, BOTÃO: PULSAR, TRITURAR GELO, TAMPAS COM TRAVAMENTO, COM FILTRO, COPO COM BICO.	UNID	10,00	R\$ 143,15	R\$ 1.431,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



64	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L.: BAIXA ROTAÇÃO 4 L: USO INDUSTRIAL.: CORPO E COPO EM INOX. COPO: INOX 4 L. POTÊNCIA: 1/2 HP RPM: 3.740. POTÊNCIA: 800 WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V	UNID	15,00	R\$ 631,69	R\$ 9.475,35
65	LIQUIDIFICADOR INOX 08L.: LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS, POTÊNCIA NOMINAL 500W, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 8,0 L, POTÊNCIA DO MOTOR É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 320MM, ALTURA 750MM, LARGURA 330MM, PESO BRUTO 6,5KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	5,00	R\$ 857,35	R\$ 4.286,75
66	LIQUIDIFICADOR INOX 10L.: LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 10 L, A SUA POTÊNCIA É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 330MM, ALTURA 780MM, LARGURA 340MM, PESO 10,8KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	2,00	R\$ 897,68	R\$ 1.795,36
69	MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	21,00	R\$ 274,99	R\$ 5.774,79
74	MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	6,00	R\$ 698,99	R\$ 4.193,94
77	MESA PLÁSTICA BRANCA.: MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRADA 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL, ADITIVADO COM ANTI-UV.	UNID	92,00	R\$ 100,57	R\$ 9.252,44
81	QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO NÃO IMANTADO NO FORMATO 120 X 250 CM COM SUPERFÍCIE LAMINADA PARA ESCREVER COM MARCADORES (CANETAS) DE GIZ LÍQUIDO DE SECAGEM ULTRARRÁPIDA E APAGAR A SECO. ESTRUTURAL COMPOSTA COM LAMINADO FIBROSO E POLIETILENO EXPANDIDO. ACAB. COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU DIVISÓRIA E CANALETA DE 30CM.	UNID	100,00	R\$ 287,17	R\$ 28.717,00
88	TELA DE PROJEÇÃO 150 POLEGADAS.: COM CONTROLE REMOTO.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL. MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA). CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V. ÁREA DE PROJEÇÃO (AXL): 228X305 CM.	UNID	8,00	R\$ 1.640,46	R\$ 13.123,68
93	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: 50 CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 140	UNID	50,00	R\$ 292,02	R\$ 14.601,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 5.5 KG ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO. NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES				
94	VENTILADOR DE PAREDE.: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	50,00	R\$ 323,04	R\$ 16.152,00
95	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	5,00	R\$ 266,34	R\$ 1.331,70
Valor Total				R\$ 485.462,99	

RAIMUNDO
PESSOA COELHO
NETO:345557903
59

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
PESSOA COELHO
NETO:34555790359
Dados: 2025.12.11
09:01:19 -03'00'



Magazine Imperatriz LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42 • INSC .EST. 12.711.127-1

CARTA DE ACEITE

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ Nº 46.928.415/0001-20, SEDIADA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE Nº 597, CENTRO, CEP: 65.901-435- IMPERATRIZ - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1018411981 E DO CPF Nº 345.557.903-59, DECLARA PARA TODOS OS FINS QUE ACEITA A SOLICITAÇÃO DE ADEÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025/SRP/PMCM RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA. PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA.

ATENCIOSAMENTE,

IMPERATRIZ-MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAIMUNDO
PESSOA COELHO
NETO:345557903
59

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO PESSOA
COELHO
NETO:34555790359
Dados: 2025.12.11
09:04:19 -03'00'

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**
CNPJ: **42.707.214/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:39 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2026.

Código de controle da certidão: **565E.45E7.A222.727B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

198
15



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 304299/25

Data da

13/10/2025 10:57:28

Inscrição Estadual: 127111271

CPF/CNPJ: 42707214000142

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 597 CEP: 65901435 - CENTRO

Telefone: (99)981121515

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/10/2025 15:25:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 108428/25

Data da

19/11/2025 10:40:24

Inscrição Estadual: 127111271

CPF/CNPJ: 42707214000142

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 597 CEP: 65901435 - CENTRO

Telefone: (99)981121515

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2025 10:06:08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.707.214/0001-42

Certidão nº: 61375218/2025

Expedição: 13/10/2025, às 15:17:20

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.707.214/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.707.214/0001-42
Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 597 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111704055663923838

Informação obtida em 26/11/2025 08:12:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA DE IMPERATRIZ - (99) 98404-2346

DATA DE EMISSÃO: 06/11/2025

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGOPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

203

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº 0005761****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
52224	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NUMERO
RUA RIO GRANDE DO NORTE	597
NUMERO CEP	MUNICÍPIO - UF
65901435	IMPERATRIZ - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
42707214000142	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	REGULARIDADE
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 20/10/2025**Data de Validade: 19/12/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



(99) 98404-2346

DATA DE EMISSÃO: 06/11/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



204
S

Ofício nº 49/2025

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Dezembro de 2025

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025/SRP/PMCP.

Prezados,

Tendo em vista a necessidade de Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, solicitamos autorização formal deste órgão gerenciador para adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025/SRP/PMCP, nos termos da legislação vigente e das condições pactuadas no instrumento convocatório.

Esta solicitação está alinhada às diretrizes estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021, sendo imprescindível o aceite desse órgão para que possamos dar prosseguimento à contratação pretendida.

Ressaltamos que o objeto pretendido atende às demandas da Prefeitura Municipal e que a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa uma solução vantajosa e eficiente para a Administração.

Aguardamos o retorno no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste documento, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


NICOLY SILVA QUEIROZ
Secretária de Administração
Decreto 037/2025

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



205

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	44,00	R\$ 799,98	R\$ 35.199,12
8	BEBEDOURO DE COLUNA -ESPECIFICAÇÃO: DE COLUNA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COR BRANCA, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE ÁGUA, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE PELO MENOS 1,5 LITRO, COM SUPORTE DE GALÃO DE 20 LITROS, SILENCIOSO, APROVADO PELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, TORNEIRA PARA BEBEDOURO NO FORMATO PADRÃO E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.	UNID	7,00	R\$ 899,99	R\$ 6.299,93
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 -ESPECIFICAÇÃO: COM 2 SAÍDAS INOX CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) -IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50	UNID	9,00	R\$ 1.649,99	R\$ 14.849,91
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 -ESPECIFICAÇÃO: INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TODO EM AÇO INOX 304, 110 -220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 325 PESSOAS) -IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200.	UNID	7,00	R\$ 2.899,99	R\$ 20.299,93
29	CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 18000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	32,00	R\$ 3.669,99	R\$ 117.439,68
34	CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 36000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	5,00	R\$ 8.399,99	R\$ 41.999,95
35	CENTRAL DE AR- CONDICIONADO 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 9000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	20,00	R\$ 2.228,99	R\$ 44.579,80
43	ESTANTE EM AÇO - CHAPA 26: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA LINHA LEVE COM REFORÇO	UND	30,00	R\$ 341,71	R\$ 10.251,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



206

	SIMPLES RESISTENTE A 25KG (POR PRATELEIRA). DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.				
44	FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO.: QUE FUNCIONAM A GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, CHAMA: APROXIMADAMENTE: CHAMA FAMILIA DE 2.000W E CHAMA MÉDIA COM 1.700W DE POTÊNCIA. VISOR PANORÂMICO, FORNO AUTOLIPANTE, TIPO DE GÁSGLP, CAPACIDADE DO FORNO 48 LITROS.	UND	10,00	R\$ 808,23	R\$ 8.082,30
45	FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS. FOGÃO INOX INDUSTRIAL 2 BOCAS COM PÉS E CHAPA COM ALÇAS, EQUIPADO COM DOIS REGISTROS: INDIVIDUAIS PARA CONTROLAR CHAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 12 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 35 CM	UND	7,00	R\$ 821,53	R\$ 5.750,71
46	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM INOX, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO CRISTALOÇO DE 150BP; PERFIL 9, QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,06M; ALTURA 0,8 M E PROFUNDIDADE 1,14M. GARANTIA DE 06 MESES.	UND	7,00	R\$ 1.950,30	R\$ 13.652,10
47	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO -ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, 4 BOCAS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, DESMONTÁVEL, MESA COM PERFIL DE 10 CM, SEM FORNO.	UNID	7,00	R\$ 2.038,01	R\$ 14.266,07
48	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÃO: -FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. CHAPA. FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO. TAMPA DE INOX. ACOMPANHA UMA GRADE. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES DO FOGÃO:(ALT.XLARG.XPROF.) 800X1980X120MM.	UNID	7,00	R\$ 3.497,92	R\$ 24.485,44
50	FORNO MICROONDAS -ESPECIFICAÇÃO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNID	5,00	R\$ 961,51	R\$ 4.807,55
60	GUILHOTINA DE PAPEL A4.: CORTE 330 MM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G SIMULTÂNEAS: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CORTE: 10 FOLHAS DE 75G; - COMPRIMENTO DE CORTE: 330 MM. ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR O CORTE; - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; - DIMENSÕES DO TAMPO: 395,4 X 255 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 526 X 281 X 82 MM. PESO: 1,67 KG	UNID	11,00	R\$ 211,25	R\$ 2.323,75
62	LAVADOURA DE ROUPAS -13 KG.: TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 720, COM FILTRO E TIMER, NO MINIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110V E 220V, PESO APROXIMADAMENTE 45 KG.	UNID	6,00	R\$ 1.839,99	R\$ 11.039,94
63	LIQUIDIFICADOR - 2L.: VOLTAGEM 220V. ELÉTRICO, POTÊNCIA 350W, COPO EM POLIPROPILENO, BOTÃO: PULSAR, TRITURAR GELO, TAMPA COM TRAVAMENTO, COM FILTRO, COPO COM BICO.	UNID	10,00	R\$ 143,15	R\$ 1.431,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



64	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L.: BAIXA ROTAÇÃO 4 L: USO INDUSTRIAL.: CORPO E COPO EM INÓX. COPO: INOX 4 L. POTÊNCIA: 1/2 HP RPM: 3.740. POTÊNCIA: 800 WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V	UNID	15,00	R\$ 631,69	R\$ 9.475,35
65	LIQUIDIFICADOR INOX 08L.: LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS, POTÊNCIA NOMINAL 500W, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 8,0 L, POTÊNCIA DO MOTOR É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 320MM, ALTURA 750MM, LARGURA 330MM, PESO BRUTO 6,5KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	5,00	R\$ 857,35	R\$ 4.286,75
66	LIQUIDIFICADOR INOX 10L.: LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 10 L, A SUA POTÊNCIA É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 330MM, ALTURA 780MM, LARGURA 340MM, PESO 10,8KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	2,00	R\$ 897,68	R\$ 1.795,36
69	MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	21,00	R\$ 274,99	R\$ 5.774,79
74	MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	6,00	R\$ 698,99	R\$ 4.193,94
77	MESA PLÁSTICA BRANCA.: MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRADA 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL, ADITIVADO COM ANTI-UV.	UNID	92,00	R\$ 100,57	R\$ 9.252,44
81	QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO NÃO IMANTADO NO FORMATO 120 X 250 CM COM SUPERFÍCIE LAMINADA PARA ESCREVER COM MARCADORES (CANETAS) DE GIZ LÍQUIDO DE SECAGEM ULTRARRÁPIDA E APAGAR A SECO. ESTRUTURAL COMPOSTA COM LAMINADO FIBROSO E POLIETILENO EXPANDIDO. ACAB. COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU DIVISÓRIA E CANALETA DE 30CM.	UNID	100,00	R\$ 287,17	R\$ 28.717,00
88	TELA DE PROJEÇÃO 150 POLEGADAS.: COM CONTROLE REMOTO.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL. MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA). CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V. ÁREA DE PROJEÇÃO (AXL): 228X305 CM.	UNID	8,00	R\$ 1.640,46	R\$ 13.123,68
93	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: 50 CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 140	UNID	50,00	R\$ 292,02	R\$ 14.601,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110
OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 5.5 KG ITENS INCLUSOS: 01
MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS,
GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES
MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO.
NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12
MESES

VENTILADOR DE PAREDE.: OSCILANTE 60 CM BIVOLT
ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES
VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER
GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ
POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO
POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT
VENTILADOR DE TETO COMERCIAL: OSCILANTE 60 CM BIVOLT
ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES
VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER
GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ
POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO
POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT

94

UNID 50,00 R\$ 323,04 R\$ 16.152,00

95

UNID 5,00 R\$ 266,34 R\$ 1.331,70

Valor Total

R\$ 485.462,99



209
18

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

A **Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, por intermédio de seu Pregoeiro que este subscreve, nomeada por meio da Portaria nº 009/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 416, de 07 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://www.licitacampestrema.com.br/>.

1 DO OBJETO

Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomesticos para atender todas as Unidades as Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - <https://www.licitacampestrema.com.br/>.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



3.4A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



4.5O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema



eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode



ensajar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (um) centavo**.

6.9O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato



continuo à classificação;

6.19.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2 empresas brasileiras;

6.19.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que



impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>):

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.3 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.1.4 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 conter vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de



impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

7.10 As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de Educação acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada**



- EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja



dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

Ativo Total

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$

Ativo Circulante

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);



d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5 Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada,



registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e houver proposta de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.2 A MICROEMPRESA ou a EMPRESA DE PEQUENO PORTE mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão Eletrônico;

9.3 Caso a licitante tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 123/2010, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, e no Portal da Transparência do Poder Judiciário, no endereço eletrônico www.portaltransparencia.jus.br, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

9.4 Não sendo vencedora a MICROEMPRESA ou a EMPRESA DE PEQUENO PORTE mais bem classificada, na forma da subcomissão anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

9.6 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2010;

9.7 Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue



223
1

com as demais licitantes.

9.8 Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens/grupos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

9.9 As cotas serão distribuídas, conforme art. 48 da LC 123/06, alterado pela LC 147/14:

9.10 A - Cota Principal – Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de ME e EPP e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

9.11 B - Cota Reservada – Lote/ítem constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, e demais itens com valores inferior a 80.000,00, aberto para participação exclusiva de ME e EPP que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

9.12 Na hipótese de uma ME ou EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

9.13 O município poderá estabelecer a prioridade para a contratação de MEs e EPPs sediadas em seu território ou na região, de acordo com a discricionariedade do gestor. No entanto, deve haver, pelo menos, três empresas qualificadas como tal na localidade para que haja essa restrição, devendo observar as respectivas definições. Enquanto entende-se como local a área dentro dos limites geográficos do município, a região encontra-se definida no art. 1º, §2º, inc. I e II do Decreto Municipal nº 398/2023.

9.14 A aplicação da margem de preferência para essas empresas justifica-se em função da busca de, ao menos, um dos seguintes objetivos:

9.14.1 Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

9.14.2 Ampliação da eficiência das políticas públicas;

9.14.3 Incentivo à inovação

9.15 Além disso, a aplicação só poderá ocorrer quando forem preenchidas, cumulativamente, as condições de que o benefício esteja expressamente previsto no EDITAL; a ME ou EPP tenha efetivamente participado da licitação e ofertado preço que, apesar de superior ao menor ofertado, esteja dentro da margem de preferência; trate-se de licitação diferenciada (valor até R\$ 80.000,00 por item ou cota de 25% do objeto contratado) e o preço seja compatível com a realidade do mercado.

9.16 O artigo nº 47 da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que nas contratações públicas deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as MEs e EPPs. Os objetivos são a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

9.17 Fundamentado no § 3º do art. 48 da lei complementar 147/2014, combinado com o disposto no Decreto Municipal n.º 398/2023, fica estabelecida a preferência para contratação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Campestre do Maranhão/MA, ou na região, até o limite de 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido.

9.18 A prioridade precedente será para as empresas ME/EPP sediadas no município de Campestre do



Maranhão/MA.

9.19 Não havendo empresa ME/EPP sediada no município de Campestre do Maranhão/MA, ou o valor destas estarem acima do limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, a prioridade será das empresas localizadas nos municípios do âmbito regional.

9.20 Caso não haja licitante interessado no lote/item reservado para ME e EPP, o licitante vencedor da Cota Principal fica obrigado a fornecer/executar os itens referentes à Cota Reservada pelo mesmo valor oferecido na Cota Principal.

9.21 O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2010, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.22 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2010.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 21/2023.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA



225
8

11.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 001/2024.

11.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - <https://www.campestredomaranhao.ma.gov.br/>

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.5 fraudar a licitação;

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de



penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.campestredomaranhao.ma.gov.br

14.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: <https://www.licitacampestrema.com.br/>, <https://www.campestredomaranhao.ma.gov.br/>.

15.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

15.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

15.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Campestre do Maranhão – MA, 15 de maio de 2025.

JUMA AGUIAR LIMA
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomesticos para atender todas as Unidades as Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO DE AÇO - CHAPA 24. : 02 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,60 MT DE ALTURA: POR 0,75 MT DE LARGURA POR 40 CM DE PROFUNDIDADE, PINTURA ELETROTÁSTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E COM SAPATAS REGULADORAS PARA OS PÉS. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	71	R\$ 972,61	R\$ 69.055,33
2	ARMÁRIO DE AÇO - CHAPA 26.: 2 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS. TRATAMENTO DESENGRAXANTE E ANTI-OXIDANTE: PINTURA PÓ HÍBRIDA / ELETROSTÁTICA, EPÓXI POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA, SOLDA PROCESSO MIG, REFORÇO EM REBITES TIPO POP, 05 PRATELEIRAS INTERNAS. COM PUXADORES EM AÇO, TRAVA COM CHAVE (COM DUAS CHAVES), SOLDA PROCESSO MIG. MEDIDAS APROXIMADAS. 1970X900 PROFUNDIDADE DE 400. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	67	R\$ 1.053,13	R\$ 70.559,97
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO - CHAPA 26.: PARA VESTIÁRIO. COM 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO. COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS. FECHAMENTO DAS PORTAS COM CHAVE OU PARA CADEADO. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). MEDIDAS APROXIMADAS: 40 x 123 x 198 CM DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	45	R\$ 1.166,19	R\$ 52.478,60



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

4	ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	88	R\$ 806,75	R\$ 70.993,59
5	BALANÇA 30 KG: BALANÇA 30KG COM SAÍDA TTL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 40 X 15 CM; 6,5 QUILOGRAMAS. CAPACIDADE DE PESAGEM 30 KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UND	10	R\$ 726,66	R\$ 7.266,59
6	BALANÇA DIGITAL 500 KG: BALANÇA DIGITAL COM PLATAFORMA PARA 500 KG, TECLADO COM 4 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO, TARA MANUAL, DISPLAY DE PESO: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO, QUANTIDADE DE DISPLAY: 5 DÍGITOS (ATÉ 999,99), DIVISÃO: ATÉ 7.500, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 0° A 40°C, TENSÃO: AUTOMÁTICO PARA 110 / 220 VCA COM TOLERÂNCIA DE -15% A + 10%, FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50/60 HZ, CONSUMO MÁXIMO: 15 WATTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 METROS, PESAGEM: CAPACIDADE (KG) X DIVISÃO (G): 500 KG X 100 G, CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 METROS. DIMENSÕES APROXIMADA DE PLATAFORMA: 600 X 600 MM. GARANTIA DE 01 ANO.	UND	6	R\$ 1.728,22	R\$ 10.369,34
7	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA.: MATERIAL RESISTENTE, COM GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO. BASE PINGADEIRA QUE FUNCIONA TAMBÉM COMO BANDEJA COLETORA, QUE PODE SER REMOVIDA PARA A LIMPEZA. COM LEDS INDICATIVOS LED VERMELHO (APAELO LIGADO) LED VERDE (ÁGUA GELADA) TORNEIRA DE ÁGUA NORMAL (ESQUERDA) TORNEIRA DE ÁGUA GELADA (DIREITA). SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO ECONOMIA DE ENERGIA. PODE RECEBER GALÕES DE ÁGUA DE 10 OU 20 LITROS. A CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO ALCANÇA CERCA DE 2,8 LITROS DE ÁGUA POR HORA E AINDA TEM UM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA UM POUCO MAIS DE MEIO LITRO DE ÁGUA. BIVOLT AUTOMÁTICO	UND	46	R\$ 632,12	R\$ 29.077,63
8	BEBEDOURO DE COLUNA - Especificação: De coluna, elétrico, refrigerado por compressor, cor branca, tipo de água natural e gelada, com ajuste de temperatura de água, torneiras com fluxo contínuo e controlado, com bandeja de água removível, com reservatório de água gelada de pelo menos 1,5 litro, com suporte de galão de 20 litros, silencioso, aprovado pelo INMETRO, alimentação 127v ou bivolt, torneira para bebedouro no formato padrão e	UNID	15	R\$ 905,51	R\$ 13.582,72



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

	garantia de no mínimo um ano.				
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 - Especificação: com 2 saídas inox capacidade para 25 litros todo em aço inox 304, 110-220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende até 60 pessoas) - igual ou melhor a marca Kirsten modelo KSE 50	UNID	18	R\$ 1.970,84	R\$ 35.475,04
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 - Especificação: INDUSTRIAL com 4 saídas e capacidade para 200 litros, todo em aço inox 304, 110 -220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico R134 a (atende 325 pessoas) - igual ou melhor a marca Kirsten modelo KSE 200.	UNID	15	R\$ 3.494,25	R\$ 52.413,75
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX- 100 LTS, COM 03 TORNEIRAS E FILTRO, CORPO EM AÇO INOX: CAPACIDADE DE 100 LTS, FILTRO EMBUTIDO, 03 TORNEIRAS SENDO DUAS GELADA E UMA NATURAL, PINGADEIRA, TEMPERATURA REGULAR POR TERMOSTATO, ENTRADA E SAIDA DE ÁGUA, ISOLAMENTO EPS, SERPENTINA INTERNA EN INOX, EQUIPADO COM COMPRESSOR HERMETICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,30 - COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70 CM. (AMPLA CONCORRENCIA)	UNIDADE	25	R\$ 2.929,37	R\$ 73.234,24
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX- 100 LTS, COM 03 TORNEIRAS E FILTRO, CORPO EM AÇO INOX: CAPACIDADE DE 100 LTS, FILTRO EMBUTIDO, 03 TORNEIRAS SENDO DUAS GELADA E UMA NATURAL, PINGADEIRA, TEMPERATURA REGULAR POR TERMOSTATO, ENTRADA E SAIDA DE AGUA, ISOLAMENTO EPS, SERPENTINA INTERNA EN INOX, EQUIPADO COM COMPRESSOR HERMETICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,30 - COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70 CM. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	5	R\$ 2.929,37	R\$ 14.646,85
13	CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO - ADULTO.: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS: E PONTEIRAS EM PVC. COR: PRETA. ADULTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 55 X 50 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	282	R\$ 192,30	R\$ 54.228,22
14	CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO - INFANTIL.: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM CANTOS AREDONNADOS E PONTEIRAS EM PVC. 4 A 6 ANOS -CORES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 38X38X59 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	50	R\$ 76,76	R\$ 3.837,90

232



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

15	CADEIRA DIRETOR LONGARINA - 03 LUGARES.: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO. BRAÇOS: FIXO EM POLIPROPILENO. BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 187 CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE X 91 CM ALTURA. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	67	R\$ 752,62	R\$ 50.425,42
16	CADEIRA EXECUTIVA PARA ESCRITÓRIO.: GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETADA POULIRETANO 45KG/M3, COM BRAÇO MODELO T COM REGULAGEM 3 ESTÁGIOS. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	85	R\$ 396,04	R\$ 33.663,07
17	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE.: COM OPÇÃO DE BRAÇO. SUA BASE É EM AÇO COM CAPA DE PROPYLENO. REVESTIMENTO EM TECIDO. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	35	R\$ 484,52	R\$ 16.958,14
18	CADEIRA LONGARINA - 4 LUGARES.: COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, REFORÇO CENTRAL, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COR A ESCOLHA. MEDIDA APROXIMADAS: ALTURA = 66 CM COMPRIMENTO = 50 CM LARGURA = 193 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	61	R\$ 1.205,25	R\$ 73.519,98
19	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA.: PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV.; PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 51CM, LARGURA: 43CM, ALTURA: 90CM PESO: 2,15 KG	UNID	560	R\$ 59,06	R\$ 33.073,11
20	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO - Especificação : Cadeira plástica com braço cadeira plástica, com braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do INMETRO (portaria INMETRO n213/2007) ABNT/NBR m14.776/2001.	UNID	500	R\$ 57,39	R\$ 28.696,21



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

234
5

21	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO. : NA COR PRETA: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM CINCO RODÍZIOS FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS , SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO ,ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU ,BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM COURO PU , ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA , PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 KG MEDIDAS APROXIMADAS: ENCOSTO: LARGURA: 54CM ,ALTURA: 78CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 125CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 115CM ASSENTO : PROFUNDIDADE: 50CM ,LARGURA: 51CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM BRAÇOS : COMPRIMENTO: 43CM , LARGURA: 8CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 78CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 68CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	62	R\$ 984,66	R\$ 61.048,74
22	Cama Box Conjugado Solteiro Ortopédico - Estrutura em Madeira Eucalipto Domus: Com uma base sólida e resistente, nossa cama box é construída com madeira Eucalipto Domus, enriquecida com bactericida natural. Adeus, cupins, brocas e traças! Revestimento Antialérgico e Antiácaro: Preocupado com alergias? Nossa cama box possui um revestimento especial, cuidadosamente projetado para prevenir alergias e resistir aos ácaros. Perfeita para toda a família! Características do Box Conjugado Estrutura Interna: Estrutura em madeira 100% de Reflorestamento. Estrutura Externa: Suede Tratamento Antiácaro: Sim Tratamento Antialérgico: Sim Ortopédico: Sim Suporta até (kg): 100 Kg Altura: 32 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Possui Pés: Sim Altura dos Pés: 13 cm (AMPA CONCORRENCIA)	UNID	150	R\$ 593,91	R\$ 89.086,50
23	Cama Box Conjugado Solteiro Ortopédico - Estrutura em Madeira Eucalipto Domus: Com uma base sólida e resistente, nossa cama box é construída com madeira Eucalipto Domus, enriquecida com bactericida natural. Adeus, cupins, brocas e traças! Revestimento Antialérgico e Antiácaro: Preocupado com alergias? Nossa cama box possui um revestimento especial, cuidadosamente projetado para prevenir alergias e resistir aos ácaros. Perfeita para toda a família! Características do Box Conjugado	UNID	50	R\$ 593,91	R\$ 29.695,50



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

	Estrutura Interna: Estrutura em madeira 100% de Reflorestamento. Estrutura Externa: Suede Tratamento Antiácido: Sim Tratamento Antialérgico: Sim Ortopédico: Sim Suporta até (kg): 100 Kg Altura: 32 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Possui Pés: Sim Altura dos Pés: 13 cm (EXCLUSIVA ME/EPP)				
24	CAIXA DE SOM - Especificação: amplificada de 150w entrada para microfone e áudio, características-impedância nominal 8ohms potência musical 300 watts potência rms 150 watts ventilação forçada, garantia do fornecedor de no mínimo 01 ano	UNID	20	R\$ 372,80	R\$ 7.455,91
25	Caixa Ativa 15 K815 Ksr Pro Bluetooth Tripe Bag - A KSR pro K815 , é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR. Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5" Driver Titânio 25mm Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz Impedância 4 Amplificador Class-D Entrada de microfone P10 Entrada linha P2 e XLR Entrada de Guitarra P10 Equalizador de duas bandas Treble, Bass Potência RMS 500W Potência pico 800W Potência PMPO 2000W Consumo 150W Mp3, lcd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37; Peso: 12kg Tripe Caixa Som Ksr pro compact C/5 Regulagens 2 Travas SPS 300 *Tubos de 1 1/2" *Extremamente resistente, *Pés de Borracha *5 regulagens de altura com trava *Trava de altura dupla para maior segurança *Acabamento: Preto epoxi, *Altura: 0,70 a 1,28 máx. *Capacidade: 50 kg *Peso: 2 kg - Tamanho fechado: 71 cm Itens inclusos: 01 - Caixa Ativa K815 01 - Controle Remoto 01 - Tripe Ksr Pro compact 01 - Bag Ksr Tripe 01 - Cabo Xlr 5 Metros (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	15	R\$ 5.869,59	R\$ 88.043,85
26	Caixa Ativa 15 K815 Ksr Pro Bluetooth Tripe Bag - A KSR pro K815 , é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone,	UNID	5	R\$ 5.869,59	R\$ 29.347,95



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

	entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR. Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5" Driver Titânio 25mm Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz Impedância 4 Amplificador Class-D Entrada de microfone P10 Entrada linha P2 e XLR Entrada de Guitarra P10 Equalizador de duas bandas Treble, Bass Potência RMS 500W Potência pico 800W Potência PMPO 2000W Consumo 150W Mp3, lcd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37; Peso: 12kg Tripe Caixa Som Ksr pro compact C/5 Regulagens 2 Travas SPS 300 *Tubos de 1 1/2" *Extremamente resistente, *Pés de Borracha *5 regulagens de altura com trava *Trava de altura dupla para maior segurança *Acabamento: Preto epoxi, *Altura: 0,70 a 1,28 máx. *Capacidade: 50 kg *Peso: 2 kg - Tamanho fechado: 71 cm Itens inclusos: 01 - Caixa Ativa K815 01 - Controle Remoto 01 - Tripe Ksr Pro compact 01 - Bag Ksr Tripe 01 - Cabo Xlr 5 Metros (EXCLUSIVO ME/EPP)				
27	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS - Especificação: split de 12000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	65	R\$ 3.105,28	R\$ 201.842,94
28	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS - Especificação: split de 12000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	20	R\$ 3.105,28	R\$ 62.105,52



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Condições de excelência para o cidadão

29	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS - Especificação: split de 18000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português e garantia mínima: 12 Meses (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	65	R\$ 3.707,72	R\$ 241.001,58
30	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS - Especificação: split de 18000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português e garantia mínima: 12 Meses (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	20	R\$ 3.707,72	R\$ 74.154,33
31	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS - Especificação: split de 24000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	65	R\$ 4.591,72	R\$ 298.461,67
32	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS - Especificação: split de 24000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	20	R\$ 4.591,72	R\$ 91.834,36
33	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS - Especificação: split de 36000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 Meses (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	40	R\$ 8.460,53	R\$ 338.421,06



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Condição de quem pensa!

34	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS - Especificação: split de 36000 btu 's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 Meses (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	10	R\$ 8.460,53	R\$ 84.605,27
35	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS - Especificação: split de 9000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português. Garantia mínima: 12 Meses (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	40	R\$ 2.640,30	R\$ 105.612,17
36	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS - Especificação: split de 9000 Btu's. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português. Garantia mínima: 12 Meses (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	10	R\$ 2.640,30	R\$ 26.403,04
37	COLCHÃO SOLTEIRO - Especificação: COLCHÃO SOLTEIRO D 20 Tratamento tecido antiácido. Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia 12 meses.	UNID	200	R\$ 241,73	R\$ 48.345,78
38	CONJUNTO ALUNO 1 MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS: CONJUNTO ALUNO CAMQ4-INF, MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL. TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS INJETADO, BORDAS DUPLAS MEDINDO 30MM DE LARGURA. ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM.	CONJUNTO	60	R\$ 80,90	R\$ 4.854,29
39	CONJUNTO DE 1 MESA COM 10 CADEIRAS: CONJUNTO DE 1 MESA E 10 CADEIRAS. MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. MESA RETANGULAR COM BORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO. ACOMPANHA 10 CADEIRAS COLORIDAS DE MADEIRA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL (2	CONJUNTO	30	R\$ 2.537,76	R\$ 76.132,95



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

	VERMELHAS, 2 AZUIS, 3 VERDES E 3 AMARELAS). MEDIDA APROXIMADAS DA CADEIRA: 26 X 30,5 X 60 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: 193 X 60 X 56,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.				
40	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS.: POLTRONA: COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS, DURÁVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESISTENTE A RAIOS SOLARES E A CHUVA. CARACTERÍSTICAS. MESA MONOBLOCO INFANTIL. 4 CADEIRAS INFANTIL. CADEIRA ATÉ 20 KG. FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO. CADEIRA E MESA PODEM SER EMPILHADA COM FACILIDADE APÓS O USO - CERTIFICADA PELO INMETRO. FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS DIMENSÕES (CXAXP) MESA: COMPRIMENTO 45 CM, ALTURA 47 CM, LARGURA 45 CM CADEIRA: COMPRIMENTO: 36 CM, ALTURA: 56 CM, LARGURA: 31 CM. MEDIDAS APROXIMADAS. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	30	R\$ 730,79	R\$ 21.923,76
41	CONJUNTO ESCOLAR COM 1 CARTEIRA E 1 CADEIRA: CONJUNTO ESCOLAR COM CARTEIRA E CADEIRA REVESTIDOS EM POLIPROPILENO(PP). CORES DOS TAMPOS E ASSENTOS AZUL, CARTEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 0,60 CM DE LARGURA X 40 DE 'PROFUNDIADE. CADEIRA 42CM DO CHÃO AO ASSENTO, 72 CM DO CHÃO AO FIM DO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO: 40 CM L X 38 CM P ENCOSTO: 40 CM L X 19 CM P BASE CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL. PESO SUPORTADO (KG):100 GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)	CONJUNTO	300	R\$ 391,71	R\$ 117.512,64
42	CONJUNTO ESCOLAR COM 1 CARTEIRA E 1 CADEIRA: CONJUNTO ESCOLAR COM CARTEIRA E CADEIRA REVESTIDOS EM POLIPROPILENO(PP). CORES DOS TAMPOS E ASSENTOS AZUL, CARTEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 0,60 CM DE LARGURA X 40 DE 'PROFUNDIADE. CADEIRA 42CM DO CHÃO AO ASSENTO, 72 CM DO CHÃO AO FIM DO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO: 40 CM L X 38 CM P ENCOSTO: 40 CM L X 19 CM P BASE CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL. PESO SUPORTADO (KG):100 GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)	CONJUNTO	100	R\$ 391,71	R\$ 39.170,88



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade do novo ponto!

43	ESTANTE EM AÇO - CHAPA 26: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA LINHA LEVE COM REFORÇO SIMPLES RESISTENTE A 25KG (POR PRATELEIRA). DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	60	R\$ 342,71	R\$ 20.562,83
44	FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO.: QUE FUNCIONAM A GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, CHAMA: APROXIMADAMENTE: CHAMA FAMÍLIA DE 2.000W E CHAMA MÉDIA COM 1.700W DE POTÊNCIA. VISOR PANORÂMICO, FORNO AUTOLIPANTE, TIPO DE GÁS GLP, CAPACIDADE DO FORNO 48 LITROS.	UND	21	R\$ 809,23	R\$ 16.993,89
45	FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS. FOGÃO INOX INDUSTRIAL 2 BOCAS COM PÉS E CHAPA COM ALÇAS, EQUIPADO COM DOIS REGISTROS: INDIVIDUAIS PARA CONTROLAR CHAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 12 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 35 CM	UND	15	R\$ 822,53	R\$ 12.338,02
46	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM INOX, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO CRISTALOÇO DE 150BP; PERFIL 9, QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,06M; ALTURA 0,8 M E PROFUNDIDADE 1,14M. GARANTIA DE 06 MESES.	UND	15	R\$ 1.951,30	R\$ 29.269,54
47	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Especificação: fogão a gás, industrial, 4 bocas, estrutura em aço inoxidável, queimadores duplos em ferro Fundido, controle individual das chamas, grelhas em ferro fundido, dimensões 40 x 40 cm, desmontável, mesa com perfil de 10 cm, sem forno.	UNID	15	R\$ 2.039,01	R\$ 30.585,17
48	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - Especificação: - Fogão Industrial 6 Bocas Com Chapa, Alta Pressão Inox. Confeccionado em chapa aço inox 430. Grelhas em ferro fundido, com dimensão 40x40 cm e pintura eletrostática à pó cinza claro. Queimadores em ferro fundido, pintura eletrostática metade simples e metade duplo (Espalhadores com chama dupla de 170mm e chama simples de 130mm de diâmetro). Registro tipo Apis. Chapa. Forno com estrutura em chapa de aço inox 430. Isolamento térmico com lã de vidro. tampa de Inox. Acompanha uma grade. Fogão preparado para Gás GLP. Dimensões do Fogão: (Alt.xLarg.xProf.) 800x1980x120mm.	UNID	15	R\$ 3.498,92	R\$ 52.483,77
49	FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS - Especificação: Espeto giratório Prateleiras reguláveis Base antiderrapante Temperatura de 0°C até 250°C Timer 120 minutos Luz piloto de indicação de funcionamento Funções Grelha, assa, tosta, gratina e aquece Resistências blindadas 4	UNID	20	R\$ 1.393,89	R\$ 27.877,75



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

	resistências que distribuem melhor o calor Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia 12 meses.				
50	FORNO MICROONDAS - Especificação: com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano	UNID	10	R\$ 962,51	R\$ 9.625,06
51	FREEZER HORIZONTAL - 362L.: FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, BRANCO, 362L, 110V, POTÊNCIA 160WCOM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. COM 04 FUNÇÕES (RESFRIAR, CONSERVAR, FREEZER E FREEZER +), TERMOSTATO EXTERNO, TEMPERATURA DE -28°C A 10°C. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 82,5CM, LARGURA 125,5, PROFUNDIDADE 74,5 E PESO 50KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	10	R\$ 3.096,07	R\$ 30.960,66
52	FREEZER HORIZONTAL - 404L.: TIPO HORIZONTAL, TIPO DE DEGELO MANUAL, 2 PORTAS, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE E.	UNID	10	R\$ 3.275,47	R\$ 32.754,67
53	FREEZER HORIZONTAL - 543L.: FREEZER HORIZONTAL 543 LITROS - DUPLA AÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER, BRANCO, BIVOLT, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DRENO FRONTAL, ALTURA 94.5CM, LARGURA 166.8CM, PROFUNDIDADE 72.8CM, COMPRIMENTO 72.8CM. FAIXA DE TEMPERATURA DO FREEZER -18 A - 22°C E DO REFRIGERADOR +2 A +8°C. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	10	R\$ 4.561,08	R\$ 45.610,77
54	FRIGOBAR - 47L.: 01 PORTA, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E METAL, POTÊNCIA 0,65W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT)	UNID	9	R\$ 853,98	R\$ 7.685,86
55	GELADEIRA / REFRIGERADOR - 260L.: 2 PORTAS, 260 LITROS CONSUMO (KW/H) 38,4 KW/H, GRADES REMOVÍVEIS: PRATELEIRAS NAS PORTAS, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT) DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO -CM (AXLXP) 161,9X54,8X61,3CM	UNID	17	R\$ 2.527,01	R\$ 42.959,22



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

56	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS INOX 1044L: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS -220V, 4 PORTAS INOX 1044L, TEMPERATURAS DE 0° A +7°, COM CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPERATURA, DEGELO AUTOMÁTICO, PRATELEIRAS EM 4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS; COM UM NÍVEL QUE PODE SER USADO COMO ESTRADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, PARTE FRONTAL SEM AQUECIMENTO NO QUADRO DE PORTAS, PODENDO OCORRER CONDENSAÇÃO DE UMIDADE DO AR, CONSTRUÇÃO DO GABINETE EM MONOBLOCO E PÉS REGULÁVEIS. PORTA CEGA, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 1183 X 2030 X 679 MM, PESO 120 KG, GARANTIA 12 MESES.	UNID	6	R\$ 7.354,80	R\$ 44.128,78
57	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 480L: GELADEIRA DUPLEX FROST FREE BRANCA, 2 PORTAS COM CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 480L (CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 128L). DESCRIÇÕES APROXIMADAS: ALTURA 189CM, LARGURA 73,4, PROFUNDIDADE 70CM, PESO 68,9KG E PROFUNDIDADE 73,2CM, TEMPERATURA -14 ~ -25°C, VOLTAGEM 110V, EM AÇO, GARANTIA DE 01 ANO	UNID	8	R\$ 4.149,67	R\$ 33.197,34
58	GELADEIRA/ REFRIGERADOR- 334 L.: 01 PORTA, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E METAL, POTÊNCIA 0,65W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO-É BIVOLT)	UNID	18	R\$ 2.901,97	R\$ 52.235,45
59	GELADEIRA/REFRIGERADOR 340 LITROS - Especificação: tipo Geladeira / Refrigerador, linha branca, eficiência: selo procel A, prateleiras na porta, prateleiras removíveis de vidro temperado, tipo de degelo: Frost Free, compartimento extra frio, 1 gaveta, porta ovos, pés niveladores, controle de temperatura e garantia de um ano.	UNID	20	R\$ 2.875,65	R\$ 57.513,01
60	GUILHOTINA DE PAPEL A4.: CORTE 330 MM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G SIMULTÂNEAS: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CORTE: 10 FOLHAS DE 75G; -COMPRIMENTO DE CORTE: 330 MM. ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR O CORTE; - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; - DIMENSÕES DO TAMPO: 395,4 X 255 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 526 X 281 X 82 MM. PESO: 1,67 KG	UNID	23	R\$ 212,25	R\$ 4.881,75



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

61	INFLADOR DE BALÕES.: COM 2 BICOS FIXOS E BOTÃO LIGA/DESLIGA. POTÊNCIA DO MOTOR: 500 WATTS. VERSÃO: 110V, CABO DE ENERGIA: 2,00M, ALTURA: 20CM, DIÂMETRO: 15CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO ABS, SAÍDA DE AR: 2 BICOS FIXOS, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,3KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLP: 23X18X17 C, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 1,5KG.	UNID	28	R\$ 108,04	R\$ 3.025,16
62	LAVADOURA DE ROUPAS - 13 KG.: TIPO DE ABERTURA DA TAMPASUPERIOR, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 720, COM FILTRO E TIMER, NO MINIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110V E 220V, PESO APROXIMADAMENTE 45 KG.	UNID	13	R\$ 1.891,34	R\$ 24.587,47
63	LIQUIDIFICADOR - 2L.: VOLTAGEM 220V. ELÉTRICO, POTÊNCIA 350W, COPO EM POLIPROPILENO, BOTÃO: PULSAR, TRITURAR GELO, TAMPAS COM TRAVAMENTO, COM FILTRO, COPO COM BICO.	UNID	20	R\$ 144,15	R\$ 2.883,03
64	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L.: BAIXA ROTAÇÃO 4 L: USO INDUSTRIAL.: CORPO E COPO EM INOX. COPO: INOX 4 L. POTÊNCIA: 1/2 HP RPM: 3.740. POTÊNCIA: 800 WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V	UNID	31	R\$ 632,69	R\$ 19.613,54
65	LIQUIDIFICADOR INOX 08L.: LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS, POTÊNCIA NOMINAL 500W, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 8,0 L, POTÊNCIA DO MOTOR É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPAS DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 320MM, ALTURA 750MM, LARGURA 330MM, PESO BRUTO 6,5KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	10	R\$ 858,35	R\$ 8.583,55
66	LIQUIDIFICADOR INOX 10L.: LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V. MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 10 L, A SUA POTÊNCIA É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPAS DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 330MM, ALTURA 780MM, LARGURA 340MM, PESO 10,8KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	4	R\$ 909,74	R\$ 3.638,98



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

67	LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO - Especificação: modelo secretária, estofada com espuma injetada de alta densidade e madeira compensada anatômica. Pés em tubo de aço 50/30. Dimensões estofado: assento: 435mm x 410mm e encosto: 360mm x 270mm. Densidade da espuma assento: 27mm / densidade 45 kg/m ³ e encosto: 30mm / densidade 45 kg/m ³ . Revestimento estofado: em tecido polipropileno, acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto. Estrutura longarina em tubo 30x50mm. Com estrutura em aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura. Cores azul ou preto	UNID	50	R\$ 663,05	R\$ 33.152,42
68	LONGARINA DE 05 LUGARES - Especificação: injetados em material reciclado de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm, estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó, comprimento: 2,55mts, altura total: 83cm, Cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc).	UNID	40	R\$ 815,02	R\$ 32.600,66
69	MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	42	R\$ 285,90	R\$ 12.007,97
70	MESA DE ESCRITÓRIO - 140 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 140 COMP X 70 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	40	R\$ 512,45	R\$ 20.497,93



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo do nosso ponto!

71	MESA DE ESCRITÓRIO - 150 CM.: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 150 COMP X 70 LARG X 78 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	47	R\$ 548,03	R\$ 25.757,64
72	MESA DE ESCRITÓRIO - 200 CM.: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 200 COMP X 70 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	33	R\$ 717,14	R\$ 23.665,58
73	MESA DE IMPRESSORA.: MEDIDAS APROXIMADAS: 65 COMP X 45 LARG X 74 ALT CM -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	39	R\$ 170,92	R\$ 6.665,74
74	MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	13	R\$ 715,53	R\$ 9.301,84



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

75	MESA DIRETOR CHARUTO/PRETO: MESA DIRETOR CHARUTO/PRETO. A MESA DE ESCRITÓRIO TAMBURATO DIRETOR 11 LE E EM FORMATO L, PROJETADO COM DESIGN MORDERNO E ARROJADO, TAMPO EM TABURATO COM 50MM DE ESPESSURA COM DETALHES CURVOS NA PARTE ESTERNA, UM DESIGN ÚNICO E CONTEMPORÂNIO AO PRODUTO. SEU REVESTIMENTO É FEITO EM BP, NAS CORES CHARUTO E PRETO E AS BORDAS SÃO DE PVC, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ATRITO E UMIDADE, DANDO MAIOR DURABILIDADE AO MÔVEL. LINHA EXECUTIVA FORMATO EM L(FRENTE + LATERAL DIREITA). MATERIAL MDP. REVESTIMENTO BP MAIOR RESISTÊNCIA E UNIFORMIDADE NAS CORES. ACABAMENTO FOSCO. PÉS SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA COM 5 PÉS. PESO SUPORTADO 20KG DISTRIBUIDOS. SISTEMA DE MONTAGEM FIXAÇÃO COM TAMBOR, PARAFUSO MINIFIX E PARAFUSOS. COR CHARUTO E PRETO. PESO DO PRODUTO 89KG. DIMENSÕES DO PRODUTO COMPRIMENTO: 200CM. LARGURA:80,5CM, ALTURA:75CM. PROFUNDIDADE: 180CM. GARANTIA 03 MESES	UNID	2	R\$ 1.212,40	R\$ 2.424,80
76	MESA EM DELTA (L) :: MEDIDAS APROXIMADAS: 150X150 CM, 74 CM ALTURA -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, DUAS GAVETAS COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES.	UNID	30	R\$ 916,87	R\$ 27.506,24
77	MESA PLÁSTICA BRANCA.: MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRADA 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL, ADITIVADO COM ANTI-UV.	UNID	185	R\$ 101,57	R\$ 18.789,57
78	MESA REDONDA.: MEDIDAS APROXIMADAS: 110 CM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	23	R\$ 988,40	R\$ 22.733,13



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

79	MICROFONE COM FIO DE MÃO. : UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE COM CORPO E GLOBO METÁLICOS COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA.: FICHA TÉCNICA: - CAPSULA COM IMÃ DE NEODÍMIO. - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 A 15 KHZ. - IMPEDÂNCIA: 600 OHMS. - SENSIBILIDADE A 1KHZ: 1,6 MV/PA (-54DBV). - CONECTOR: XLR-M 3 PINOS. - DIAGRAMA POLAR: UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE. - CHAVE ON / OFF NO CORPO. - CABO COAXIAL COM 5M XLR-F X P10. - CACHIMBO.	UNID	8	R\$ 89,52	R\$ 716,17
80	MICROFONE SEM FIO DE MÃO. : DUPLO COM RECEPTOR (110V E 220V). DESCRIÇÃO: FUNCIONAMENTO ATÉ 10 METROS DE DISTÂNCIA DE SUA BASE (RECEPTOR). ESCALA DE FREQUÊNCIA: FM 121.7? 128.7 MHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ-10000HZ (± DB). DISTORÇÃO AUDIO: MENOS QUE 1 RELAÇÃO DE S/N: 80 DB. DISTÂNCIA: 10M. PESO DA CAIXA: 1,1 KG. APARELHO: 650 AR. TRANSMISSOR DO MICROFONE: TIPO DE EMISSÃO: FM. OUTPUTPOWER: 75 KHZ. BATERIA: 9V. RECEPTOR: TIPO DE RECEPÇÃO: FM. MODALIDADE DE RECEPÇÃO: SUPER HETERODYNE SPACE DIVERSITY. NÍVEL DE SAÍDA DE AUDIO: >25MV SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO: 600W (UNBALANCED) VOLTAGEM: 110V OU 220V . 1 CABO PARA LIGAR O RECEPTOR AO APARELHO DE SOM	UNID	10	R\$ 269,98	R\$ 2.699,85
81	QUADRO BRANCO - Especificação: Quadro branco não imantado no formato 120 x 250 cm com superfície laminada para escrever com marcadores (canetas) de Giz líquido de secagem ultrarrápida e apagar a seco. Estrutural composta com laminado fibroso e polietileno expandido. Acab. com moldura de alumínio natural anodizado, 2 suportes para fixação em parede ou divisória e canaleta de 30cm.	UNID	200	R\$ 288,17	R\$ 57.634,25
82	QUADRO BRANCO: QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR MATÉRIA-PRIMA: CHAPA FIBRA DE MADEIRA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 500 CM X 120 CM. (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	120	R\$ 1.167,65	R\$ 140.118,40
83	QUADRO BRANCO: QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR MATÉRIA-PRIMA: CHAPA FIBRA DE MADEIRA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 500 CM X 120 CM. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	30	R\$ 1.167,65	R\$ 35.029,60



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa cidade!

84	SMART TV LED 42 - E especificação: HDTV READY, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI, conversor digital interno, tamanho da tela 32" tipo de tela LCD, entrada usb, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de tv a cabo, consumo de energia 127v.	UNID	30	R\$ 2.246,76	R\$ 67.402,82
85	SMART TV LED 49.: FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 2 USB WI-FI. RESOLUÇÃO: FULLHD 1920X1080 (PIXELS); TECNOLOGIA SMART ANDROID; GINGA TV INTERATIVA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SMART TV; 1 CONTROLE REMOTO; 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO AC. PARAFUSOS; BASE E MATERIAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO -CM (AXLXP) 64,7X109,8X8,7 CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 9,2KG.	UNID	23	R\$ 2.167,00	R\$ 49.841,03
86	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - 10 KG. : TANQUINHO DE LAVAR ROUPA, DE 10KG, SEMIAUTOMÁTICO, NA COR BRANCA, 5 PROGRAMAS DE TRABALHO, 110V, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA A.	UNID	6	R\$ 582,21	R\$ 3.493,26
87	TANQUINHO/LAVADORA DE ROUPAS - 15 KG. : COM DISPENSER DE SABÃO, FILTRO PAPA- FIAPOS, FILTRO DE DRENAGEM, TIMER E MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO, ALÉM DE LAVAR EDREDONS. ESTRUTURA GABINETE E CESTO EM POLIPROPILENO E TAMPA EM SAM. CAPACIDADE 15,0 KG TIPO DE TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICA, "PAINEL DE CONTROLE MECÂNICO, TAMPA PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA SUPERIOR DISPENSER DISTRIBUI O SABÃO E NÃO MANCHA AS ROUPAS, FILTRO RETÉM OS INDESEJADOS FIAPOS DAS ROUPAS, PROGRAMA DE LAVAGENS CINCO PROGRAMAS ESPECIAIS DE LAVAGEM , COM TRÊS INTERVALOS PARA MOLHO. FUNÇÕES ESPECIAIS DRENA TODA ÁGUA SEM O INCÔMODO DE ABAIXAR A MANGUEIRA DE SAÍDA D39ÁGUA AO TÉRMINO DE CADA LAVAGEM. ALIMENTAÇÃO 110V, "CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA A , APROXIMADAMENTE: LARGURA 55,0 CM, ALTURA 97,0 CM, PROFUNDIDADE 59,5 CM E PESO 12,0 KG UND 1	UNID	20	R\$ 679,30	R\$ 13.585,91



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

88	TELA DE PROJEÇÃO 150 POLEGADAS.: COM CONTROLE REMOTO.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTI-FUNCIONAL. MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA). CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V. ÁREA DE PROJEÇÃO (AXL): 228X305 CM.	UNID	16	R\$ 1.641,46	R\$ 26.263,31
89	TELEVISOR 43 POLEGADAS.: 110/220 V, FUL HD, SMART TV, DVT, 2 ENTRADAS RF PARA TV ABERTA /TV A CABO, TELA LED, CONTROLE REMOTO; 3 ENTRADAS HDMI- 02 ENTRADAS USB - 01 ENTRADA AV/VÍDEO COMPONENTE - 01 ENTRADA LAN RJ45.	UNID	3	R\$ 1.900,18	R\$ 5.700,54
90	TV DE 32 POLEGADAS.: RESOLUÇÃO HDTV 1366X768, CONVERSOR DIGITAL, WIDESCREEN: MODOS DE SOM: PADRÃO, MÚSICA, CINEMA, TORCIDA, NOTÍCIASJOGOS AJUSTES DE SOM: BALANÇO / CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADA / CLEAR , CONEXAO: CONEXÕES HDMI 2 CONEXÕES USB, ENERGIA ALIMENTAÇÃO BIVOLT CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA CONSUMO MÉDIO: 38W CONSUMO STANDBY: < 0,5W. DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA COM BASE: 73,4 CM. SEM BASE: 73,4 CM. ALTURA COM BASE: 47,4 CM. SEM BASE: 43,8 CM. PROFUNDIDADE COM BASE: 17,2 CM. SEM BASE: 7,1 CM. ITENS INCLUSOS: BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO - 01 CABO DE FORÇA (PADRÃO ABNT) - ORGANIZADOR DE CABOS - MANUAL DO USUÁRIO - 01 CONTROLE REMOTO - PILHAS AAA. VIVO, FOTO, PADRÃO, ECO, CINEMA, TORCIDA, JOGOS, ISF EXPERT	UNID	32	R\$ 1.408,76	R\$ 45.080,30
91	VENTILADOR DE COLUNA.: TORRE/PEDESTAL OSCILANTE 60CM BIVOLT, POTÊNCIA 200W, ROTAÇÃO 1650PM, GRADE METALICA.	UNID	55	R\$ 281,61	R\$ 15.488,49
92	VENTILADOR DE MESA.: N° DE VELOCIDADES: 3; - GRADE: REMOVÍVEL; - INCLINAÇÃO VERTICAL: AJUSTÁVEL;- QUANTIDADE DE PÁS:6; V-45-40CM 110V;	UNID	60	R\$ 163,95	R\$ 9.836,91



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso povo!

93	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - Especificação: 50 cm de diâmetro, função: oscilação, potência: mínimo de 140 w, rotação: entre 1000 rpm a 1400 rpm alimentação: 110 ou 220 volts peso: máximo de 5.5 kg itens inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de hélices, kit de parafusos, grades de proteção em aço e manual de Instruções materiais das pás: polipropileno cor: cinza ou preto. Nivel de consumo de energia: classes a ou b garantia: 12 meses	UNID	100	R\$ 293,02	R\$ 29.301,82
94	VENTILADOR DE PAREDE.: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	100	R\$ 324,04	R\$ 32.404,30
95	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADACOM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	UNID	10	R\$ 267,34	R\$ 2.673,42
96	Mesa de Refeitório com 10 lugares Com Bancos Acoplados para Copa e Escola Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado, confeccionada em MDF 18 mm com bordas de 30 mm revestido em fórmica. Ideal para ambientes profissionais, escolares e de refeitórios, com acabamento diferenciado e moderno. Estrutura de Aço reforçada para capacitar cada banquinho ao peso estimado. Características: Cor da Mesa: Formica Branca. Cor da Estrutura: Preta. Especificações: *Mesa 10 Lugares *Aloca 10 pessoas *Bancos: Quadrados *Modelo: Banco Fixo acoplado a mesa. Dimensões: *Bancos: 0,30 cm x 0,30 cm *Tampo: 3,00m X 0,80 cm x 0,75 cm *Dimensão total com os bancos: 3,00 X 1,55. *Material: *MDF 15 mm de espessura, *Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica. *Espessura Tampo: 30 mm *Estrutura: *Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm *Pintura eletrostática EPÓXI pó. *Peso estimado total mesa : 80 KG (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	30	R\$ 3.265,13	R\$ 97.954,00



97	Mesa de Refeitório com 10 lugares Com Bancos Acoplados para Copa e Escola Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado, confeccionada em MDF 18 mm com bordas de 30 mm revestido em fórmica. Ideal para ambientes profissionais, escolares e de refeitórios, com acabamento diferenciado e moderno. Estrutura de Aço reforçada para capacitar cada banquinho ao peso estimado. Características: Cor da Mesa: Formica Branca. Cor da Estrutura: Preta. Especificações: *Mesa 10 Lugares *Aloca 10 pessoas *Bancos: Quadrados *Modelo: Banco Fixo acoplado a mesa. Dimensões: *Bancos: 0,30 cm x 0,30 cm *Tampo: 3,00m X 0,80 cm x 0,75 cm *Dimensão total com os bancos: 3,00 X 1,55. *Material: *MDF 15 mm de espessura, *Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica. *Espessura Tampo: 30 mm *Estrutura: *Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm *Pintura eletrostática EPÓXI pó. *Peso estimado total mesa : 80 KG (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	10	R\$ 3.265,13	R\$ 32.651,33
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 4.414.939,56

1.1 Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I "(I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais))", alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, **ESTA LICITAÇÃO SERÁ COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA**, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso I e III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a



seguir:

2.4O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1A proponente deverá fornecer o produto no município de CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 Ficará a cargo da empresa contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas usadas.

5.4O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.5A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.6A execução do objeto seguirá mediante necessidade da Secretaria Municipal.

5.7Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será



prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 416/2023);

6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará



tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente



556

aceitação mediante termo detalhado.

7.4O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;



- 7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.16.5 o valor a pagar; e
- 7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº



123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2Regime de execução

8.3O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da



consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.414.939,56 (quatro milhões, quatrocentos e catorze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4260



ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/SRP/PMCM.

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com sede na - CNPJ:, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 420/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA					
CNPJ					
ENDEREÇO					
REPRESENTANTE					
E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR



3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

263



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço



registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada,

59



decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº)
Pregão Eletrônico 014/2025 - SRP
CONTRATO Nº/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO
MARANHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DO (A)

A Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com sede
no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o
nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante
denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº,
sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato
representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da
empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº
..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais
legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../.., ,
mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições
estabelecidas no
Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)....., prorrogável,
na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92. IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92. V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92. V e VI)



6.1O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1São obrigações do Contratante:

8.2Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;



9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d. da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10 CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92. XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92. XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- 11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3 **Multa:**
- 11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



- 11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;
11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;
11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas

68



admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

13.2 Nota de Empenho:

13.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº



**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



DO: Setor de Licitações e Contratos

Ao Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Encaminhamento para Adjudicação e homologação a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025-SRP.

Excelentíssimo Secretário Municipal,

Encaminho a Vossa Senhoria o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024-SRP, que tem como objeto Registro de Preço para futura Contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, conforme o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, para Adjudicação e homologação.

Campestre do Maranhão – MA, 16 de junho de 2025.



JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Agente de Contratação



Ref.: Processo nº 038/2025

Pregão Eletrônico nº 018/2025

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinado a atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

EMENTA: Direito administrativo. Licitações e Contratos. Modalidade Pregão Eletrônico. Análise da minuta do edital e anexos. Legalidade. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 420/2024.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelas documentações:

1. Capa do Processo
2. Documento de Formalização da Demanda (DFD)
3. Estudo Técnico Preliminar (ETP)
4. Mapa de Riscos
5. Termo de Referência (TR)
6. Justificativa para não divulgação de IRP
7. Despacho de Autorização do Ordenador
8. Abertura e Autuação do Processo
9. Solicitação e Resultado da Pesquisa de Preços
10. Solicitação e Análise de Dotação Orçamentária
11. Despacho da Contabilidade
12. Despacho do Agente de Contratação com análise da modalidade
13. Minuta do Edital e do Contrato

Por fim, verifica-se que o Setor de Licitação e Contratos (SLC) juntou aos autos, a minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

1. Considerações Iniciais:



O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico referente à contratação de empresa especializada para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO A ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA**, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devesse:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade:

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

2ª (VETADO).

3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

5ª É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou



280
B

outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobre a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1º. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (I) o estudo técnico preliminar; (II) o termo de referência; (III) o projeto básico (IV) o orçamento estimativo, (V) a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (VI) a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.



Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os documentos citados logo acima.

Tais documentos fazem parte da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



VII - o regime de fornecimento de bens de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto,

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço e justificava das regras pertinentes a participação de empresas em consorcio

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste Memorando.

2. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

Art. 17.

(...)

§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:



284

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da íntegra do procedimento.

3. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se



285
15

uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Crerios de julgamento: O edital deve estabelecer os crerios objetivos para seleçao da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execucao e outros elementos pertinentes. E fundamental que tais crerios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relacao custo-beneficio para a administracao publica.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factiveis para todas as etapas do processo licitatorio, desde a publicacao do edital ate a assinatura do contrato. Alem disso, e necessario que seja apresentado um cronograma detalhado de execucao do objeto, considerando a complexidade do mesmo e as necessidades da administracao.

4. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestacao toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, ate a presente data, nos autos do processo administrativo em epigrafe.

Destarte, a luz da competencia desta Procuradoria Geral, nao lhe compete adentrar a conveniencia e a oportunidade dos atos praticados no ambito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente tecnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e analise juridica realizada com base na Lei n° 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente analise, verificamos que todo o procedimento administrativo ate o presente momento, bem como a minuta, esta em consonancia com os ditames da Lei de Licitaçoes, lembrando-se que as especificaçoes tecnicas e a estimativa de custo dizem respeito a analise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

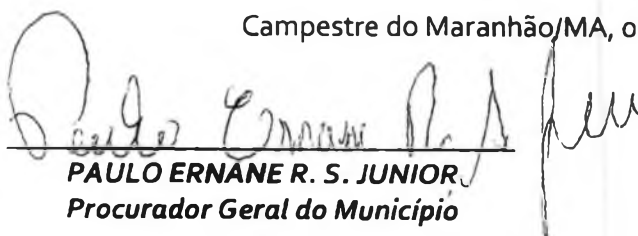
286

É o parecer, *sub censura*.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos ao Setor de Licitação e Contratos para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Campestre do Maranhão/MA, 09 de MAIO de 2025


PAULO ERNANE R. S. JUNIOR
Procurador Geral do Município



287
B

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº. 416/2023; DECRETO MUNICIPAL Nº. 420/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES AS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https://www.licitacampestrema.com.br/
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	04 de junho de 2025.
SESSÃO PÚBLICA:	14h10m (Horário de Brasília)
VALOR ESTIMADO	R\$ 4.414.939,56 (quatro milhões, quatrocentos e catorze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitacampestrema.com.br/ , https://www.campestredomaranhao.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações, situada na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.	



288

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Secretário Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Administrativo nº 038/2025
- b) Pregão Eletrônico nº 018/2025
- c) Objeto da licitação: Registro de Preço para futura Contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos para atender todas as unidades as Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
D S SILVA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.491.907/0001-69	R\$ 1.638.121,40	SIM	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.707.214/0001-42	R\$ 990.994,43		
MOVEIS VITORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.794.354/0001-56	R\$ 465.722,00		
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.286.621/0001-72	R\$ 734.634,00		

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Secretaria Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 16 do mês de junho de 2025

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento



289

DESPACHO

À senhora,
Rodriandersan Silva Nascimento
Assessora Especial

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO
PROCESSO DE ORIGEM DA ADEÇÃO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS
DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº12/20205, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Dezembro de 2025

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração



290
8

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE
ADESÃO SRP**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.025/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	28/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

Aos 14 de Dezembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, o presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2025, conforme solicitado no Despacho. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

CERTIDÕES DA EMPRESA			
DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	13/10/2025	11/04/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	13/10/2025	11/01/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	19/11/2025	17/02/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	20/10/2025	19/12/2025	SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	17/11/2025	16/12/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	13/10/2025	11/04/2026	SIM

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em **CONFORMIDADE**

2. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL**

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Dezembro de 2025

Rodriandersan silva
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025 - GAB



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em **11 de Novembro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 28/2025, originário do Processo Administrativo nº 04.025/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente., com valor total estimado em R\$ 485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.025/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	28/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Dezembro de 2025

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação
Decreto nº 025/2025



293
B

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.025/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	28/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Dezembro de 2025

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PARECER JURÍDICO Nº 137/2025

ASSUNTO: ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 018/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.025/2025 - ADESÃO Nº 28/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Autos do Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para análise, referente à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 012/2025**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE**, tal como informado no ofício, firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

O procedimento prévio foi instaurado junto a Comissão de Licitação com escopo de deflagração de Processo de Contratação na modalidade

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

294
S



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

“CARONA”, para contratação da empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 42.707.214/0001-42**, com valor estipulado em **R\$ 485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**.

Os autos contêm, até aqui, 294 (duzentos e noventa e quatro) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo devidamente numerado;
- b) Formalização da necessidade;
- c) Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- d) Autorização para elaboração do Estudo Técnico;
- e) Estudo Técnico Preliminar – (ETP);
- f) Ata de Registro de Preços Nº 012/2025;
- g) Mapa de Gereenciamento de Riscos;
- h) Autuação do Processo Administrativo – 04.025/2025;
- i) Despacho para Cotação de Preços Consulta de Viabilidade de Adesão SRP;
- j) Cotação de preços de mercado;
- k) Despacho de viabilidade a adesão á ata de registro de preços do Diretor do Departamento de Cotação;
- l) Solicitação de Dotação Orçamentária;
- m) Informação de Dotação Orçamentária;
- n) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- o) Ofício Nº 48/2025 – Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025/SRP/PMCP;
- p) Termo de Aceite à solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços;
- q) Documentos de Habilitação: Certidão Positiva com Efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar da gente forte

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa Municipal;

- r) Ofício nº 49/2025 - Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 012/2025;
- s) Processo administrativo de origem fls. 209 - 289;
- t) Despacho para análise de conformidade do processo de origem da adesão SRP, Certidões e demais documentos pertinentes;
- u) Relatório de análise de conformidade Adesão SRP;
- v) Termo de Autuação – Processo de Contratação - Adesão;
- w) Despacho para emissão de parecer jurídico.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei nº 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Eis o relatório. Passa-se a analisar.

2. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

A Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que

296
✓



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, **adesões a atas de registro de preços**, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade do Assessor Jurídico atuante junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocacia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de Assessoramento Jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

3.1 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A licitação consiste em procedimento administrativo utilizado pela

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04

297



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Administração Pública com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa, valendo-se de critérios objetivos e impessoais, para a contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações. A Constituição Federal preconiza, em seu art. 37, XXI, a necessária observância aos procedimentos licitatórios, ressalvadas exceções legais.

Deste modo, é cediço que a realização de licitação deve ser obrigatória, como regra, para a contratação com a Administração.

Por sua vez, a Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) em seu art. 6º, inciso XLV, conceitua o Sistema de Registro de Preços - SRP como sendo o **“conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”**.

A adesão, também conhecida como “carona”, ocorre quando um órgão não gerenciador e não participante, que não participou dos procedimentos iniciais do processo licitatório e não integra a ata de registro de preços – art. 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021, decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04

208
b



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes,

299
D



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo

200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Registra-se que o art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 estabelece que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3.2 REQUISITOS LEGAIS PARA A ADESÃO

De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a adesão dos

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

301
B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

não participantes poderá ocorrer desde que observados os seguintes requisitos:

- I) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- III) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor; e
- IV) limitação de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes, não podendo o quantitativo decorrente das adesões exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Acrescenta-se, ainda, a observação óbvia, mas indispensável de a ata de registro de preços encontra-se atualmente vigente, em consonância com o caput do art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, cumprido todos os requisitos em questão.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que as habilitações fiscal, social e trabalhista serão averiguadas por meio da apresentação das seguintes comprovações válidas:

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

302
D



ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- I. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV. regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V. a regularidade perante a Justiça do Trabalho e;
- VI. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Em análise detida dos autos, verifica-se a análise e cumprimento dos presentes requerimentos, atestando a capacidade de habilitação e qualificação do contratado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", art. 18, caput, art. 106, II, e art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021, deve constar a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da prorrogação, com as indicações das respectivas rubricas.

A Administração deve atestar sobre a disponibilidade orçamentária para o presente exercício, bem como declarar que os créditos e empenhos, para a parcela da despesa executada em exercício futuro, serão indicadas em termos

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04

303
8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

aditivos ou apostilamentos futuros.

Os requisitos foram devidamente cumpridos, no processo em questão.

6. DA UTILIZAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ANEXA AO EDITAL QUE DEU ORIGEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cumpra salientar que por se tratar de celebração de adesão a Ata de Registro de Preço de outro órgão, não pode acrescentar obrigações não previstas no instrumento originário. As alterações devem se limitar a pormenores insuficientes para influir no valor do bem contratado ou incapazes de se apresentar como artifícios para violar o princípio da isonomia, impessoalidade e ampliação máxima da concorrência no certame licitatório.

Assim, somente questões específicas e peculiares ao município de **Itinga do Maranhão – MA**, podem ser inseridas, tais como, qualificação, data de início da execução, local, entre outros.

Verifica - se que a minuta de contrato seguiu a minuta anexa ao Edital que deu origem à ARP que se pretende aderir, com as adequações mínimas necessárias, como qualificação, local, quantitativo, etc.

7. DA PUBLICIDADE DO TERMO DO CONTRATO

Conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do termo de contrato ou substitutivos no Portal Nacional de Contratações Públicas.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados no sítio oficial do órgão público na internet contratos firmados e notas de empenho emitidas.

8. DA CONCLUSÃO

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

304
D



PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à **Ata de Registro de Preços 012/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE**, cumpridas as demais formalidades legais, conforme disciplina a Lei de Licitações.

Quanto à minuta do contrato apresentada, entendo que está em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei 14.133/2021, eis que verificando seu conteúdo estão presentes todas as cláusulas necessárias a todo contrato administrativo, assim como especificações necessárias ao objeto.

Ressalto que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pelo setor requisitante, bem como, nos documentos que integram o presente caderno processual.

Assim releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do setor requisitante e da equipe de planejamento do órgão.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 12 (doze) laudas.

É o parecer. SMJ.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de dezembro de 2025.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602



306
5

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.025/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	28/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria, os autos do processo administrativo em epígrafe, para controle prévio de legalidade, nos termos da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Dezembro de 2025

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Nos termos do art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o sistema de controle interno deve avaliar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como os resultados quanto à eficácia e eficiência da administração pública.

A presente manifestação observa os princípios do art. 37 da Constituição, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. Legalidade da Adesão (“Carona”)

A adesão à ata encontra respaldo no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização da ata por órgão não participante, desde que:

- Haja previsão no edital originário;
- Seja demonstrada a vantajosidade;
- Exista autorização do órgão gerenciador;
- O fornecedor manifeste concordância;
- Sejam observados os limites quantitativos legais.

Da análise documental, verificou-se que tais requisitos foram devidamente atendidos.

3. Planejamento da Contratação

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a contratação foi precedida de planejamento adequado, contendo:

- Identificação clara da necessidade administrativa;
- Justificativa técnica dos quantitativos;
- Compatibilidade do objeto com as atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação;
- Alinhamento com os instrumentos de planejamento orçamentário.

Constata-se que a adesão não substituiu o dever de planejamento, mas foi adotada como instrumento de eficiência administrativa.

4. Vantajosidade Econômica

A pesquisa de preços atualizada demonstrou compatibilidade dos valores registrados na ata com os praticados no mercado, atendendo às diretrizes consolidadas pelo Tribunal de Contas da União, especialmente no que tange à necessidade de comprovação objetiva da economicidade.

Verifica-se, portanto, que a adesão revela-se medida vantajosa sob o prisma econômico e operacional, conforme demonstrado pelo setor responsável pela pesquisa de preços de mercado que atesta a demonstração da economicidade com a adesão em tela.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5. Regularidade Orçamentária

Consta nos autos:

- Reserva orçamentária específica;
- Declaração do ordenador de despesas quanto à adequação financeira;
- Compatibilidade com PPA, LDO e LOA.

A despesa atende aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

6. Governança e Gestão Contratual

A minuta contratual observa as cláusulas essenciais previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a contratação deve observar a designação formal de gestor e fiscal do contrato, bem como previsão de mecanismos de acompanhamento e controle da execução contratual.

III – CONCLUSÃO

Após análise da documentação constante nos autos e à luz da legislação aplicável, esta Controladoria Geral Municipal manifesta-se pela CONFORMIDADE da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, por estarem atendidos os requisitos legais, técnicos, orçamentários e de governança exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Ressalva-se que a execução contratual deverá observar rigorosamente:

- Os limites quantitativos autorizados;
- As condições registradas na ata;
- O acompanhamento sistemático por fiscal designado;
- A observância permanente da vantajosidade durante a vigência contratual.

Encaminhe-se ao ordenador de despesas para as providências cabíveis.

Itinga do Maranhão, 17 de dezembro de 2025.


ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



301
D

PARECER TÉCNICO – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE – CGM

- Interessado: Secretaria Municipal de Administração
- Assunto: Análise de Conformidade – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025
- Processo Administrativo: 04.025/2025
- Processo de Contratação nº: 028/2025
- Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração de Campestre/MA
- Empresa Contratada: Magazine Imperatriz Ltda, CNPJ Nº 42.707.214/0001-42

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente destinado à Secretaria Municipal de Administração de Itinga do Maranhão

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica realizada pela Controladoria Geral Municipal acerca do procedimento administrativo que objetiva a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração de Itinga do Maranhão/MA.

A instrução processual contém:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Justificativa da necessidade;
- Pesquisa de preços atualizada;
- Demonstrativo de vantajosidade;
- Autorização do órgão gerenciador da ata;
- Anuência formal da empresa detentora do registro de preços;
- Comprovação de dotação orçamentária;
- Minuta contratual compatível com a ata originária.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Competência do Controle Interno



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.025/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	28/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a ADESÃO nº 28/2025 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.025/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA Simplicio Moreira, nº 1478, Centro, cidade de Imperatriz – Maranhão, representada RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, portador do CPF nº 345.557.903-59. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 18 de Dezembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Nicololy Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



Maranhão, em 03 de fevereiro do ano de 2026. ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: d4628d54fed0b498a3fae044063a471c

PORTARIA Nº.134 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 134/2026 - Gab.Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA.O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações.CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24;CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º;CONSIDERANDO que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. R E S O L V E Art. 1º. Nomear para exercer a função de GESTOR ESCOLAR, a senhora LUCIMAR ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 656.761.143-04, para desempenhar as funções junto ao EM GONÇALVES DIAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 03 de fevereiro de 2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASEGabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro do ano de 2026. 'ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA'Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: e3019fa3347df0cfaecdc9d0de410dff

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO Nº 031/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 031/2025 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente, nos termos do , conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.014/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MAGAZINE IMPERATRIZ , CNPJ nº 42.707.214/0001-42 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA SIMPLÍCIO MOREIRA , nº 1478, cidade de IMPERATRIZ-MA, representada pelo sr RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO , portador do CPF nº 345.557.903-59 . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), em conformidade com proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 18 de Dezembro de 2025.

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 79d26b920dfbda6f3d58c795c8653adf

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO Nº 032/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 032/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.013/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MAGAZINE IMPERATRIZ , CNPJ nº42.707.214/0001-42 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA SIMPLÍCIO MOREIRA , nº 1478 , cidade de IMPERATRIZ MARANHÃO-MA - , representada pelo sr RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO , portador do CPF nº 345.557.903-59 . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), em conformidade com proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 66fe4125d2bf7da8216a26f146370223

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO Nº 28/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 28/2025 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.025/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MAGAZINE IMPERATRIZ , CNPJ nº18.596.212/0001-49 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA SIMPLÍCIO MOREIRA , nº 1.478 , cidade de IMPERATRIZ-MA - , representada pelo sr RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO , portador do CPF nº345.557.903-59. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), em conformidade com proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 18 de Dezembro de 2025.

Nicolý Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c9028d8751a19920f9aa0b74315d0b18

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO Nº 30/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 30/2025 para Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.032/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº42.407.214/0001-42 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA SIMPLÍCIO MOREIRA , nº 1478 , cidade de IMPERATRIZ-MA , representada pelo sr RAIMUNDO PESSOA



313

CONTRATO Nº 667/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 28/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.025/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 18 de Dezembro de 2025

FINAL: 18 de Dezembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04

Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão.

Nicolý Silva Queiroz, CPF nº 043.716.933-26



DADOS DO CONTRATADO

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42

R Simplicio Moreira, 1478, Centro, Imperatriz, Maranhão

magazineimperatrizltda@gmail.com, (99) 8112-1515,

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, CPF nº 345.557.903-59



FISCAL DO CONTRATO

Rodriandersan Silva Nascimento - CPF nº 014.989.133-42

PREÂMBULO

Aos 18 de Dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 485.462,99 ((quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	4 - ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26.: 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 X 0,47 X 0,50 M. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	-	UND	44	R\$ 799,98	R\$ 35.199,12
2	8 - BEBEDOURO DE COLUNA -ESPECIFICAÇÃO: DE COLUNA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COR BRANCA, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE ÁGUA, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE PELO MENOS 1,5 LITRO, COM SUPORTE DE GALÃO DE 20 LITROS, SILENCIOSO, APROVADO PELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, TORNEIRA PARA BEBEDOURO NO FORMATO PADRÃO E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.	-	UNID	7	R\$ 899,99	R\$ 6.299,93
3	9 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 -ESPECIFICAÇÃO: COM 2 SAÍDAS INOX CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) -IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50	-	UNID	9	R\$ 1.649,99	R\$ 14.849,91
4	10 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 -ESPECIFICAÇÃO: INDUSTRIAL COM 4 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TODO EM AÇO INOX 304, 110 -220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A(ATENDE 325 PESSOAS) -IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 200.	-	UNID	7	R\$ 2.899,99	R\$ 20.299,93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



3/5

5	29 - CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 18000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRÊNCIA)	-	UNID	32	R\$ 3.669,99	R\$ 117.439,68
6	34 - CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 36000 BTU 'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)	-	UNID	5	R\$ 8.399,99	R\$ 41.999,95
7	35 - CENTRAL DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: SPLIT DE 9000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (AMPLA CONCORRÊNCIA)	-	UNID	20	R\$ 2.228,99	R\$ 44.579,80
8	43 - ESTANTE EM AÇO - CHAPA 26: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA LINHA LEVE COM REFORÇO SIMPLES RESISTENTE A 25KG (POR PRATELEIRA). DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	-	UND	30	R\$ 341,71	R\$ 10.251,30
9	44 - FOGÃO COM 4 BOCAS E FORNO.: QUE FUNCIONAM A GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, CHAMA:	-	UND	10	R\$ 808,23	R\$ 8.082,30

108



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



316
B

	APROXIMADAMENTE: CHAMA FAMÍLIA DE 2.000W E CHAMA MÉDIA COM 1.700W DE POTÊNCIA. VISOR PANORÂMICO, FORNO AUTOLIMPANTE, TIPO DE GÁS GLP, CAPACIDADE DO FORNO 48 LITROS.						
10	45 - FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS. FOGÃO INOX INDUSTRIAL 2 BOCAS COM PÉS E CHAPA COM ALÇAS, EQUIPADO COM DOIS REGISTROS: INDIVIDUAIS PARA CONTROLAR CHAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 12 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 35 CM	-	UND	7	R\$ 821,53	R\$ 5.750,71	
11	46 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM INOX, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO CRISTAL AÇO DE 150BP; PERFIL 9, QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,06M; ALTURA 0,8 M E PROFUNDIDADE 1,14M. GARANTIA DE 06 MESES.	-	UND	7	R\$ 1.950,30	R\$ 13.652,10	
12	47 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO -ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, 4 BOCAS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, DESMONTÁVEL, MESA COM PERFIL DE 10 CM, SEM FORNO.	-	UNID	7	R\$ 2.038,01	R\$ 14.266,07	
13	48 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÃO: -FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. CHAPA. FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO. TAMPA DE INOX. ACOMPANHA UMA GRADE. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES DO FOGÃO:(ALT.XLARG.XPROF.) 800X1980X120MM.	-	UNID	7	R\$ 3.497,92	R\$ 24.485,44	
14	50 - FORNO MICROONDAS -ESPECIFICAÇÃO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA	-	UNID	5	R\$ 961,51	R\$ 4.807,55	

10/06



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



317

15	30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ- PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO 60 - GUILHOTINA DE PAPEL A4.: CORTE 330 MM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G SIMULTÂNEAS: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CORTE: 10 FOLHAS DE 75G; - COMPRIMENTO DE CORTE: 330 MM. ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR O CORTE; - BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; - DIMENSÕES DO TAMPO: 395,4 X 255 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 526 X 281 X 82 MM. PESO: 1,67 KG	-	UNID	11	R\$ 211,25	R\$ 2.323,75
16	62 - LAVADORA DE ROUPAS -13 KG.: TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 720, COM FILTRO E TIMER, NO MÍNIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110V E 220V, PESO APROXIMADAMENTE 45 KG.	-	UNID	6	R\$ 1.839,99	R\$ 11.039,94
17	63 - LIQUIDIFICADOR - 2L: VOLTAGEM 220V. ELÉTRICO, POTÊNCIA 350W, COPO EM POLIPROPILENO, BOTÃO: PULSAR, TRITURAR GELO, TAMPA COM TRAVAMENTO, COM FILTRO, COPO COM BICO.	-	UNID	10	R\$ 143,15	R\$ 1.431,50
18	64 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L.: BAIXA ROTAÇÃO 4 L: USO INDUSTRIAL.: CORPO E COPO EM INOX. COPO: INOX 4 L. POTÊNCIA: 1/2 HP RPM: 3.740. POTÊNCIA: 800 WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V	-	UNID	15	R\$ 631,69	R\$ 9.475,35
19	65 - LIQUIDIFICADOR INOX 08L.: LIQUIDIFICADOR INOX 08 LITROS, POTÊNCIA NOMINAL 500W, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 8,0 L, POTÊNCIA DO MOTOR É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 320MM, ALTURA 750MM, LARGURA 330MM, PESO BRUTO 6,5KG. GARANTIA DE 01 ANO.	-	UNID	5	R\$ 857,35	R\$ 4.286,75
20	66 - LIQUIDIFICADOR INOX 10L.: LIQUIDIFICADOR INOX 10 LITROS, INDUSTRIAL COR AÇO INOXIDÁVEL 127V.	-	UNID	2	R\$ 897,68	R\$ 1.795,36

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



318
B

	MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 10 L, A SUA POTÊNCIA É DE 0.5 CV, LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DOSADORA INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 330MM, ALTURA 780MM, LARGURA 340MM, PESO 10,8KG. GARANTIA DE 01 ANO.					
21	69 - MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVITEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	21	R\$ 274,99	R\$ 5.774,79	
22	74 - MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	6	R\$ 698,99	R\$ 4.193,94	
23	77 - MESA PLÁSTICA BRANCA.: MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRADA 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL, ADITIVADO COM ANTI-UV.	UNID	92	R\$ 100,57	R\$ 9.252,44	
24	81 - QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO NÃO IMANTADO NO FORMATO 120 X 250 CM COM SUPERFÍCIE LAMINADA PARA ESCREVER COM MARCADORES (CANETAS) DE GIZ LÍQUIDO DE SECAGEM ULTRARRÁPIDA E APAGAR A SECO. ESTRUTURAL COMPOSTA COM LAMINADO FIBROSO E POLIETILENO EXPANDIDO. ACAB. COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU DIVISÓRIA E CANALETA DE 30CM.	UNID	100	R\$ 287,17	R\$ 28.717,00	
25	88 - TELA DE PROJEÇÃO 150 POLEGADAS.: COM CONTROLE REMOTO.:	UNID	8	R\$ 1.640,46	R\$ 13.123,68	

Handwritten signature or initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



319

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL. MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA). CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V. ÁREA DE PROJEÇÃO (AXL): 228X305 CM.					
26	93 - VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: 50 CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 140 W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS PESO: MÁXIMO DE 5.5 KG ITENS INCLUSOS: 01 MOTOR, HASTES, CONJUNTO DE HÉLICES, KIT DE PARAFUSOS, GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES MATERIAIS DAS PÁS: POLIPROPILENO COR: CINZA OU PRETO. NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA: CLASSES A OU B GARANTIA: 12 MESES	-	UNID	50	R\$ 292,02	R\$ 14.601,00
27	94 - VENTILADOR DE PAREDE.: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1,14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADA COM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	-	UNID	50	R\$ 323,04	R\$ 16.152,00
28	95 - VENTILADOR DE TETO COMERCIAL: OSCILANTE 60 CM BIVOLT ESPECIFICAÇÕES VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 HÉLICES VAZÃO DE AR 1.14M3/S CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER GRADE ARAMADA COM PURA ELETROSTÁTICA A PÓ POSSUI PROTETOR TÉRMICO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA 200W ROTAÇÃO MÁXIMA 1700 RPM TENSÃO BIVOLT	-	UNID	5	R\$ 266,34	R\$ 1.331,70
Valor Total					R\$ 485.462,99	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Handwritten signature and initials.



320

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 18/12/2025 e encerramento em 18/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



321
8

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



322

UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.1071.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PELO PROGRAMA PNAFM (OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro felts pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



394

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

326

326



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, 18 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB

PELA CONTRATADA

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF nº 345.557.903-59

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
DO CONTRATO Nº 162/2025**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 162/2025, assinado em 19/12/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), LOCALIZADO NA RUA CAJAZEIRAS S/N, LT 34, VILA EMANUELA, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.. Processo Administrativo nº 09.002/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: Deyb Anni Santos Campos Batista, CNPJ nº 602.064.233-06. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência Inicial: 1 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 19 de Dezembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 1aa3d2a78e42c5238c647e74321cbacc

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL E
DE 25% DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 91/2025**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL E DE 25% DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 91/2025, assinado em 12/02/2026.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de Iluminação Pública. Processo Administrativo nº 007.002/2025.

Modalidade: Adesão nº 02/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: T. R. SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.447.939/0001-64.

Valor Global: R\$ 2.261.676,13.

Vigência Inicial: 19 de fevereiro de 2026.

Vigência Final: 18 de fevereiro de 2027.

. Itinga do Maranhão - MA, 12 de Fevereiro de 2026.

Edivaldo Francischetto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA

Decreto nº 272/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 331b562b2391c50f1e9bad788b104e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 666/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 666/2025, assinado em 18/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação.. Processo Administrativo nº 08.032/2025. Modalidade: Adesão nº 30/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, Contratado: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42. Valor Global: R\$485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência Inicial: 18 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 18 de Dezembro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário

Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: de3f5a8922eaabf7f280895cdaa4a226

EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/2025, assinado em 18/12/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente.. Processo Administrativo nº 04.025/2025. Modalidade: Adesão nº 28/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42. Valor Global: R\$485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência Inicial: 18 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 18 de Dezembro de 2026. Nicolay Silva Queiroz - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Itinga do Maranhão - MA, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 9d8660f980c6bfb63ee49a14d3a5e8ec

EXTRATO DE CONTRATO Nº 668/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 668/2025, assinado em 18/12/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.. Processo Administrativo nº 09.013/2025. Modalidade: Adesão nº 032/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42. Valor Global: R\$485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência Inicial: 18 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 18 de Dezembro de 2026. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 4a0d029252c82ac57c0f85ddb46c702b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 676/2025,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 676/2025, assinado em 15/12/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente. Processo Administrativo nº 10.014/2025. Modalidade: Adesão nº 031/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42. Valor Global: R\$485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência Inicial: 15 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 15 de Dezembro de 2026. Andreia Neumann - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 15 de Dezembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 32251b0deadd7a470b6df89c8f6b695a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026